ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Folha 01
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N.017/2021 – PMC

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES

Folha 07
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

REQUISIÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

A
Exmo. Sr.
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de Cristinápolis.
Nesta

Cristinápolis/SE, 24 de agosto de 2020.

AUTORIZO EM:

Cristinápolis, _____/_____/_____

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório, tendo por objeto O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com o Termo e referência em ANEXO.

O Valor estimado para a presente despesa é de R$ 805.287,80 (Oitocentos e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de preços, realizada por esta secretaria.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Atenciosamente,

JOSÉ MENEZES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Folha 03
Rubrica

Cristinápolis/SE, 18 de Agosto de 2021.

Ofício nº 135/2021 – SEMED.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Claudivan Santos Guimarães
Secretário de Gabinete Municipal.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES.

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que, valemo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que seja realizada a cotação de preços e o processo licitatório para a compra dos mobiliários, a saber:

Creches: 100 Berços e 100 Colchões;

Pré Escola: 120 Conjuntos Pré-Escolar Coletivo 80 x 80 cm composto por 1 Mesa e 4 Cadeiras em fórmica;

Ensino Fundamental: 800 Conjuntos Escolares Adulto com mesa e cadeira em fórmica;

Educação Infantil e Ensino Fundamental: 150 birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 e 150 cadeiras estofadas fixas;

Certos do atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

José Menezes Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Menezes Lima
Secretário Municipal de Educação
Cristinápolis/Sergipe
Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650
CPF 963.748.535-04
Decreto nº 05/2021

Recebido em 18/08/2021
Secretaria de Gabinete

Folha 04
Rubrica

www.dimovesc.com.br

DIMOVESC





Buscar produtos [] Buscar

- Aluguel de moveis >
- Aquecedores >
- Ar condicionado >
- Banquetas >
- Bebedouros >
- Beliche >
- Cadeira de escritorio >
- Cadeira de espera >
- Cofres >
- Coifas >
- Conjunto jantar >
- Conserto cadeira >
- Eletrodomesticos >
- Eletroportateis >
- Equipamentos para gastronomia >
- Estação trabalho >
- Forno elétrico >
- Mesa refeitorio >
- Moveis de aço >
- Moveis de escritorio >
- Moveis de plastico >
- Moveis escolares >
- Moveis planejados >
- Peças reposição cadeiras >
- Poltronas >
- Purificador de agua >
- Refresqueira >
- Refrigerador comercial >
- Sofas >
- Suportes >
- Umidificadores >
- Ventiladores >

Conjunto Escolar Adulto Fnde CJA05

Cód. cja05

Comprar

Caracteristicas
Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.



Prazo Produção
25 dia(s) úteis

Dimensões
60 cm x 45 cm x 71 cm

Produtos desta linha



9056539 visitantes | 1 online

BUSCA DE PRODUTOS

Selecione a linha de Produtos:
TODAS AS LINHAS
Produtos:

Buscar

Atas de Registro de Preços



RECEBA NOSSAS OFERTAS

Seu nome:



WhatsApp
Atendimento exclusivo
48 3343-8644

Seu Email:

Folha 05
Rubrica

Curtir Página

Atendimento WhatsApp (49) 3342-8611 | E-mail: dimovesc@dimovesc.com.br

Olá VISITANTE, seja BEM-VINDO

Folha 06
Rubrica

ENGEFLEX
PADRAO DE QUALIDADE
(http://engeflex.com/)

FAÇA AQUI SUA BUSCA

ORCAMENTO
0 ITENS
(http://engeflex.com/orcamento)

CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

CATEGORIAS

REF.	Conjunto
5490	1 Mesa + 4 Cadeiras

MESA
Dimensões: 800 x 800 x 460mm
Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço,pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40.
Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos.
Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja.
Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm.

CADEIRA
Dimensões: 450 x 330 x 560mm
Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm.
Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.
Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (
ABNT/INMETRO).
Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.
Altura 560mm.



Fls. a 02
Rubrica

(http://engeflex.com/uploads/produto/produto-164-5a15565335a6f.JPG)

SOLICITAR ORÇAMENTO

VOLTAR (http://engeflex.com/produtos)

INFORMATIVO:

- Dicas (http://engeflex.com/dicas)
- Curiosidades (http://engeflex.com/curiosidades)

CONTATO:

AV. Com. Jose Maria de Almeida Prado, 761 - Itapui - SP - CEP 17230-000 (14) 36643096

vendas@engeflex.com

[redacted]www.facebook.com/Engeflex-1137220126590 41/)

Engeflex © Todos os direitos reservados
Criação de Sites: GV8 Sites & Sistemas (http://www.gv8.com.br/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Folha 03
Rubrica

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Estimativo	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					SD Nº:	530/2021
RESPONSÁVEL: JOSE MENEZES LIMA					DATA:	24/08/2021
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior					TOTAL:	805.287,80

OBJETO

Aquisição de material mobiliário para escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo tempo, oque provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis. Justifica-se a aquisição deste tipo mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.			TOTAL
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	UN	100,00	813,02	81.302,00
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60. - Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	UN	150,00	349,50	52.425,00
3	Cadeiras estofadas fixas - Cadeiras estofadas fixas Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	UN	150,00	189,00	28.350,00
4	Colchões para berço - Colchões para berço Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	UN	100,00	119,70	11.970,00
5	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descr ição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epó xi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em poli propileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	UN	120,00	1.337,34	160.480,80
6	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior e m laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x	UN	800,00	588,45	470.760,00

71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomend ado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.

Folha 09
Rubrica

VALOR TOTAL: 805.287,80

Responsável:

JOSE MENEZES LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Mobiliário Escolar

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	**Berço** Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	100	R$ 813,02 (un)
2.	**Colchões para berço** Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	100	R$ 119,70 (un)
3.	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	120	R$ 1.337,34 (un)
4.	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo	800	R$ 588,45 (un)

	internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.		
5.	**Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60** Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	150	R$ 349,50 (un)
6.	**Cadeiras estofadas fixas** Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	150	R$ 189,00 (un)

Folha 12
Rubrica



Relatório de Cotação: Mobiliários escolares

Pesquisa realizada entre 18/08/2021 14:42:07 e 24/08/2021 08:51:45

Relatório gerado no dia 14/09/2021 08:32:42 (IP: 177.70.164.59)

Item 1: Berço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	100	R$ 813,02 (un)	R$ 81.302,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Nº Pregão:382021 UASG:983781	23/03/2021	R$ 813,02
Valor Unitário				R$ 813,02

Média dos Preços Obtidos: R$ 813,02

Item 2: Colchão Infantil para berço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 14	100	R$ 119,70 (un)	R$ 11.970,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTOS / (1) SECRETARIA DE GESTAO	Nº Licitação:857893	04/03/2021	R$ 119,70
Valor Unitário				R$ 119,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 119,70

Item 3: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	120	R$ 1.337,34 (un)	R$ 160.480,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº Pregão:92021 UASG:927453	02/07/2021	R$ 1.171,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	Nº Pregão:192021 UASG:981287	06/05/2021	R$ 1.644,28
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA	Nº Pregão:12021 UASG:927485	29/03/2021	R$ 1.196,08
Valor Unitário				R$ 1.337,34

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.337,34

Folha 13
RUBRICA

Item 4: Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	800	R$ 588,45 (un)	R$ 470.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NºPregão:312021 UASG:989185	19/07/2021	R$ 588,45
Valor Unitário				R$ 588,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 588,45

Item 5: Birôs para sala de aula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 3	150	R$ 349,50 (un)	R$ 52.425,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00011121	26/04/2021	R$ 325,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE	19194	01/03/2021	R$ 374,00
Valor Unitário				R$ 349,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 349,50

Item 6: Cadeiras estofadas fixas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4	150	R$ 189,00 (un)	R$ 28.350,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO\|UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Dispensa de Licitação Nº 3048/2021 UASG: 156679	01/07/2021	R$ 280,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR	NºPregão:422021 UASG:985527	14/06/2021	R$ 107,50
Valor Unitário				R$ 193,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0198/2021	19/03/2021	R$ 179,50
Valor Unitário				R$ 179,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 189,00

Valor Global: R$ 805.287,80

Detalhamento dos Itens

Folha 14
Rubrica

Item 1: Berço

Preço Estimado: R$ 813,02 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 813,02

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão com as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Altura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 813,02

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente.
Descrição: BERÇO - Berço, berço
CatMat: 150996 - BERÇO

Data: 23/03/2021 08:39
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:983781
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/04/2021 10:31
Homologação: 19/04/2021 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.650.027/0001-95 * VENCEDOR *	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 525,00

Marca: CAROLINA MOVEIS
Fabricante: CAROLINA MOVEIS
Modelo: MINI CAMA MIRELE
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO GUIMARAES, 05	PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA	(71) 3181-8114	beatrizcomercio@yahoo.com.br

33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R$ 690,00

Marca: CAROLINA BABY
Fabricante: CAROLINA BABY
Modelo: BERÇO
Descrição: "BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Garanhuns	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(81) 3533-1029

19.650.212/0001-42	SAULUS DISTRIBUIDORA,SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 850,09

Marca: MIRELLE
Fabricante: MIRELLE
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAO PEDRO, 529 A	Ivana Merces	(75) 3282-0644	ivanamerces@hotmail.com

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.000,00

Marca: americanas
Fabricante: americanas
Modelo: a
Descrição: AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

Folha 15
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: CAROLINA BABY
Fabricante: CAROLINA MOVEIS
Modelo: COD:332 MIRELLE
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquit eiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R AMAZONAS, 398	Monise Prudente Santos	(79) 3024-2637	bbclicitacao@gmail.com

Item 2: Colchão Infantil para berço

Preço Estimado: R$ 119,70 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 119,70**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R$ 119,7

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS / (1) SECRETARIA DE GESTAO
Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchão infantil, para atender as Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.
Descrição: COLCHAO DE ESPUMA - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).UNIDADE = UNIDADE

Data: 04/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:857893
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/03/2021 15:41
Homologação: 19/03/2021 15:41
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.375
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.290.183/0001-95 * VENCEDOR *	COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI	R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura - marca Monarca - Modelo Junior - fabricante Monarca Prime Ind. garantia 12 meses

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CARLOS LACERDA, 28	MEIRE	(11) 4725-3755	comercial@comercialmonarcamagazine.com.br

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).MARCA : RELAFLEX MODELO PRINCESINHA

Endereço:

POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA R$ 73,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca POLAR Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (la rgura) x 100 mm (espessura). UNIDADE = UNIDADE, produto fabricado no Brasil certificado pelo Inmetro.

Endereço:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI R$ 74,20

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura). UNIDADE = UNIDADE. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Endereço:

VICTORIA COLCHOES EIRELI R$ 88,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA POLAR - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x600 mm (largura) x 100 mm (espessura).

Endereço:

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUM R$ 88,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).MARCA: RG COLCHÕES / MODELO: D18 COURVIN

Endereço:

FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME R$ 94,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).MARCA: PHOENIX - MODELO: PEGASUS - D18

Endereço:

COMERCIAL ELETRICA IGARATA EIRELI R$ 110,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos para os devidos fins que estamos de pleno acordo com todos os itens e sub-itens deste referido edital.Declaramos que nossa proposta está em anexo, com descrição, marca e valores.Prazo de validade da proposta: 90 dias

Endereço:

MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 ME R$ 118,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).Cotamos marca BABYPOLAR fabricante Colchões Polar. Declaramos que estamos de acordo com totas as exigencias do Edital.

Endereço:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).MARCA: ORTHOVIDA MODELO: BABY JADE

Endereço:

COMERCIAL GETRIX EIRELI R$ 143,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma, densidade 18, revestido em napa azul, med. 1.300mm x 600mm x 100mm. (Conforme especificações do edital) MARCA: RCS

Endereço:

KLM EIRELI R$ 164,65

Folha 12
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).Marca: Salutem

Endereço:

F. F. N. FORNAZARI - ME — R$ 164,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 3.375 unids - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (lar gura) x 100 mm (espessura). MARCA POLAR FABRICANTE POLAR

Endereço:

R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI — R$ 296,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura). Marca: Baby. Validade da proposta e demais condições conforme edital.

Endereço:

Item 3: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

Preço Estimado: R$ 1.337,34 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 1.337,34**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descr ição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epó xi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor bran ca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e s apatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a ca deira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropil eno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 1.171,65

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades de educação..
Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutura: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamínico, cor: variada

Data: 02/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:927453
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/07/2021 15:51
Homologação: 12/07/2021 08:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.831.760/0001-22 * VENCEDOR *	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 916,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Folha 18
Rubrica

Marca: RFA INDUSTRIA
Fabricante: RFA INDUSTRIA
Modelo: CONJUNTO COLETIVO CJC-01
Descrição: Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos con tra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • a usência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassados ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresen tando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	(99) 3014-9900 / (99) 9184-8577 / (99) 3014-9900	atendimento@mecmoveis.com

19.271.852/0001-41 ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 916,67

Marca: REAL MOVEIS
Fabricante: REAL MOVEIS
Modelo: REAL MOVEIS
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DISTRITO INDUSTRIAL, SN	(91) 8378-8378	aracua.empresa@gmail.com

83.373.670/0001-80 ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI R$ 950,00

Marca: almeida brasil
Fabricante: almeida brasil
Modelo: cj-4
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS) DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo . GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algu m dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiqueta s de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassa dos ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas . Marca: almeida brasil Fabricante: almeida brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CEARA, 526	João Batista de Almeida	(94) 3274-3431	almeidaebrasil@gmail.com

34.683.771/0001-42 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR R$ 1.107,75

Marca: SCHOOL CENTER
Fabricante: SCHOOL CENTER
Modelo: Conjunto escolar, componentes:
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 1.190,28

Marca: POLY
Fabricante: POLY
Modelo: CJC 01
Descrição: "CONJUNTO COLETIVO- CJC-01. (01 mesa / 04 cadeiras) DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários c om estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas d e identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassado s ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI R$ 1.200,00

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: RS MÓVEIS
Modelo: CONJUNTO COLETIVO
Descrição: DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 (1 MESA / 4 CADEIRAS). INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 0,93M A 1,16M. ACOP LAMENTO: AS MESAS PODEM SER USADAS EM CONJUNTO, DE MODO A FORMAR SUPERFÍCIES CONTÍNUAS PARA ATIVIDADES EM GRUPO. GARANTIA: O ITE M DE MOBILIÁRIO CJC-01 DEVE TER GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, CASO ESTES APRESEN TEMALGUM DOS DEFEITOS ABAIXO DISCRIMINADOS, ACIONE O GESTOR DO SEU CONTRATO: AUSÊNCIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DI MENSIONAL; AUSÊNCIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE / FORNECEDOR; AUSÊNCIA OU MÁ FIXAÇÃO DE PONTEIRAS OU SAPATAS NAS MESAS E CADEIRAS; BORDAS E REVESTIMENTOS SOLTOS, AMASSADOS OU LASCADOS; TAMPOS; ASSENTOS OU ENCOSTOS SOLTOS; PINTURA APRESENTA NDO FALHAS, PARTES SOLTAS OU PONTOS DE OXIDAÇÃO; ESTRUTURAS METÁLICAS DEFORMADAS.

Folha 19
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br	

08.408.448/0001-50 ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI R$ 1.266,67

Marca: ROCHA INDUSTRIAL
Fabricante: ROCHA NORTH
Modelo: CJC 01C
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS): DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo . GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algu m dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiqueta s de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassa dos ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	PASSAGEM DONA ANA, 987	JOÃO	(91) 98717-5125	matesc2010@hotmail.com

20.991.432/0001-19 L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 1.299,08

Marca: lc
Fabricante: lc
Modelo: cjc-01
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO PEDRO, 6	LEONARDO CARVALHO E MOTA	(91) 3086-8668	cotacaobelem@gmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R$ 1.300,00

Marca: M2V
Fabricante: M2V
Modelo: M23B
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários c om estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas d e identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassado s ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

09.211.711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 1.304,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCROTÓRIO LTDA
Modelo: ESCOLAR
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	ELIENE	(62) 3414-2100	elieneviana@usemoveis.com.br

54.826.367/0005-11 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. R$ 1.304,66

Marca: MAQMÓVEIS
Fabricante: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Modelo: CJC-01/FNDE
Descrição: CONJUNTO COLETIVO - CJC-01. (01 mesa / 04 cadeiras) Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO: As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA: O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas de identificaç ão do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassados ou lascado s; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas. DECLARAMO S QUE ESTAMOS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DO MARUPA, 605	(91) 3729-3810	ddmcontabilidade@gmail.com

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR R$ 1.304,66

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LGFLEX
Fabricante: LGFLEX
Modelo: NACIONAL
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)

Folha 20
Rubrica

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: **Média das Propostas Finais** R$ 1.644,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o Município..
Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR** - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA
CatMat: 459155 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 06/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:981287
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/05/2021 11:52
Homologação: 21/05/2021 12:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.449.032/0001-65 * VENCEDOR *	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R$ 1.434,00

Marca: CIABRINK
Fabricante: CIABRINK
Modelo: CIABRINK
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R IMPERATRIZ, SN	(98) 8514-5298	rjmcomercio@hotmail.com

18.422.703/0001-73	COMERCIAL S A EIRELI	R$ 1.500,00

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: ESTRELA
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R MARANHAO, 906 A	(99) 8465-6424	mdcontabilidade19@gmail.com

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 1.702,88

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: BRINQUEDOTECA
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.792,00

Marca: MEC MOVEIS
Fabricante: MEC MOVEIS
Modelo: CONJUNTO ESCOLAR
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	(99) 3014-9900 / (99) 9184-8577 / (99) 3014-9900	atendimento@mecmoveis.com

26.079.688/0001-30	NORDESTINA LTDA	R$ 1.792,50

Folha 25
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CIABRINK
Fabricante: CIABRINK
Modelo: Brinquedoteca infantil
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Olinda Nova do Maranhão	R JOSE MARIA DE ARAUJO, 600	(98) 3359-2110	lojasnordestina.oli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 1.196,08

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Objeto: Registro de preços do tipo menor preço por item, para eventual e futura contratação para Aquisição de Móveis residenciais e de escritório, eletrônicos, utensílios e equipamentos/suprimentos de informática para a Sede Administrativa do CIMVALPI em Ponte Nova/ MG, a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social - Casa Lar do CIMVALPI em Oratórios/ MG e Escritório Permanente para o Fórum dos Prefeitos, em Mariana- MG.

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

CatMat: 459155 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 29/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12021 / UASG:927485
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/04/2021 13:45
Homologação: 09/04/2021 16:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.275.318/0001-06 * VENCEDOR *	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R$ 902,17

Marca: MMC
Fabricante: MMC MÓVEIS EIRELLI
Modelo: CJC01
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutura: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamínico, cor: variada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CENTO E VINTE E NOVE, 249	(31) 3669-2415 / (31) 8868-5386	moveiseservicosltdame@gmail.com

23.418.618/0001-71	BARDAM NEGOCIOS LTDA	R$ 1.490,00

Marca: Polyescolar
Fabricante: Polyescolar
Modelo: CJC-01
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	R SENADOR VAZ DE MELO, 20	(32) 3532-2215	contato@corselcontabilidade.com.br

Item 4: Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

Preço Estimado: R$ 588,45 (un) — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 588,45

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 588,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ARES CONDICIONADOS INCLUINDO INSTALAÇÃO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Conjunto escolar - Conjunto escolar, componentes: mesa e cadeira, material: madeira e aço, tamanho: cja-05, material tampo: mdp, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamínico

CatMat: 466633 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 19/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:989185

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 869

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 542,17

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: CJA05B/FDE/FNDE
Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-05B Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; cja-05b – mesa – tampo em mdp (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde (ver referehncias fnde), dotado de porcas com flange, com rosca metrica m6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor preta. Aplicaçao de laminado melamínico de alta pressao, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referehncias), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensoes acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerahncia de ate +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambem devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratorio de 16mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricaçao (conforme indicaçoes no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço arbono laminado a frio, com costura, secçao oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secçao circular, diahmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secçao circular, diahmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolimero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de materia-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar ate 100%, injetado na cor cinza (ver referehncias). As caracteristicas funcionais, dimensionais, de resistehncia e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com materia-prima reciclada, admitindo-se tolerahncias na tonalidade (da cor cinza), a criterio da comissao tecnica do fnde. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde tambem deve ser inserido datador duplo com miolo giratorio de 16mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricaçao (conforme indicaçao no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Fixaçao do tampo a_ estrutura atraves de: - 06 porcas altas com flange, com rosca metrica m6 (diahmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cohnicos do proprio tampo; - 06 parafusos rosca metrica m6 (diahmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerahncia de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixaçao do porta-livros a_ travessa longitudinal atraves de rebites de "repuxo", diahmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixaçao das sapatas (frontal e posterior) aos pes atraves de rebites de "repuxo", diahmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver referehncias), fixadas a_ estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambem devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratorio de 5 ou 6mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricação (conforme indicaçoes no projeto). Obs. 2: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistehncia a_corros ao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/ poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (ver referehncias fnde)... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

00.627.276/0001-02	CHARLES VIEIRA CORTEZ	R$ 543,17

Folha 23
Rubrica

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CORTEZ MÓVEIS
Fabricante: JOSÉ VIEIRA CORTEZ
Modelo: CJA-05B / PROC. NACIONAL
Descrição: Conjunto aluno cja-05b – conjunto para aluno Tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida Entre 1,46 e 1,76 m; cja-05b – mesa – tampo em abs (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de Cargas minerais, injetado na cor verde (ver Referências fnde), dotado de porcas com flange, Com rosca métrica m6, coinjetadas e, de travessa Estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com Fibra de vidro, injetada na cor preta. Aplicação de Laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver Referências), na face superior do tampo, colado com Adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e Profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos Moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser Gravados o símbolo internacional de reciclagem, Apresentando o número identificador do polímero, a Identificação "modelo fde-fnde" (conforme indicado No projeto), e o nome da empresa fabricante do Componente injetado. Nesses moldes também devem Ser inseridos datadores duplos com miolo giratório De 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano De fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por extenso, Acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - montantes verticais e Travessa longitudinal confeccionados em tubo de Aço arbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa Superior confeccionada em tubo de aço carbono Laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), Em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de Aço carbono laminado a frio, com costura, secção Circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolimero isento de Cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, Podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza (ver Referências). As características funcionais, Dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor Devem ser preservadas no produto produzido com Matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na Tonalidade (da cor cinza), a critério da comissãotécnica do fnde. Dimensões, design e acabamento Conforme projeto. No molde do porta-livros deve Ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, Apresentando o número identificador do polímero, a Identificação "modelo fde-fnde" (conforme indicado No projeto), e o nome da empresa fabricante do Componente injetado. Nesse molde também deve ser Inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm De diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de Fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 1: o Nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por extenso, Acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas Altas com flange, com rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do Próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância De +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação do Porta-livros à travessa longitudinal através de Rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos Pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, Comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetadas na cor verde (ver referências), Fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, Design e acabamento conforme projeto. Nos moldes Das ponteiras e sapatas devem ser gravados o Símbolo internacional de reciclagem, apresentando O número identificador do polímero, a identificação "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), eo nome da empresa fabricante do componente Injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos Datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de Diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de Fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por extenso, Acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas Partes metálicas deve ser aplicado tratamentoantiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, Polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 Micrometros na cor cinza (ver referências fnde). Cja-05b – cadeira – assento e encosto em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetados na cor verde (ver referências Fnde). Dimensões, design e acabamento conforme Projeto. Nos moldes do Conforme anexo I - TERMO DE REFERÊ. - PE 031/2021. Val. 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOM PEDRO I, 1132	(11) 2915-8527	eterniamoveis@hotmail.com

33.386.926/0001-16 SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI R$ 680,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Folha 31
Rubrica

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: ESCOLAR
Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-05B – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CJA-05B – MESA – TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFEREH NCIAS FNDE), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA ME% TRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇA< O DE LAMINADO MELAMI%NICO DE ALTA PRESSA< O, DE 0,8MM DE ESPESSURA, A CABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFEREH NCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSO< E S ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERAH NCIA DE ATE% +/- 3MM PARA LARGURA E PROFU NDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. DESIGN, DETALHAMENTO E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTUR AL DEVEM SER GRAVADOS O SI%MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICA ÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TA MBE% M DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATO% RIO DE 16MM DE DIAH METRO (TIPO INSERT), INDICANDO MEH S E ANO DE F ABRICAÇA< O (CONFORME INDICAÇO< ES NO PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO PO R EXTENSO, ACOMPANHADO OU NA< O DE SUA PRO% PRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDIN AL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO ARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇA< O OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRA VESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇA< O CIRCU LAR, DIAH METRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PE% S CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇA< O CIRCULAR, DIAH METRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLI%MERO ISENTO DE CARGAS MINE RAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATE% RIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATE% 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFEREH NCIAS). AS CARACTERI%STICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTEH NCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESER VADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATE% RIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERAH NCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITE% RIO DA COMISSA< O TE% CNICA DO FNDE. DIMENSO< ES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SI% MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICAÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CON FORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBE% M DEVE SER INSERIDO DATA DOR DUPLO COM MIOLO GIRATO% RIO DE 16MM DE DIAH METRO (TIPO INSERT), INDICANDO MEH S E ANO DE FABRICAÇA< O (CONFORME INDICAÇA< O N O PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NA< O DE SUA PRO% PRIA LOGOMARCA. FIXAÇA< O DO TAMPO A_ ESTRUTURA ATRAVE% S DE: - 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA ME% TRICA M6 (DIAH METRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCO-COH NICOS DO PRO% PRIO TAMPO; - 06 PARAFUSOS ROSCA ME% TRICA M6 (DIAH METRO DE 6M M), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERAH NCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇA< O DO PORTA-LIVROS A_ TRAVESSA LONGITUDIN AL ATRAVE% S DE REBITES DE "REPUXO", DIAH METRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇA< O DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PE% S AT RAVE% S DE REBITES DE "REPUXO", DIAH METRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLI%MERO VIRGEM, I SENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE (VER REFEREH NCIAS), FIXADAS A_ ESTRUTURA ATRAVE% S DE ENCAIXE. DIMENSO< ES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SI%MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICAÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO.

Endereço:

Item 5: Birôs para sala de aula

Preço Estimado: R$ 349,50 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 349,50**

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 325,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: contratação de empresa(s) para aquisição de moveis, utensilios e eletro domesticos (armário, arquivo, bebedouro, birô, cadeira, exaustor, fogão indusrial, fragmentador de papel, frezer, geladeira, lixeira de aço,mesa. Organizador de gaveta, pupito de madeira, etc, destinados as unidades administrativas do municipio
Descrição: BIRÔ ESCOLAR - BIRÔ ESCOLAR

Data: 26/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00011121
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 11
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.932.000/0001-16 * VENCEDOR *	ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10	(84) 8899-4715	j.jlicitacoes@hotmail.com

Folha 25
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais — R$ 374,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de moveis, destinados a atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, e integrarão como participes deste Sistema de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Pacatuba.
Descrição: BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: 1 - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: 1,20X0,68X0,74 LINHA DE MÓVEIS EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DAS MESAS E ARMÁRIOS COM PERFIL PVC ERGOSOFT ARREDONDADO. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES. A PRIMEIRA COR CORRESPONDE A COR DA MADEIRA E A SEGUNDA COR CORRESPONDE A COR DO PERFIL, PÉS E ACABAMENTO.

Data: 01/03/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19194
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 53
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.300.172/0001-77 * VENCEDOR *	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R$ 318,00

Marca: MARFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M-120/2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
RUA STO AMARO, 64	(79) 9999-9999

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R$ 430,00

Marca: PANDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MX120 - MXG02
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

Item 6: Cadeiras estofadas fixas

Preço Estimado: R$ 189,00 (un) — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 189,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 280,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral.
Descrição: CADEIRA - CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA.

Data: 01/07/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3048/2021 / UASG: 156679
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A

CatMat: 151069 - CADEIRA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: GO

Folha 26
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.684.539/0001-78 * VENCEDOR *	CLAUDIA MARIA DA SILVA 41634810104	R$ 280,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRES QUADRA 6 BLOCO H, SN	(61) 3331-2453	claudiama443@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 107,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletros e eletrônicos para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Ramilândia..
Descrição: Cadeira - Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico.
CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 14/06/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422021 / UASG:985527
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.347.547/0001-91 * VENCEDOR *	GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI	R$ 107,00

Marca: grattos
Fabricante: grattos
Modelo: 100 ARCO
Descrição: Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 3435	(54) 2106-8196	olnei.gomes@gmail.com

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 108,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX240
Descrição: Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico.

Endereço:	Telefone:	Email:
R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 179,50

Órgão: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

Data: 19/03/2021 09:30
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 0198/2021
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/03/2021 13:22

Folha 27
Rubrica

Descrição: CADEIRA FIXA - ESPALDAR BAIXO - COURO ECOLÓGICO PRETA - 4 PÉS S/RODÍZIO - 120 KG - CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: FIXA; TIPO DE ESPALDAR: BAIXO; ESTRUTURA CADEIRA: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETA; BRAÇOS: NÃO; MATERIAL ASSENTO: MADEIRA; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 13,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 13,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO OU COURO SINTÉTICO; COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 430 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 390 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45KG/M3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: NÃO SE APLICA; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 360,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 280,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45KG/M3; RECLINÁVEL: NÃO; NÚMERO DE PÉS: 4 PÉS; RODÍZIOS: NÃO; PESO MINIMO SUPORTADO: 120 KG; NORMA: ABNT NBR 13962 E NR 17; GARANTIA: MÍNIMO 24 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR: - ESTRUTURA EM AÇO COM DIÂMETRO ENTRE 3/4" E 7/8"; - FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PHILIPS; - SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO COM CAPA EM POLIPROPILENO OU COURO SINTÉTICO E BORDA PROTETORA EM PERFIL DE PVC; - PROTETORES ANTI-RISCO PARA OS PÉS; * PODERÃO SER APRESENTADOS OUTROS MODELOS DE PORCAS E/OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DESDE QUE GARANTAM ALTA RESISTÊNCIA, BOA QUALIDADE E DURABILIDADE AO MATERIAL.;

Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.684.135/0001-37 * VENCEDOR *	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 179,50

Marca: VITRINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1006P
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602	(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br

Folha 28
Rubrica

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Berço

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - Colchão Infantil para berço

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2021 e 02/07/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/07/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 5 - Birôs para sala de aula

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2021 e 26/04/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 6 - Cadeiras estofadas fixas

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2021 e 01/07/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Folha 29
Rubrica

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Estimativo	SITUAÇÃO	Em Análise

CENTRO DE CUSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **SD Nº:** 530/2021

RESPONSÁVEL: JOSE MENEZES LIMA — **DATA:** 24/08/2021

CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 805.287,80

OBJETO

Aquisição de material mobiliário para escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo tempo, oque provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis. Justifica-se a aquisição deste tipo mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.			TOTAL
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	UN	100,00	813,02	81.302,00
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60. - Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	UN	150,00	349,50	52.425,00
3	Cadeiras estofadas fixas - Cadeiras estofadas fixas Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	UN	150,00	189,00	28.350,00
4	Colchões para berço - Colchões para berço Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	UN	100,00	119,70	11.970,00
5	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descr ição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epó xi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor vermelha e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em poli propileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	UN	120,00	1.337,34	160.480,80
6	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior e m laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor vermelha, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½"	UN	800,00	588,45	470.760,00

(CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, c om o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomend ado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.

Folha 30
Rubrica

VALOR TOTAL: 805.287,80

Responsável:

JOSE MENEZES LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Folha 31
Rubrica

Mobiliário Escolar

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	**Berço** Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	100	R$ 813,02 (un)
2.	**Colchões para berço** Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	100	R$ 119,70 (un)
3.	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descr ição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epó xi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor vermelha e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em poli propileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	120	R$ 1.337,34 (un)
4.	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior e m laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor vermelha, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em	800	R$ 588,45 (un)

	polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, c om o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomend ado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.		
5.	**Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60** Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	150	R$ 349,50 (un)
6.	**Cadeiras estofadas fixas** Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	150	R$ 189,00 (un)

Folha 33
Rubrica



Relatório de Cotação: Mobiliários escolares

Pesquisa realizada entre 18/08/2021 14:42:07 e 24/08/2021 08:51:45

Relatório gerado no dia 25/08/2021 08:32:40 (IP: 177.70.164.59)

Item 1: Berço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	100	R$ 813,02 (un)	R$ 81.302,00

Item 2: Colchão Infantil para berço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 14	100	R$ 119,70 (un)	R$ 11.970,00

Item 3: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	120	R$ 1.337,34 (un)	R$ 160.480,80

Item 4: Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	800	R$ 588,45 (un)	R$ 470.760,00

Item 5: Birôs para sala de aula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 3	150	R$ 349,50 (un)	R$ 52.425,00

Item 6: Cadeiras estofadas fixas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4	150	R$ 189,00 (un)	R$ 28.350,00

Valor Global: R$ 805.287,80

Detalhamento dos Itens

Folha 34

Item 1: Berço

Preço Estimado: R$ 813,02 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 813,02

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão com as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Altura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 813,02

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente.
Descrição: BERÇO - Berço, berço
CatMat: 150996 - BERÇO

Data: 23/03/2021 08:39
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:382021 / UASG:983781
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/04/2021 10:31
Homologação: 19/04/2021 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.650.027/0001-95 * VENCEDOR *	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 525,00

Marca: CAROLINA MOVEIS
Fabricante: CAROLINA MOVEIS
Modelo: MINI CAMA MIRELE
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO GUIMARAES, 05	PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA	(71) 3181-8114	beatrizcomercio@yahoo.com.br

33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R$ 690,00

Marca: CAROLINA BABY
Fabricante: CAROLINA BABY
Modelo: BERÇO
Descrição: "BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Garanhuns	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(81) 3533-1029

19.650.212/0001-42	SAULUS DISTRIBUIDORA,SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 850,09

Marca: MIRELLE
Fabricante: MIRELLE
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAO PEDRO, 529 A	Ivana Merces	(75) 3282-0644	ivanamerces@hotmail.com

17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: CAROLINA BABY
Fabricante: CAROLINA MOVEIS
Modelo: COD:332 MIRELLE
Descrição: BERÇO AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R AMAZONAS, 398	Monise Prudente Santos	(79) 3024-2637	bbclicitacao@gmail.com

Folha 35
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.000,00

Marca: americanas
Fabricante: americanas
Modelo: a
Descrição: AMERICANO NA COR BRANCO - Especificações: Berço Padrão Americano produzido em MDF de alta resistência, estrado em chapa de MDF regulável em três altura, sua superfície e suas bordas são lisas e arredondadas e grades fixa em MDF; Peso Suportado: 30kg; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Rodízios: 2 livres e 2 com travamento; 1,54m larg. x 1,14m alt. x 78cm prof

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

Item 2: Colchão Infantil para berço

Preço Estimado: R$ 119,70 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 119,70

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 119,70

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS / (1) SECRETARIA DE GESTAO
Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchão infantil, para atender as Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.
Descrição: COLCHAO DE ESPUMA - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).UNIDADE = UNIDADE

Data: 04/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:857893
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/03/2021 15:41
Homologação: 19/03/2021 15:41
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.375
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.290.183/0001-95 * VENCEDOR *	COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI	R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura - marca Monarca - Modelo Junior - fabricante Monarca Prime Ind. garantia 12 meses

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CARLOS LACERDA, 28	MEIRE	(11) 4725-3755	comercial@comercialmonarcamagazine.com.br

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA — R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).MARCA : RELAFLEX MODELO PRINCESINHA

Endereço:

POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA — R$ 73,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca POLAR Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura). UNIDADE = UNIDADE, produto fabricado no Brasil certificado pelo Inmetro.

Endereço:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI — R$ 74,20

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura). UNIDADE = UNIDADE. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Endereço:
,

VICTORIA COLCHOES EIRELI — R$ 88,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA POLAR - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x600 mm (l argura) x 100 mm (espessura).

Endereço:
,

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUM — R$ 88,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).MARCA: RG COLCHÕES / MODELO: D18 COURVIN

Endereço:
,

FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME — R$ 94,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).MARCA: PHOENIX - MODELO: PEGASUS - D18

Endereço:
,

COMERCIAL ELETRICA IGARATA EIRELI — R$ 110,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos para os devidos fins que estamos de pleno acordo com todos os itens e sub-itens deste referido edital.Declaramos que nossa proposta está em anexo, com descrição, marca e valores.Prazo de validade da proposta: 90 dias

Endereço:
,

MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 ME — R$ 118,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).Cotamos marca BABYPOLAR fabricante Colchões Polar. Declaramos que estamos de acordo com totas as exigencias do Edital.

Endereço:
,

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP — R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 m m (espessura).MARCA: ORTHOVIDA MODELO: BABY JADE

Endereço:
,

COMERCIAL GETRIX EIRELI — R$ 143,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma, densidade 18, revestido em napa azul, med. 1.300mm x 600mm x 100mm. (Conforme especificações do edi tal) MARCA: RCS

Endereço:
,

KLM EIRELI — R$ 164,65

Folha 35
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).Marca: Salutem

Endereço:

F. F. N. FORNAZARI - ME — R$ 164,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 3.375 unids - Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura). MARCA POLAR FABRICANTE POLAR

Endereço:

R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI — R$ 296,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Colchão infantil composto de espuma densidade 18 (D18) revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura). Marca: Baby. Validade da proposta e demais condições conforme edital.

Endereço:

Item 3: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

Preço Estimado: R$ 1.337,34 (un) — **Média dos Preços Obtidos: R$ 1.337,34**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor vermelha e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 1.171,65

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades de educação..
Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutura: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamínico, cor: variada

Data: 02/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:92021 / UASG:927453
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/07/2021 15:51
Homologação: 12/07/2021 08:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.831.760/0001-22 * VENCEDOR *	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 916,00

Folha 38
Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RFA INDUSTRIA
Fabricante: RFA INDUSTRIA
Modelo: CONJUNTO COLETIVO CJC-01
Descrição: Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassados ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	(99) 3014-9900 / (99) 9184-8577 / (99) 3014-9900	atendimento@mecmoveis.com

19.271.852/0001-41 ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 916,67

Marca: REAL MOVEIS
Fabricante: REAL MOVEIS
Modelo: REAL MOVEIS
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DISTRITO INDUSTRIAL, SN	(91) 8378-8378	aracua.empresa@gmail.com

83.373.670/0001-80 ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI R$ 950,00

Marca: almeida brasil
Fabricante: almeida brasil
Modelo: cj-4
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS) DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo . GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algu m dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiqueta s de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassa dos ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas . Marca: almeida brasil Fabricante: almeida brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CEARA, 526	João Batista de Almeida	(94) 3274-3431	almeidaebrasil@gmail.com

34.683.771/0001-42 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR R$ 1.107,75

Marca: SCHOOL CENTER
Fabricante: SCHOOL CENTER
Modelo: Conjunto escolar, componentes:
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 1.190,28

Marca: POLY
Fabricante: POLY
Modelo: CJC 01
Descrição: "CONJUNTO COLETIVO- CJC-01. (01 mesa / 04 cadeiras) DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários c om estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas d e identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassado s ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI R$ 1.200,00

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: RS MÓVEIS
Modelo: CONJUNTO COLETIVO
Descrição: DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 (1 MESA / 4 CADEIRAS). INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 0,93M A 1,16M. ACOP LAMENTO: AS MESAS PODEM SER USADAS EM CONJUNTO, DE MODO A FORMAR SUPERFÍCIES CONTÍNUAS PARA ATIVIDADES EM GRUPO. GARANTIA: O ITE M DE MOBILIÁRIO CJC-01 DEVE TER GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, CASO ESTES APRESEN TEMALGUM DOS DEFEITOS ABAIXO DISCRIMINADOS, ACIONE O GESTOR DO SEU CONTRATO: AUSÊNCIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DI MENSIONAL; AUSÊNCIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE / FORNECEDOR; AUSÊNCIA OU MÁ FIXAÇÃO DE PONTEIRAS OU SAPATAS NAS MESAS E CADEIRAS; BORDAS E REVESTIMENTOS SOLTOS, AMASSADOS OU LASCADOS; TAMPOS; ASSENTOS OU ENCOSTOS SOLTOS; PINTURA APRESENTA NDO FALHAS, PARTES SOLTAS OU PONTOS DE OXIDAÇÃO; ESTRUTURAS METÁLICAS DEFORMADAS.

Folha 39
Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

08.408.448/0001-50 ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI R$ 1.266,67

Marca: ROCHA INDUSTRIAL
Fabricante: ROCHA NORTH
Modelo: CJC 01C
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS): DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo . GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algu m dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiqueta s de identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassa dos ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	PASSAGEM DONA ANA, 987	JOÃO	(91) 98717-6125	matesc2010@hotmail.com

20.991.432/0001-19 L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 1.299,08

Marca: lc
Fabricante: lc
Modelo: cjc-01
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO PEDRO, 6	LEONARDO CARVALHO E MOTA	(91) 3086-8668	cotacaobelem@gmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R$ 1.300,00

Marca: M2V
Fabricante: M2V
Modelo: M23B
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)DESCRIÇÃO Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários c om estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas d e identificação do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassado s ou lascados; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

09.211.711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 1.304,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: ESCOLAR
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	ELIENE	(62) 3414-2100	elieneviana@usemoveis.com.br

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR R$ 1.304,66

Marca: LGFLEX
Fabricante: LGFLEX
Modelo: NACIONAL
Descrição: CONJUNTO COLETIVO CJC – 01 (01 MESA/04 CADEIRAS)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

54.826.367/0005-11 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. R$ 1.304,66

Folha 40
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAQMÓVEIS
Fabricante: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Modelo: CJC-01/FNDE
Descrição: CONJUNTO COLETIVO - CJC-01. (01 mesa / 04 cadeiras) Conjunto coletivo tamanho 1 (1 mesa / 4 cadeiras). Indicado para usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m ACOPLAMENTO: As mesas podem ser usadas em conjunto, de modo a formar superfícies contínuas para atividades em grupo. GARANTIA: O item de mobiliário CJC-01 deve ter garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. No recebimento dos produtos, caso estes apresentem algum dos defeitos abaixo discriminados, acione o gestor do seu contrato: • ausência das etiquetas de identificação do padrão dimensional; • ausência das etiquetas de identificaç ão do fabricante / fornecedor; • ausência ou má fixação de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras; • bordas e revestimentos soltos, amassados ou lascado s; • tampos; assentos ou encostos soltos; • pintura apresentando falhas, partes soltas ou pontos de oxidação; • estruturas metálicas deformadas. DECLARAMO S QUE ESTAMOS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DO MARUPA, 605	(91) 3729-3810	ddmcontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 1.644,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o Município..
Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR** - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA
CatMat: 459155 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 06/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:981287
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/05/2021 11:52
Homologação: 21/05/2021 12:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.449.032/0001-65 * VENCEDOR *	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R$ 1.434,00

Marca: CIABRINK
Fabricante: CIABRINK
Modelo: CIABRINK
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R IMPERATRIZ, SN	(98) 8514-5298	rjmcomercio@hotmail.com

18.422.703/0001-73	COMERCIAL S A EIRELI	R$ 1.500,00

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: ESTRELA
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R MARANHAO, 906 A	(99) 8465-6424	mdcontabilidade19@gmail.com

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 1.702,88

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: BRINQUEDOTECA
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAM ENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM P OLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.792,00

Folha 41
Rubrica

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEC MOVEIS
Fabricante: MEC MOVEIS
Modelo: CONJUNTO ESCOLAR
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAM ENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM P OLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	(99) 3014-9900 / (99) 9184-8577 / (99) 3014-9900	atendimento@mecmoveis.com

26.079.688/0001-30 NORDESTINA LTDA R$ 1.792,50

Marca: CIABRINK
Fabricante: CIABRINK
Modelo: Brinquedoteca infantil
Descrição: Brinquedoteca infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Olinda Nova do Maranhão	R JOSE MARIA DE ARAUJO, 600	(98) 3359-2110	lojasnordestina.oli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: **Média das Propostas Finais** R$ 1.196,08

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA
Objeto: Registro de preços do tipo menor preço por item, para eventual e futura contratação para Aquisição de Móveis residenciais e de escritório, eletrônicos, utensílios e equipamentos/suprimentos de informática para a Sede Administrativa do CIMVALPI em Ponte Nova/ MG, a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social - Casa Lar do CIMVALPI em Oratórios/ MG e Escritório Permanente para o Fórum dos Prefeitos, em Mariana- MG.
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA
CatMat: 459155 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 29/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:927485
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/04/2021 13:45
Homologação: 09/04/2021 16:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.275.318/0001-06 MOVEIS E SERVICOS LTDA R$ 902,17
* VENCEDOR *

Marca: MMC
Fabricante: MMC MÓVEIS EIRELLI
Modelo: CJC01
Descrição: Conjunto escolar, componentes: 1 mesa e 4 cadeiras, material: madeira e aço, tamanho: cjc-01, material tampo: mdf, tratamento superficial estrutu ra: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamíni co, cor: variada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CENTO E VINTE E NOVE, 249	(31) 3669-2415 / (31) 8868-5386	moveiseservicosltdame@gmail.com

23.418.618/0001-71 BARDAM NEGOCIOS LTDA R$ 1.490,00

Marca: Polyescolar
Fabricante: Polyescolar
Modelo: CJC-01
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAM ENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM P OLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	R SENADOR VAZ DE MELO, 20	(32) 3532-2215	contato@corselcontabilidade.com.br

Item 4: Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

Preço Estimado: R$ 588,45 (un) | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 588,45

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor vermelha, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.	

Folha 42
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 588,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ARES CONDICIONADOS INCLUINDO INSTALAÇÃO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto escolar, componentes: mesa e cadeira, material: madeira e aço, tamanho: cja-05, material tampo: mdp, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melaminico

CatMat: 466633 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 19/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312021 / UASG:989185

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 869

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 542,17

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: CJA05B/FDE/FNDE
Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-05B Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; cja-05b – mesa – tampo em abs (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde (ver referehncias fnde), dotado de porcas com flange, com rosca metrica m6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor preta. Aplicaçao de laminado melamínico de alta pressao, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referehncias), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensoes acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerahncia de ate +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambem devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratorio de 16mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricaçao (conforme indicaçoes no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço arbono laminado a frio, com costura, secçao oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secçao circular, diahmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secçao circular, diahmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolimero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de materia-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar ate 100%, injetado na cor cinza (ver referehncias). As caracteristicas funcionais, dimensionais, de resistehncia e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com materia-prima reciclada, admitindo-se tolerahncias na tonalidade (da cor cinza), a criterio da comissao tecnica do fnde. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde tambem deve ser inserido datador duplo com miolo giratorio de 16mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricaçao (conforme indicaçao no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Fixaçao do tampo a_ estrutura atraves de: - 06 porcas altas com flange, com rosca metrica m6 (diahmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cohnicos do proprio tampo; - 06 parafusos rosca metrica m6 (diahmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerahncia de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixaçao do porta-livros a_ travessa longitudinal atraves de rebites de "repuxo", diahmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixaçao das sapatas (frontal e posterior) aos pes atraves de rebites de "repuxo", diahmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde (ver referehncias), fixadas a_ estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, a identificaçao "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambem devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratorio de 5 ou 6mm de diahmetro (tipo insert), indicando mehs e ano de fabricação (conforme indicaçoes no projeto). Obs. 2: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou nao de sua propria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistehncia a_corros ao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/ poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (ver referehncias fnde)... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(55) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

Folha 43
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.627.276/0001-02	CHARLES VIEIRA CORTEZ	R$ 543,17

Marca: CORTEZ MÓVEIS
Fabricante: JOSÉ VIEIRA CORTEZ
Modelo: CJA-05B / PROC. NACIONAL
Descrição: Conjunto aluno cja-05b – conjunto para aluno Tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida Entre 1,46 e 1,76 m; cja-05b – mesa – tampo em abs (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de Cargas minerais, injetado na cor verde (ver Referências fnde), dotado de porcas com flange, Com rosca métrica m6, coinjetadas e, de travessa Estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com Fibra de vidro, injetada na cor preta. Aplicação de Laminado melamí nico de alta pressão, de 0,8mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver Referências), na face superior do tampo, colado com Adesivo bicompo nente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e Profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos Moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser Gravados o símbolo inte rnacional de reciclagem, Apresentando o número identificador do polímero, a Identificação "modelo fde-fnde" (conforme indicado No projeto), e o nome da empr esa fabricante do Componente injetado. Nesses moldes também devem Ser inseridos datadores duplos com miolo giratório De 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano De fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por exte nso, Acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - montantes verticais e Travessa longitudinal confeccionados em tubo de Aço arb ono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa Superior confeccionada em tubo de aço carbono Lamin ado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), Em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo d e Aço carbono laminado a frio, com costura, secção Circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de Cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, Podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza (ver Refer ências). As características funcionais, Dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor Devem ser preservadas no produto produzido com Matéria-prima r eciclada, admitindo-se tolerâncias na Tonalidade (da cor cinza), a critério da comissãotécnica do fnde. Dimensões, design e acabamento Conforme projeto. No molde do porta-livros deve Ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, Apresentando o número identificador do polímero, a Identificação "modelo fde-fn de" (conforme indicado No projeto), e o nome da empresa fabricante do Componente injetado. Nesse molde também deve ser Inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm De diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de Fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 1: o Nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por extenso, Acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas Altas co m flange, com rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do Próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância De +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação do Porta-livros à travessa longitudinal através de Rebites de "re puxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos Pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, Comprim ento 12mm. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetadas na cor verde (ver referências), Fixadas à estrutura atr avés de encaixe. Dimensões, Design e acabamento conforme projeto. Nos moldes Das ponteiras e sapatas devem ser gravados o Símbolo internacional de reci clagem, apresentando O número identificador do polímero, a identificação "modelo fde-fnde" (conforme indicado no projeto), eo nome da empresa fabricante do componente Injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos Datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de Diâmetro (tipo insert), indicando mê s e ano de Fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser Obrigatoriamente grafado por extenso, Acompa nhado ou não de sua própria logomarca. Nas Partes metálicas deve ser aplicado tratamentoantiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, Polimerizada em estufa , espessura mínima de 40 Micrometros na cor cinza (ver referências fnde). Cja-05b – cadeira – assento e encosto em Polipropileno copolímero virgem, isento d e cargas Minerais, injetados na cor verde (ver referências Fnde). Dimensões, design e acabamento conforme Projeto. Nos moldes do Conforme anexo I - TERM O DE REFERÊ. - PE 031/2021. Val. 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOM PEDRO I, 1132	(11) 2915-8527	eterniamoveis@hotmail.com

33.386.926/0001-16	SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI	R$ 680,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: ESCOLAR
Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-05B – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CJA-05B – MESA – TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFEREH NCIAS FNDE), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA ME% TRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇA< O DE LAMINADO MELAMI%NICO DE ALTA PRESSA< O, DE 0,8MM DE ESPESSURA, A CABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFEREH NCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSO< E S ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERAH NCIA DE ATE% +/- 3MM PARA LARGURA E PROFU NDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. DESIGN, DETALHAMENTO E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTUR AL DEVEM SER GRAVADOS O SI%MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICA ÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TA MBE% M DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATO% RIO DE 16MM DE DIAH METRO (TIPO INSERT), INDICANDO MEH S E ANO DE F ABRICAÇA< O (CONFORME INDICAÇO< ES NO PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO PO R EXTENSO, ACOMPANHADO OU NA< O DE SUA PRO% PRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDIN AL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO ARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇA< O OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRA VESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇA< O CIRCU LAR, DIAH METRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PE% S CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇA< O CIRCULAR, DIAH METRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLI%MERO ISENTO DE CARGAS MINE RAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATE% RIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATE% 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFEREH NCIAS). AS CARACTERI%STICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTEH NCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESER VADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATE% RIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERAH NCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITE% RIO DA COMISSA< O TE% CNICA DO FNDE. DIMENSO< ES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SI% MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICAÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CON FORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBE% M DEVE SER INSERIDO DATA DOR DUPLO COM MIOLO GIRATO% RIO DE 16MM DE DIAH METRO (TIPO INSERT), INDICANDO MEH S E ANO DE FABRICAÇA< O (CONFORME INDICAÇA< O N O PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NA< O DE SUA PRO% PRIA LOGOMARCA. FIXAÇA< O DO TAMPO A_ ESTRUTURA ATRAVE% S DE: - 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA ME% TRICA M6 (DIAH METRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCO-COH NICOS DO PRO% PRIO TAMPO; - 06 PARAFUSOS ROSCA ME% TRICA M6 (DIAH METRO DE 6M M), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERAH NCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇA< O DO PORTA-LIVROS A_ TRAVESSA LONGITUDIN AL ATRAVE% S DE REBITES DE "REPUXO", DIAH METRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇA< O DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PE% S AT RAVE% S DE REBITES DE "REPUXO", DIAH METRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLI%MERO VIRGEM, I SENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE (VER REFEREH NCIAS), FIXADAS A_ ESTRUTURA ATRAVE% S DE ENCAIXE. DIMENSO< ES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SI%MBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NU% MERO IDENTIFICADOR DO POLI%MERO, A IDENTIFICAÇA< O "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Folha 44
Rubrica

Item 5: Birôs para sala de aula

Preço Estimado: R$ 349,50 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 349,50**

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 325,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: contratação de empresa(s) para aquisição de moveis, utensilios e eletro domesticos (armário, arquivo, bebedouro, birô, cadeira, exaustor, fogão indusrial, fragmentador de papel, frezer, geladeira, lixeira de aço,mesa. Organizador de gaveta, pupito de madeira, etc, destinados as unidades administrativas do municipio
Descrição: BIRÔ ESCOLAR - BIRÔ ESCOLAR

Data: 26/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00011121
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 11
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.932.000/0001-16 * VENCEDOR *	ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10	(84) 8899-4715	j.jlicitacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais — R$ 374,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de moveis, destinados a atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, e integrarão como participes deste Sistema de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Pacatuba.
Descrição: BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: 1 - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES - BIRÔ COM 02 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: 1,20X0,68X0,74 LINHA DE MÓVEIS EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DAS MESAS E ARMÁRIOS COM PERFIL PVC ERGOSOFT ARREDONDADO. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES. A PRIMEIRA COR CORRESPONDE A COR DA MADEIRA E A SEGUNDA COR CORRESPONDE A COR DO PERFIL, PÉS E ACABAMENTO.

Data: 01/03/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19194
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 53
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.300.172/0001-77 * VENCEDOR *	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R$ 318,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Folha 45
Rubrica

Marca: MARFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M-120/2
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA STO AMARO, 64

Telefone: (79) 9999-9999

05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI R$ 430,00

Marca: PANDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MX120 - MXG02
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

Item 6: Cadeiras estofadas fixas

Preço Estimado: R$ 189,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 189,00**

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Média das Propostas Finais** R$ 280,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral.

Descrição: CADEIRA - CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 01/07/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3048/2021 / UASG: 156679
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.684.539/0001-78 CLAUDIA MARIA DA SILVA 41634810104 R$ 280,00
* VENCEDOR *

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRES QUADRA 6 BLOCO H, SN	(61) 3331-2453	claudiama443@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: **Média das Propostas Finais** R$ 107,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletros e eletrônicos para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Ramilândia..

Data: 14/06/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:422021 / UASG:985527

Descrição: Cadeira - Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Folha 46
Rubrica

Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.347.547/0001-91 * VENCEDOR *	GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI	R$ 107,00

Marca: grattos
Fabricante: grattos
Modelo: 100 ARCO
Descrição: Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 3435	(54) 2106-8196	olnei.gomes@gmail.com

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 108,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX240
Descrição: Cadeiras para escritório secretária fixa, 04 pés, sem braços, encosto, espuma injetada com densidade 45, revestimento couro ecológico.

Endereço:	Telefone:	Email:
R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 179,50

Órgão: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;
Descrição: CADEIRA FIXA - ESPALDAR BAIXO - COURO ECOLÓGICO PRETA - 4 PÉS S/RODÍZIO - 120 KG - CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: FIXA; TIPO DE ESPALDAR: BAIXO; ESTRUTURA CADEIRA: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETA; BRAÇOS: NÃO; MATERIAL ASSENTO: MADEIRA; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 13,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 13,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO OU COURO SINTÉTICO; COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 430 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 390 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45KG/M3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: NÃO SE APLICA; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 360,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 280,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45KG/M3; RECLINÁVEL: NÃO; NÚMERO DE PÉS: 4 PÉS; RODÍZIOS: NÃO; PESO MINIMO SUPORTADO: 120 KG; NORMA: ABNT NBR 13962 E NR 17; GARANTIA: MÍNIMO 24 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR: - ESTRUTURA EM AÇO COM DIÂMETRO ENTRE 3/4" E 7/8"; - FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PHILIPS; - SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO COM CAPA EM POLIPROPILENO OU COURO SINTÉTICO E BORDA PROTETORA EM PERFIL DE PVC; - PROTETORES ANTI-RISCO PARA OS PÉS; * PODERÃO SER APRESENTADOS OUTROS MODELOS DE PORCAS E/OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DESDE QUE GARANTAM ALTA RESISTÊNCIA, BOA QUALIDADE E DURABILIDADE AO MATERIAL;

Data: 19/03/2021 09:30
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 0198/2021
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/03/2021 13:22
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.684.135/0001-37 * VENCEDOR *	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 179,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VITRINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1006P
Descrição:

Folha 47
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602	(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Folha 48
Rubrica

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Berço

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - Colchão Infantil para berço

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2021 e 02/07/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/07/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 5 - Birôs para sala de aula

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2021 e 26/04/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 6 - Cadeiras estofadas fixas

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2021 e 01/07/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: Aquisição de mobiliários é necessário com vista a necessidade da Prefeitura Municipal de CRISTINÁPOLIS.

Considerando A aquisição dos mobiliários se faz necessário para dar condições de funcionamento as Unidades escolares;

Considerando que o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade dos mobiliários, sendo necessário a reposição dos mesmos;

1.2. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA ÚNICA

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015. Os itens abaixo são destinados **EXCLUSIVAMENTE** às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, EXCETO os itens 06 e 08, que é destinado a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**Berço -** Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão cm as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto. Dimensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	**UND**	100		
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	**UND**	150		
3	**Cadeiras estofadas fixas -** Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	**UND**	150		
4	**Colchões para berço -** Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	**UND**	100		
5	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento	**UND**	30		

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor vermelha e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em poli propileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.				
6	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor vermelha e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em poli propileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	**UND**	90		
7	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05** - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor vermelha, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, c om o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.	**UND**	200		
8	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 -** Carteira: Tampo	**UND**	600		

	em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor vermelha, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, c om o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura. Revestido na cor vermelha.				

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.2.1. Os materiais e seus componentes que na sua descrição não contemplar o prazo de garantia, os mesmos deverão ter garantia técnica de fábrica, sem quaisquer ônus para a Contratante, contados a partir da data da entrega dos materiais;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

CRISTINÁPOLIS (SE), 18 de agosto de 2021.

Secretário Municipal de Educação
JOSÉ MENEZES LIMA

Folha 53
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: **CPL**

Cristinápolis (SE), 25 de agosto de 2021.

PARA: **Assessoria Jurídica**

ASSUNTO: **Parecer Jurídico**

Estamos enviando, em anexo, Minuta de Edital, para realização de Pregão Eletrônico visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para que, após análise, seja dado o Parecer desta Assessoria Jurídica.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADRIANE RODRIGUES LINS
Pregoeira Oficial

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

MINUTA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, por intermédio de sua **Prefeitura,** inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, e não tendo órgão participante, torna público que será realizada licitação da modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **"Menor Preço Por Item", para o Registro de Preços** que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 10.520 de 2002, Decreto n. 10.024, de 2019, Decreto Municipal nº 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, **alterada pela Lei nº 147/2014** e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.licitanet.com.br, nas seguintes condições:

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia XX/XX/2021 às XX:00 (XX horas) através do site https://licitanet.com.br/
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX/XX/2021 às XX:XX (XX horas e XX minutos) através do site https://licitanet.com.br/

Formalização de Consultas e Edital: Setor de Licitação - Endereço na Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis - Sergipe, no horário das 8 horas às 13 horas, ou ainda pelo e-mail cpl.cplcris@yahoo.com.br;

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pessoalmente no Setor de Licitação desta Prefeitura, ou ainda pelo endereço eletrônico **http://www.cristinapolis.se.gov.br/arquivos**, efetuando simples cadastro para download.

Se no dia supracitado houver qualquer tipo de problema técnico para andamento do processo eletrônico, o certame será, automaticamente, transferido para o primeiro dia útil subsequente a data originalmente marcada, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI e nas condições previstas neste Edital;

2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.0 – DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A quantidade total anual aproximada dos itens encontra-se no Anexo I – Termo de Referência.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2.2. Estima-se uma aquisição mínima de **10% (dez por cento)** dos produtos registrados para o órgão gerenciador, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 9º. Do Decreto Federal 7.892/2013.

1.2.3. Não serão admitidas adesões (caronas) à Ata de Registro de Preços derivada do presente processo (art. 9º, inciso III, Decreto Federal 7.892/2013).

1.3. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5. DA PREVISÃO DA DESPESA

1.5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

2.0 - DOS ANEXOS DESTE EDITAL

2.1. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO;

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES;

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013);

4.0 - DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada no preâmbulo deste Edital, para realização do certame, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Instrumento, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo responsável solicitante do referido objeto, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do Certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo até o segundo dia útil que anteceder a data de

Folha 54
Rubrica

realização deste Pregão, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso;

4.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando vencidos os respectivos prazos legais;

4.5. Os pedidos de esclarecimentos formais e impugnações, referentes ao presente Certame, serão processados e julgados na forma e nos prazos previstos e deverão ser enviados exclusivamente para e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br;

4.6. A participação no presente certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

4.7. Informações e esclarecimentos aos licitantes, notadamente relacionados às especificações do objeto, deste Edital, serão dados pelas Secretarias Solicitantes;

5.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

5.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

5.5.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.5.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.5.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.5.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

5.5.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como

Folha 57
Rubrica

aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

6.0 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME

6.1. O presente CERTAME SERÁ CONDUZIDO por Pregoeiro indicado nos termos da Portaria nº. 036 de 03 de maio de 2021, que, assistido por sua Equipe de Apoio, terá, em especial, as seguintes atribuições:

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consulta ao edital, apoiado(a) pelo setor responsável pela sua elaboração;

III. Conduzir a sessão pública na internet;

IV. Verificar a conformidade da proposta de preços com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V. Dirigir a etapa de lances;

VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhado à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. Indicar o vencedor do certame;

IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.0 - DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1o, art. 9.o do Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020), obtidas junto ao sistema eletrônico LICITANET no sítio https://licitanet.com.br/.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(sua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de CRISTINÁPOLIS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.0– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILTAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.

8.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1o da LC no 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

9.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

9.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, INCLUINDO MARCA E MODELO.

9.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo "Informações Adicionais" ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas

Folha 56
Rubrica

e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

9.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

9.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório.

10.0 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO do Item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.21. Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o item objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.

10.22. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.23. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo "on-line" para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um "chat" bilateral.

10.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.27. Também será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

10.28. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Item – SANÇÕES.

Folha 57 Rubrica

10.29. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.30. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) proponente for declarado(a) vencedor(a) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1o da Lei Complementar nº 123/2006.

10.31. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.32. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) Nesta modalidade, o intervalo percentual acima citado será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.33. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.34. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.35. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.36. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.0 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.9. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Atendimento aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.o da Lei nº 10.520/2002, nos termos do Anexo V deste Edital.

b) Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto nº 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7o da CF, nos termos do Anexo III deste Edital.

c) Declaração de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Anexo IV deste Edital.

11.10. A **Habilitação Jurídica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, através de certidão da Junta Comercial;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

11.2.3. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Folha 58 Rubrica

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores;

11.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

11.3. - A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;

11.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

11.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;

11.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

11.4. - A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.4.1. Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes.

11.5. – O **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal**, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

11.5.1. - A Declaração relativa à Trabalho de Menores, em papel timbrado (personalizado) da empresa:

11.5.1.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo III ("Modelo – Declaração Relativo ao Trabalho de Menores").**

11.6.1. A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, em papel timbrado (personalizado) da empresa:

11.6.1.1. De que não está inidônea, nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos, conforme modelo no **Anexo IV ("Modelo – Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos").**

11.7. - A **Qualificação técnica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.7.1. Alvará de Licença de Funcionamento, compatível com o objeto desta licitação.

11.7.2. Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação;

12.0 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento **(ANEXO VI) o modelo da Ata de Registro de Preços** a serem celebradas.

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- O pregoeiro incluirá na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao licitante vencedor na sequência de classificação do certame, no caso do licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a administração poderá convocar esses licitantes para fazê-lo nas mesmas condições.

12.2.4 – Não ocorrendo o previsto no item anterior é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

12.4- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá **pelo prazo de 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e Site da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 8.792/2013.

12.11- Antes de receber o pedido para fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

12.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

12.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Não serão permitidas adesões a Ata de Registro de Preços derivada deste processo, com base nos termos do Art. 9º. III, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1. Automaticamente:

14.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

14.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

14.1.1.3. Pelo Município de CRISTINÁPOLIS, quando caracterizado o interesse público.

14.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.2.1. A pedido quando:

14.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

14.2.2. Por iniciativa do Município de CRISTINÁPOLIS, quando:

14.2.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

14.2.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de CRISTINÁPOLIS fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Folha 60
Rubrica

15.0 – DO FORNECIMENTO

15.1. O fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Prefeitura, mediante emissão de autorização para fornecimento no prazo de 30

(trinta) dias corridos, MONTADOS, NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITO ESTADO SEM RISCO OU ARRANHÕES.

15.2 Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

15.3. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

15.4. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

15.5. O Município de CRISTINÁPOLIS poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir dos produtos do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

15.6. À critério do Município de CRISTINÁPOLIS, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

16.0 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

16.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

16.2. O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

16.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

16.2.2. **No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de Dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado.**

16.3. **Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste**.

16.4. Sobre a Ata de Registro de Preços derivada deste processo não incidirá o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, salvo nos casos previstos no item "12.9." e subitens, deste Edital.

16.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

mercado observará a classificação original.

16.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 16.9 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei no 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

17.1.1. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

17.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

17.1.3. Apresentar documentação falsa;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

17.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.6. Não mantiver a proposta;

Folha 64
Rubrica

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8. Fizer declaração falsa;

17.1.9. Cometer fraude fiscal.

17.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

17.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

17.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

17.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

18.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.

18.3. Será concedido(a) ao(à) licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site https://www.licitanet.com.

18.4. Os (As) demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar seus memoriais também por meio eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(a) licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao (à) licitante declarado(a) vencedor(a).

18.6. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

18.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra o ato do(a) Pregoeiro(a), quando este(a) mantiver a sua decisão.

18.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos(às) interessados(as) na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE.

18.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

19.0 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não sendo interpostos recursos, e/ou decididos estes, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

19.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do(a) licitante vencedor(a).

19.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no Item – DAS SANÇÕES. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

20.0 – DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÕES DE SANÇÕES

20.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o caput deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município;

20.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para instaurar processo administrativo punitivo;

20.3. A Contratante, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação da seguinte forma:

I – Ofício dirigido à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento de materiais ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato;

V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

Folha 62
Rubrica

VIII – Cópia do AR ou, publicação no D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

20.4. A Comissão de Licitações deverá instruir o processo, antes de encaminhar à A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;

b) Cópia da ata;

20.5. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, quando começará a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

20.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei no 8.666/93, no Edital e na ata.

20.7. Acolhido o parecer da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pelo GESTOR, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por AR, publicação no Diário Oficial do Município.

20.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei no 8.666/93.

20.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo GESTOR, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

21.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

21.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação, não implicará direito à contratação.

21.5. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

21.6. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

21.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

21.8. A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

21.9. A Homologação do presente procedimento será de competência do Gestor Municipal.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

21.11. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (079) 3543-1472 (Comissão de Pregões da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS) das 08hs00min às 13hs00min, ou ainda pelo email cpl.cplcris@yahoo.com.br;

21.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, no horário de 08hs00min às 13hs00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, ou pelo endereço eletrônico http://www.cristinapolis.se.gov.br/arquivos;

21.13- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
21.14- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

21.14.1. - Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

21.14.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante afixação resumida ou da integra do ato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

22.0 - DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de CRISTINÁPOLIS - Estado de Sergipe, para dirimir questões oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes interessadas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CRISTINÁPOLIS – SE, XX de XX de 2021.

Adriane Rodrigues Lins
Pregoeira Oficial

Folha 63
Rubrica

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: Aquisição de mobiliários é necessário com vista a necessidade da Prefeitura Municipal de CRISTINÁPOLIS.

Considerando A aquisição dos mobiliários se faz necessário para dar condições de funcionamento as Unidades escolares;

Considerando que o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade dos mobiliários, sendo necessário a reposição dos mesmos;

1.2. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA ÚNICA

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015. Os itens abaixo são destinados **EXCLUSIVAMENTE** às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, EXCETO os itens 06 e 08, que é destinado a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**Berço -** Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão cm as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto. Dimensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	**UND**	100		
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	**UND**	150		
3	**Cadeiras estofadas fixas -** Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	**UND**	150		
4	**Colchões para berço -** Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	**UND**	100		
5	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	**UND**	30		

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.				
6	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	**UND**	90		
7	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 -** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	**UND**	200		
8	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 -** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos	**UND**	600		

Folha 64
Rubrica

	arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.				

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.2.1. Os materiais e seus componentes que na sua descrição não contemplar o prazo de garantia, os mesmos deverão ter garantia técnica de fábrica, sem quaisquer ônus para a Contratante, contados a partir da data da entrega dos materiais;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

CRISTINÁPOLIS (SE), XX de XXX de 2021.

Secretário Municipal de Educação
JOSÉ MENEZES LIMA

Folha 65
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

ANEXO II

MODELO - PROCURAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, com sede na Rua _____(endereço completo)_____, por seu representante legal abaixo assinado(a), nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. _____(nome completo do constituído) _____, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ - SSP e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a), nesta Cidade, na Rua _____(endereço completo)_____, a quem confere amplos poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atas, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021 – Fundo Municipal de Saúde de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

Folha 66
Rubrica e

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO V

MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021,** para sua efetiva participação do referido **Certame.**

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

Folha 62
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº _____/2021

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e não tendo órgão participante e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr._____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG_____- SSP/ ___, inscrito no CPF/MF sob o no _____-__, residente e domiciliado na_____, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 017/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA:						
CNPJ:			**FONE/FAX:**			
END.:			**E-MAIL:**			
REPRESENTANTE LEGAL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**

VALOR TOTAL						

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

Folha 68
Rubrica

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 017/2021 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Prefeitura, mediante emissão de autorização no prazo de 30 (trinta) dias

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

corridos MONTADOS, NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITO ESTADO SEM RISCO OU ARRANHÕES.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;
V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINÁPOLIS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;
VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Maximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
XII) O valor Maximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;
XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.
XIV A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Maximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após

Folha 69
Rubrica

notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, xx de xxx de 2021.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF:

Folha 70
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PARECER JURÍDICO

DA LAVRA DE: LAERTE PEREIRA FONSECA – OAB/SE 6.779
ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS (SE) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/2021. Objeto: Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição demobiliário escolar para escolas e creches da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e exigências previstos no edital. Conclusões.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 17/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição demobiliário escolar para escolas e creches da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e exigências previstos no edital.

É o relatório.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Consulta formulada, o cerne jurídico da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão para a formação de registro de preços para contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

> "Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comunsaqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130- 104)."

Podemos observar que o presente edital se encontra de maneira clara e objetiva, o objeto da licitação é permissível nessa modalidade, todas as condições dos objetos a serem licitados, de fato, estão de forma a garantir que a finalidade a ser atendida, de fato, correspondem às necessidades da Administração Pública.

Dessa maneira, a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado no presente instrumento licitatório, qual seja: registro de preços para futura e eventual aquisição demobiliário escolar para escolas e creches da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e exigências previstos no edital.

Matheus Carvalho (2015, p. 439), em lição exemplar, afirma que:

> "O pregão é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens – por esta razão parte da doutrina o chama de "leilão reverso" – e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta-se que, conforme disposto na lei 10.520/02, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado. O que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço."

Assim, obedecidas as regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, acima citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse parecer jurídico, na forma do art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

No que tange a documentação, verificamos a regularidade, conforme as exigências editalícias.

III - DA CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, considerando a estrita obediência às normas contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entendemos que a Administração Pública, ora Consulente, poderá, sim, com base nos documentos apresentados, adotar a modalidade de Licitação pretendida, qual seja: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos das Leis acima citadas.

Portanto, opina-se favoravelmente para o prosseguimento do processo licitatório, respeitando-se, em todas as fases, os aspectos da publicidade.

Sugiro a Vossa Excelência, de igual forma, a remessa desse parecer à Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer, o qual submeto à superior instância.

Cristinápolis/SE, 25 de agosto de 2021.

BEL. LAERTE PEREIRA FONSECA
OAB/SE 6.779

Folha 74
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

EDITAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, e não tendo órgão participante, torna público que será realizada licitação da modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **"Menor Preço Por Item", para o Registro de Preços** que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 10.520 de 2002, Decreto n. 10.024, de 2019, Decreto Municipal n° 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, **alterada pela Lei nº 147/2014** e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.licitanet.com.br, nas seguintes condições:

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 30/09/2021 às 09:00 (nove horas) através do site https://licitanet.com.br/
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 30/09/2021 às 09:10 (nove horas e dez minutos) através do site https://licitanet.com.br/

Formalização de Consultas e Edital: Setor de Licitação - Endereço na Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis - Sergipe, no horário das 8 horas às 13 horas, ou ainda pelo e-mail cpl.cplcris@yahoo.com.br;

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pessoalmente no Setor de Licitação desta Prefeitura, ou ainda pelo endereço eletrônico **http://www.cristinapolis.se.gov.br/arquivos**, efetuando simples cadastro para download.

Se no dia supracitado houver qualquer tipo de problema técnico para andamento do processo eletrônico, o certame será, automaticamente, transferido para o primeiro dia útil subsequente a data originalmente marcada, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI e nas condições previstas neste Edital;

2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.0 – DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A quantidade total anual aproximada dos itens encontra-se no Anexo I – Termo de Referência.

1.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2.2. Estima-se uma aquisição mínima de **10% (dez por cento)** dos produtos registrados para o órgão gerenciador, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 9º. Do Decreto Federal 7.892/2013.

1.2.3. Não serão admitidas adesões (caronas) à Ata de Registro de Preços derivada do presente processo (art. 9º, inciso III, Decreto Federal 7.892/2013).

1.3. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5. DA PREVISÃO DA DESPESA

1.5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

2.0 - DOS ANEXOS DESTE EDITAL

2.1. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO;

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES;

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013);

4.0 - DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada no preâmbulo deste Edital, para realização do certame, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Instrumento, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo responsável solicitante do referido objeto, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do Certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo até o segundo dia útil que anteceder a data de

realização deste Pregão, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso;

4.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando vencidos os respectivos prazos legais;

4.5. Os pedidos de esclarecimentos formais e impugnações, referentes ao presente Certame, serão processados e julgados na forma e nos prazos previstos e deverão ser enviados exclusivamente para e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br;

4.6. A participação no presente certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

4.7. Informações e esclarecimentos aos licitantes, notadamente relacionados às especificações do objeto, deste Edital, serão dados pelas Secretarias Solicitantes;

5.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

5.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;

5.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

5.5.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.5.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.5.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.5.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

5.5.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como

aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

6.0 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME

6.1. O presente CERTAME SERÁ CONDUZIDO por Pregoeiro indicado nos termos da Portaria nº. 036 de 03 de maio de 2021, que, assistido por sua Equipe de Apoio, terá, em especial, as seguintes atribuições:

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consulta ao edital, apoiado(a) pelo setor responsável pela sua elaboração;

III. Conduzir a sessão pública na internet;

IV. Verificar a conformidade da proposta de preços com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V. Dirigir a etapa de lances;

VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhado à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. Indicar o vencedor do certame;

IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.0 - DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1o, art. 9.o do Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020), obtidas junto ao sistema eletrônico LICITANET no sítio https://licitanet.com.br/.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(sua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de CRISTINÁPOLIS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.0– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILTAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.

8.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1o da LC no 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

9.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

9.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, INCLUINDO MARCA E MODELO.

9.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo "Informações Adicionais" ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas

e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

9.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

9.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório.

10.0 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO do Item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.21. Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o item objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.

10.22. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.23. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo "on-line" para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um "chat" bilateral.

10.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.27. Também será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

10.28. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Item – SANÇÕES.

10.29. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.30. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) proponente for declarado(a) vencedor(a) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1o da Lei Complementar nº 123/2006.

10.31. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.32. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) Nesta modalidade, o intervalo percentual acima citado será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.33. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.34. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.35. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.36. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.0 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.9. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Atendimento aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.o da Lei nº 10.520/2002, nos termos do Anexo V deste Edital.

b) Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto nº 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7o da CF, nos termos do Anexo III deste Edital.

c) Declaração de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Anexo IV deste Edital.

11.10. A **Habilitação Jurídica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, através de certidão da Junta Comercial;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

11.2.3. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores;

11.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

11.3. - A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;

11.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

11.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;

11.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

11.4. - A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.4.1. Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes.

11.5. – O **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação.

11.5.1. – A Declaração relativa à Trabalho de Menores, em papel timbrado (personalizado) da empresa:

11.5.1.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo III ("Modelo – Declaração Relativo ao Trabalho de Menores").**

11.6.1. A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, em papel timbrado (personalizado) da empresa:

11.6.1.1. De que não está inidônea, nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos, conforme modelo no **Anexo IV ("Modelo – Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos").**

11.7. - A **Qualificação técnica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.7.1. Alvará de Licença de Funcionamento, compatível com o objeto desta licitação.

11.7.2. Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação;

12.0 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento **(ANEXO VI) o modelo da Ata de Registro de Preços** a serem celebradas.

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- O pregoeiro incluirá na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao licitante vencedor na sequência de classificação do certame, no caso do licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a administração poderá convocar esses licitantes para fazê-lo nas mesmas condições.

12.2.4 – Não ocorrendo o previsto no item anterior é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

12.4- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá **pelo prazo de 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e Site da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 8.792/2013.

12.11- Antes de receber o pedido para fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

12.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

12.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Não serão permitidas adesões a Ata de Registro de Preços derivada deste processo, com base nos termos do Art. 9º. III, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1. Automaticamente:

14.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

14.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

14.1.1.3. Pelo Município de CRISTINÁPOLIS, quando caracterizado o interesse público.

14.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.2.1. A pedido quando:

14.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

14.2.2. Por iniciativa do Município de CRISTINÁPOLIS, quando:

14.2.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

14.2.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de CRISTINÁPOLIS fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

15.0 – DO FORNECIMENTO

15.1. O fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Prefeitura, mediante emissão de autorização para fornecimento no prazo de 30

(trinta) dias corridos, MONTADOS, NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITO ESTADO SEM RISCO OU ARRANHÕES.

15.2 Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

15.3. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

15.4. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

15.5. O Município de CRISTINÁPOLIS poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir dos produtos do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

15.6. À critério do Município de CRISTINÁPOLIS, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

16.0 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

16.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

16.2. O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

16.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

16.2.2. **No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal n° 748, de 18 de Dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado.**

16.3. **Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste**.

16.4. Sobre a Ata de Registro de Preços derivada deste processo não incidirá o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, salvo nos casos previstos no item "12.9." e subitens, deste Edital.

16.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de

mercado observará a classificação original.

16.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 16.9 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei no 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

17.1.1. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

17.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

17.1.3. Apresentar documentação falsa;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

17.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.6. Não mantiver a proposta;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8. Fizer declaração falsa;

17.1.9. Cometer fraude fiscal.

17.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

17.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

17.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

17.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

18.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.

18.3. Será concedido(a) ao(à) licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site https://www.licitanet.com.

18.4. Os (As) demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar seus memoriais também por meio eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(a) licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao (à) licitante declarado(a) vencedor(a).

18.6. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

18.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra o ato do(a) Pregoeiro(a), quando este(a) mantiver a sua decisão.

18.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos(às) interessados(as) na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE.

18.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.0 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não sendo interpostos recursos, e/ou decididos estes, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

19.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do(a) licitante vencedor(a).

19.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no Item – DAS SANÇÕES. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

20.0 – DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÕES DE SANÇÕES

20.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o caput deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município;

20.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para instaurar processo administrativo punitivo;

20.3. A Contratante, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação da seguinte forma:

I – Ofício dirigido à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento de materiais ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato;

V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação no D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

20.4. A Comissão de Licitações deverá instruir o processo, antes de encaminhar à A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;

b) Cópia da ata;

20.5. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, quando começará a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

20.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei no 8.666/93, no Edital e na ata.

20.7. Acolhido o parecer da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pelo GESTOR, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por AR, publicação no Diário Oficial do Município.

20.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei no 8.666/93.

20.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo GESTOR, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

21.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

21.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação, não implicará direito à contratação.

21.5. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

21.6. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

21.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

21.8. A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

21.9. A Homologação do presente procedimento será de competência do Gestor Municipal.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

21.11. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (079) 3543-1472 (Comissão de Pregões da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS) das 08hs00min às 13hs00min, ou ainda pelo email cpl.cplcris@yahoo.com.br;

21.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, no horário de 08hs00min às 13hs00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CRISTINÁPOLIS, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, ou pelo endereço eletrônico http://www.cristinapolis.se.gov.br/arquivos;

21.13- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
21.14- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

21.14.1. - Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

21.14.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante afixação resumida ou da integra do ato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

22.0 - DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de CRISTINÁPOLIS - Estado de Sergipe, para dirimir questões oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes interessadas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CRISTINÁPOLIS – SE, 16 de setembro de 2021.

Adriane Rodrigues Lins
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: Aquisição de mobiliários é necessário com vista a necessidade da Prefeitura Municipal de CRISTINÁPOLIS.

Considerando A aquisição dos mobiliários se faz necessário para dar condições de funcionamento as Unidades escolares;

Considerando que o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade dos mobiliários, sendo necessário a reposição dos mesmos;

1.2. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA ÚNICA

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015. Os itens abaixo são destinados **EXCLUSIVAMENTE** às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, EXCETO os itens 06 e 08, que é destinado a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**Berço** - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão cm as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto. Dimensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	**UND**	100		
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	**UND**	150		
3	**Cadeiras estofadas fixas** - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	**UND**	150		
4	**Colchões para berço** - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	**UND**	100		
5	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em	**UND**	30		

	tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.				
6	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	**UND**	90		
7	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 -** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	**UND**	200		
8	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 -** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos	**UND**	600		

	arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.				

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.2.1. Os materiais e seus componentes que na sua descrição não contemplar o prazo de garantia, os mesmos deverão ter garantia técnica de fábrica, sem quaisquer ônus para a Contratante, contados a partir da data da entrega dos materiais;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

CRISTINÁPOLIS (SE), 16 de setembro de 2021.

Secretário Municipal de Educação
JOSÉ MENEZES LIMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

ANEXO II

MODELO - PROCURAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, com sede na Rua _____(endereço completo)_____, por seu representante legal abaixo assinado(a), nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. _____(nome completo do constituído) _____, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ - SSP e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a), nesta Cidade, na Rua _____(endereço completo)_____, a quem confere amplos poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atas, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021 – Fundo Municipal de Saúde de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO V

MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021,** para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº _____/2021

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e não tendo órgão participante e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr._____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG_____- SSP/ ___, inscrito no CPF/MF sob o no _____-__, residente e domiciliado na_____, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 017/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 017/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA:						
CNPJ:				**FONE/FAX:**		
END.:				**E-MAIL:**		
REPRESENTANTE LEGAL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

VALOR TOTAL						

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINÁPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 017/2021 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Prefeitura, mediante emissão de autorização no prazo de 30 (trinta) dias

corridos MONTADOS, NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITO ESTADO SEM RISCO OU ARRANHÕES.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINÁPOLIS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Maximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Maximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Maximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após

notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, xx de xxx de 2021.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº. 036 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o PREGÃO ELETRÔNICO acima indicado, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 14/09/2021 às 09:00 (nove horas) através do site https://licitanet.com.br/

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 14/09/2021 às 09:10 (nove horas e dez minutos) através do site https://licitanet.com.br/

Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Cristinápolis (SE), 30 de agosto de 2021.

Adriane Rodrigues Lins
Pregoeira

Usuário: Senha: Entrar

Folha 108
Rubrica

TCESE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações | Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico **Número/Ano:**017/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Critério: MENOR PREÇO POR ITEM

Local: através do site www.licitanet.com.br

Data de Cadastro: 30/08/2021 **Data da Licitação:** 14/09/2021

Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:

O edital e demaisatos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial daPrefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e aindaatravés do site www.licitanet.com.br

Ver histórico de publicações

Folha 109
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº. 036 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima indicado, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 30/09/2021 às 09:00 (nove horas) através do site https://licitanet.com.br/

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 30/09/2021 às 09:10 (nove horas e dez minutos) através do site https://licitanet.com.br/

Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Cristinápolis (SE), 16 de setembro de 2021.

Adriane Rodrigues Lins
Pregoeira

Usuário: Senha: Entrar

Folha 10
Rubrica

TCESE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações | Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico **Número/Ano:**017/2021

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021 - PMC

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Critério: MENOR PREÇO POR ITEM

Local: através do site www.licitanet.com.br

Data de Cadastro: 16/09/2021 **Data da Licitação:** 30/09/2021

Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:

O edital e demais atos pertencentes ao certame poder?o ser obtidos atrav?s do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso ? informa??o e ainda atrav?s do site www.licitanet.com.br

Ver histórico de publicações

Folha 111
Rubrica

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

ITEM 1

Fornecedor - ID 2567 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	JEA MÓVEIS	CATATAU	R$ 680,00	R$ 68.000,00

Fornecedor - ID 19328 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	CAROLINA	GABI	R$ 585,00	R$ 58.500,00

Fornecedor - ID 25109 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	LIFY BRASIL	LB003	R$ 900,00	R$ 90.000,00

Fornecedor - ID 47908 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 900,00	R$ 90.000,00

Fornecedor - ID 72636 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Folha 112
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	MULTIMOVEIS	0515	R$ 732,00	R$ 73.200,00

Fornecedor - ID 78407 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	100.000	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 534,00	R$ 53.400,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 9731 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM12	R$ 500,00	R$ 75.000,00

Fornecedor - ID 15320 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	MARTINUCCI	MESA RETA 1,00 X 0,60 JOB 15	R$ 375,00	R$ 56.250,00

Fornecedor - ID 67864 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	MARFLEX	M-100	R$ 260,00	R$ 39.000,00

Fornecedor - ID 82072 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	FAMESCOL	LF023	R$ 400,00	R$ 60.000,00

Folha 113
Rubrica

Fornecedor - ID 82180 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 510,00	R$ 76.500,00

Fornecedor - ID 94125 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	ADRIMETAL	AD01	R$ 500,00	R$ 75.000,00

Fornecedor - ID 99024 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	150.000	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	ENRICOMÓVEIS	BIRÔ	R$ 840,00	R$ 126.000,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 11803 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 225,00	R$ 33.750,00

Fornecedor - ID 13302 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	MAKKON	MK0903	R$ 300,00	R$ 45.000,00

Fornecedor - ID 18136 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	ADRIMETAL	FIXA	R$ 550,00	R$ 82.500,00

Fornecedor - ID 25015 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Folha 114
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1008	R$ 500,00	R$ 75.000,00

Fornecedor - ID 78794 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	PACHECO FLEX	CADEIRA SECRETARIA FIXA	R$ 185,00	R$ 27.750,00

Fornecedor - ID 88580 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	FAMESCOL	LF006	R$ 140,00	R$ 21.000,00

Fornecedor - ID 91445 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	150.000	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	MARFLEX	CF-01	R$ 221,00	R$ 33.150,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 21839 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	100.000	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	CEU METAL	CEU METAL	R$ 450,00	R$ 45.000,00

Fornecedor - ID 31225 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	100.000	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	MULTIMÓVEIS	112A	R$ 230,00	R$ 23.000,00

Fornecedor - ID 56334 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Folha 115
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	100.000	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	ORTOBOM	INFANTIL	R$ 4.700,00	R$ 470.000,00

Fornecedor - ID 60444 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	100.000	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	BRASFLEX	BABY	R$ 286,00	R$ 28.600,00

Fornecedor - ID 65640 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	100.000	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	BORGES ESPUMAS	COLCHÃO BERÇO D18	R$ 245,00	R$ 24.500,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 15193 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$ 1.234,00	R$ 37.020,00

Fornecedor - ID 18503 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Folha 116
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00

Fornecedor - ID 28394 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEIS JB	CJC-01	R$ 767,00	R$ 23.010,00

Fornecedor - ID 34327 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	ADRIMETAL	CJC-01	R$ 1.100,00	R$ 33.000,00

Fornecedor - ID 76777 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Folha 117
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	ENRICOMÓVEIS	CONJ	R$ 1.660,00	R$ 49.800,00

Fornecedor - ID 95010 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 850,00	R$ 25.500,00

Fornecedor - ID 99095 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	30.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00

ITEM 6

Folha 118
Rubrica

Fornecedor - ID 14476 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 1.660,00	R$ 149.400,00

Fornecedor - ID 35511 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$ 1.400,00	R$ 126.000,00

Fornecedor - ID 39179 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEIS JB	CJC-01	R$ 767,00	R$ 69.030,00

Folha 119
Rubrica

Fornecedor - ID 63505 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$ 1.000,00	R$ 90.000,00

Fornecedor - ID 66742 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	ADRIMETAL	CJC-01	R$ 1.100,00	R$ 99.000,00

Fornecedor - ID 79345 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$ 1.234,00	R$ 111.060,00

Fornecedor - ID 86821 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	90.000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 850,00	R$ 76.500,00

Folha 120
Rubrica

ITEM 7

Fornecedor - ID 18284 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$ 658,00	R$ 131.600,00

Fornecedor - ID 25740 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS JB	CJA-05	R$ 429,00	R$ 85.800,00

Folha 121
Rubrica

Fornecedor - ID 30225 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	ADRIMETAL	CJA-05	R$ 430,00	R$ 86.000,00

Fornecedor - ID 38356 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 480,00	R$ 96.000,00

Folha 122
Rubrica

Fornecedor - ID 55876 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	FK GRUPO	CJA05	R$ 1.000,00	R$ 200.000,00

Fornecedor - ID 79523 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 920,00	R$ 184.000,00

Fornecedor - ID 87411 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	200.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 430,00	R$ 86.000,00

Folha 123
Rubrica

ITEM 8

Fornecedor - ID 30465 ME/EPP Data: 29/09/2021 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	ADRIMETAL	CJA-05	R$ 430,00	R$ 258.000,00

Fornecedor - ID 34238 ME/EPP Data: 29/09/2021 10:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Folha 124
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS JB	CJA-05	R$ 429,00	R$ 257.400,00

Fornecedor - ID 56450 ME/EPP Data: 29/09/2021 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 480,00	R$ 288.000,00

Fornecedor - ID 72597 ME/EPP Data: 29/09/2021 19:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 920,00	R$ 552.000,00

Folha 125
Rubrica

Fornecedor - ID 74027 ME/EPP Data: 24/09/2021 21:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	FK GRUPO	CJA05	R$ 1.000,00	R$ 600.000,00

Fornecedor - ID 75793 ME/EPP Data: 23/09/2021 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 430,00	R$ 258.000,00

Fornecedor - ID 76215 ME/EPP Data: 29/09/2021 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Folha 126
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	600.000	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$ 658,00	R$ 394.800,00

Folha 127
Rubrica

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 13.297.674/0001-41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395,00	R$ 39.500,00	R$ 813,02	R$ 81.302,00	51,42 %	R$ 418,02
						Total R$ 39.500,00		**Total Orçado R$ 81.302,00**		**51,42%**	**R$ 41.802,00**

Fornecedor: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA - 20.652.645/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	150,00	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$ 27.000,00	R$ 349,50	R$ 52.425,00	48,50 %	R$ 169,50
3	150,00	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$ 18.750,00	R$ 189,00	R$ 28.350,00	33,86 %	R$ 64,00
8	600,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$ 160.800,00	R$ 588,45	R$ 353.070,00	54,46 %	R$ 320,45

Folha 128
Rubrica

			o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.								
						Total R$ 206.550,00		**Total Orçado R$ 433.845,00**		**52,39%**	**R$ 227.295,00**

Fornecedor: PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.796.164/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	100,00	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	MULTIMÓVEIS	112A	**R$ 187,00**	**R$ 18.700,00**	R$ 119,70	R$ 11.970,00	-56,22 %	R$ -67,30
						Total R$ 18.700,00		**Total Orçado R$ 11.970,00**		**-56,22%**	**R$ -6.730,00**

Fornecedor: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40.350.864/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	30,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 15.270,00	R$ 1.337,34	R$ 40.120,20	61,94 %	R$ 828,34

Folha 129
Rubrica

			parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.								
6	90,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 45.810,00	R$ 1.337,34	R$ 120.360,60	61,94 %	R$ 828,34

Folha 130
Rubrica

			4,8x16. Altura 560mm.									
7	200,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 269,00	R$ 53.800,00	R$ 588,45	R$ 117.690,00	54,29 %	R$ 319,45	
						Total R$ 114.880,00		**Total Orçado R$ 278.170,80**		**58,70%**		**R$ 163.290,80**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	**13.297.674/0001-41**	**1**	R$39.500,00	R$ 81.302,00	51,42%	R$ 41.802,00
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	**20.652.645/0001-16**	**2 - 3 - 8**	R$206.550,00	R$ 433.845,00	52,39%	R$ 227.295,00
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	**41.796.164/0001-54**	**4**	R$18.700,00	R$ 11.970,00	-56,22%	R$ -6.730,00

CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**40.350.864/0001-58**	**5 - 6 - 7**	R$114.880,00	R$ 278.170,80	58,70%	R$ 163.290,80
Total Geral			**R$ 379.630,00**	**R$ 805.287,80**	**52,86%**	**R$ 425.657,80**

Folha 131
Rubrica

Folha 132
Rubrica

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Microempresa
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Microempresa
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Microempresa
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Microempresa
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Microempresa
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Microempresa
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Microempresa

Folha 133
Rubrica

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1º	78407	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$395,00
1	2º	47908	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$398,00
1	3º	72636	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	MULTIMOVEIS	0515	R$420,00
1	4º	19328	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	CAROLINA	GABI	R$440,00
1	5º	2567	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	JEA MÓVEIS	CATATAU	R$680,00
1	6º	25109	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	LIFY BRASIL	LB003	R$900,00
2	1º	82072	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	FAMESCOL	LF023	R$180,00
2	2º	67864	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MARFLEX	M-100	R$200,00
2	3º	15320	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	MARTINUCCI	MESA RETA 1,00 X 0,60 JOB 15	R$286,00
2	Empatado	9731	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM12	R$500,00

Folha 134
Rubrica

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
2	Empatado	94125	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	AD01	R$500,00
2	6º	82180	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$510,00
2	7º	99024	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	ENRICOMÓVEIS	BIRÔ	R$840,00
3	1º	88580	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	FAMESCOL	LF006	R$125,00
3	2º	78794	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	PACHECO FLEX	CADEIRA SECRETARIA FIXA	R$165,00
3	3º	91445	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MARFLEX	CF-01	R$170,00
3	4º	11803	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$225,00
3	5º	13302	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	MAKKON	MK0903	R$300,00
3	6º	25015	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1008	R$500,00
3	7º	18136	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	FIXA	R$550,00
4	1º	31225	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	MULTIMÓVEIS	112A	R$187,00
4	2º	65640	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	BORGES ESPUMAS	COLCHÃO BERÇO D18	R$199,00

Folha 135
Rubrica

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
4	3º	60444	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	BRASFLEX	BABY	R$220,00
4	4º	21839	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$450,00
4	5º	56334	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ORTOBOM	INFANTIL	R$4.700,00
5	1º	95010	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$509,00
5	2º	99095	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$519,98
5	3º	28394	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MOVEIS JB	CJC-01	R$590,00
5	4º	15193	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$695,00
5	5º	18503	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$1.000,00
5	6º	34327	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	CJC-01	R$1.100,00
5	7º	76777	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	ENRICOMÓVEIS	CONJ	R$1.660,00
6	1º	86821	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$509,00
6	2º	35511	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$519,98

Folha 136
Rubrica

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
6	3º	39179	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MOVEIS JB	CJC-01	R$590,00
6	4º	79345	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$695,00
6	5º	63505	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$1.000,00
6	6º	66742	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	CJC-01	R$1.100,00
6	7º	14476	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$1.660,00
7	1º	38356	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$269,00
7	2º	87411	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$275,98
7	3º	25740	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MOVEIS JB	CJA-05	R$299,90
7	4º	18284	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$385,00
7	5º	30225	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	CJA-05	R$430,00
7	6º	79523	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$920,00
7	7º	55876	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	FK GRUPO	CJA05	R$1.000,00

Folha 137
Rubrica

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
8	1º	75793	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Aracaju/SE	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$268,00
8	2º	56450	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Itapicuru/BA	CEU METAL	CEU METAL	R$280,00
8	3º	34238	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Aracaju/SE	MOVEIS JB	CJA-05	R$299,90
8	4º	76215	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Aracaju/SE	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$386,00
8	5º	30465	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Propriá/SE	ADRIMETAL	CJA-05	R$430,00
8	6º	72597	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Lagarto/SE	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$920,00
8	7º	74027	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Atalaia/AL	FK GRUPO	CJA05	R$1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha 138
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 11:53:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **20.652.645/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 140
Rubrica

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 / 2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Folha 141
Rubrica

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Aracaju-SE, 23 de Setembro de 2021

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA - 20.652.645/0001-16

23/09/2021 11:19:35

Assinatura Digital: F64A6ECFB2C925ED3F4942C187488AA2

Folha 142
Rubrica

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
NIRE : 28200562944
CNPJ: 20.652.645/0001-16

1. ROSANIA ALVES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIARIA, natural de Aracaju/SE, solteira, data de nascimento 07/06/1987, nº do CPF 027.753.075-07, documento de identidade 21060436, SSP. SE, com domicilio / residência a AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 575, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.090-270.

2. ALBERTINA CARDOSO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIARIA, natural de Porto da Folha/SE, solteira, data de nascimento 02/02/1962, nº do CPF 855.801.125-72, documento de identidade 862089, SSP. SE, com domicilio / residência a AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 575, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.090-270. Únicos sócios da empresa **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA** com sede AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 583, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.095-190 inscrita com o nire 28200562944 e CNPJ 20.652.645/0001-16 resolve assim altera a seguinte clausula do contrato social.

A. O objeto social será
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
FABRICA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, EXCETO ESQUADRIAS
FABRICACAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAL E COMERCIAL
SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA
REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

PARAGRAFO UNICO. Na sede da sociedade não existirá estoque de mercadorias, sendo somente o escritório para Contato, a Sociedade irá atuar diretamente com o Fornecedor para o Consumidor

Então dessa forma, fica consolidado o contrato social.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 13:02 SOB Nº 20180451669.
PROTOCOLO: 180451669 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384338. NIRE: 28200562944.
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/12/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

1- ROSANIA ALVES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIARIA, natural de Aracaju/SE, solteira, data de nascimento 07/06/1987, nº do CPF 027.753.075-07, documento de identidade 21060436, SSP. SE, com domicilio / residência a AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 575, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.090-270.

2 - ALBERTINA CARDOSO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIARIA, natural de Porto da Folha/SE, solteira, data de nascimento 02/02/1962, nº do CPF 855.801.125-72, documento de identidade 862089, SSP. SE, com domicilio / residência a AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 575, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.090-270.

Clausula Primeira - A Sociedade adotara o nome empresarial de **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA.**

Paragrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **FAMESCO MOVEIS ESCOLARES**

Clausula Segunda – O objeto social será

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
FABRICA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, EXCETO ESQUADRIAS
FABRICACAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAL E COMERCIAL
SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA
REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

PARAGRAFO UNICO. Na sede da sociedade não existirá estoque de mercadorias, sendo somente o escritório para Contato, a Sociedade irá atuar diretamente com o Fornecedor para o Consumidor

Clausula Terceira – A sede da sociedade é na AVENIDA SANTA GLEIDE, numero 583, bairro / distrito OLARIA, município ARACAJU – SERGIPE, CEP 49.092-125.

Clausula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 09/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 13:02 SOB Nº 20180451669.
PROTOCOLO: 180451669 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384338. NIRE: 28200562944.
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/12/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Quinta – O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 500 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizados, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

NOME	VALOR CAPITAL	COTAS INTEGRALIZADAS
ROSANIA ALVES SANTOS	47.500,00	47.500
ALBERTINA CARDOSO ROCHA	2.500,00	2.500

Clausula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros Sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a administradora/sócia **ROSANIA ALVES SANTOS,** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização dos outros sócios.

Clausula Nona – Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócio deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 13:02 SOB Nº 20180451669.
PROTOCOLO: 180451669 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384338. NIRE: 28200562944.
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/12/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro racional, contra norma de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade: (artigo 1.011, § 1° CC/2002)

Clausula Décima Quarta - Fica desde já eleito o foro da Comarca de Aracaju/Se para resolver eventuais dúvidas sociais.

E assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente este contrato, os quais assinam em presença de duas testemunhas, e em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais ficará arquivada na MM Junta Comercial de Aracaju, Estado de Sergipe

Aracaju, 09 de Outubro de 2018

ROSANIA ALVES SANTOS
Sócia - Administradora

ALBERTINA CARDOSO ROCHA
Sócia - Cotista

Uso da Firma por Quem de Direito

ROSANIA ALVES SANTOS
Sócia - Administradora

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 13:02 SOB Nº 20180451669.
PROTOCOLO: 180451669 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384338. NIRE: 28200562944.
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/12/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 146
Rubric e

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 100032-6 **CNPJ/CPF:** 20.652.645/0001-16
Nome/Razão Social: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA ME
Nome de Fantasia: FAMESCO MOVEIS ESCOLARES
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV STA GLEIDE, 583 - OLARIA - 49092-125**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4754701	Comercio varejista de moveis	22/07/2014
1622602	fab.esquad.e pecas de mad.p/inst.ind.com	22/07/2014
2539001	Servicos de usinagem, tornearia e solda	22/07/2014
2542000	Fab.de art.serralheria,exc. esquadria	22/07/2014
3102100	Fab.moveis c/predominencia de metal	22/07/2014
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.informatica	22/07/2014
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	22/07/2014
4754702	Com.var.de artigos de colchoaria	22/07/2014
4754703	Com.var.artigos de ilumicacao	22/07/2014
4761003	Com.var.de artigos de papelaria	22/07/2014
9529105	Reparacao de artigos do mobiliario	22/07/2014

Aracaju (SE), em 17 de Janeiro de 2019.

Cartão impresso através do endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

Folha 147
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.652.645/0001-16 **MATRIZ**		**16/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAMESCO MOVEIS ESCOLARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV STA GLEIDE	**583**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.092-125	**OLARIA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRENSKY@BOL.COM.BR	**(79) 9964-4005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **15:30:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha 148
Rubrica

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2100604509
NIRE (Sede) 28200562944	**CNPJ** 20.652.645/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 16/07/2014	**Início de Atividade** 09/07/2014
Endereço Completo Avenida STA GLEIDE, Nº 583, OLARIA - Aracaju/SE - CEP 49092-125			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALBERTINA CARDOSO ROCHA	855.801.125-72	R$ 2.500,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSANIA ALVES SANTOS	027.753.075-07	R$ 47.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSANIA ALVES SANTOS	027.753.075-07	

Último Arquivamento			
Data 21/12/2018	**Número** 20180451669	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 10:26:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **AHGM9BV2**.

SEC2100604509

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1077068/2021

Inscrição Estadual:	27.145.559-4
Razão Social:	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ:	20.652.645/0001-16
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Endereço:	AVENIDA SANTA GLEIDE 583 OLARIA - ARACAJU CEP: 49092125

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/09/2021 11:30:12, válida até 22/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Setembro de 2021

Autenticação:202109221U7A41

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Folha 150
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	FAMESCO MOVEISESCOLARES	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 20.652.645/0001-16
Data da Emissão:	08/09/2021 09:05	**Data de Validade:**	***08/10/2021***
Nº da Certidão:	***0002787622***	**Nº da Autenticidade:**	***6980920375***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1° e 2° Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Folha 151
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1077064/2021

Inscrição Estadual:	27.145.559-4
Razão Social:	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ:	20.652.645/0001-16
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Endereço:	AVENIDA SANTA GLEIDE 583 OLARIA - ARACAJU CEP: 49092125

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/09/2021 11:29:23, é válida até 22/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Setembro de 2021

Autenticação:202109221U7A0I

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Folha 152
Rubrica

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 20.652.645/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:39 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.
Código de controle da certidão: **6745.35EA.C051.02ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Folha 153
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.652.645/0001-16
Razão Social: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV SANTA GLEIDE 583 / OLARIA / ARACAJU / SE / 49092-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091502152023597905

Informação obtida em 21/09/2021 14:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 154
Rubrica

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Julho de 2021
Nº. 202100336052

CNPJ: 20.652.645/0001-16

Contribuinte:FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/10/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EE.0044.0002.AC.054C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.652.645/0001-16
Certidão nº: 22150075/2021
Expedição: 19/07/2021, às 10:02:46
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.652.645/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 156
Rubrica

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.145.559-4	**20.652.645/0001-16**	**24/07/2014**

Razão Social
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia
FAMESCO MOVEIS ESCOLARES

Atividade Econômica Principal
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	**SIMPLES NACIONAL**

Endereço
AVENIDA. SANTA GLEIDE

Número	Sala	Complemento	CEP
583			**49.092-125**

Bairro / Distrito
OLARIA

Município	UF
ARACAJU	**SE**

Identificação
20190117151236NQ7CWR

Folha 157
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

027.753.075-07

Nome
ROSANIA ALVES SANTOS

Nascimento
07/06/1987



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.106.043-6 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2012

NOME
ROSANIA ALVES SANTOS

FILIAÇÃO
ERIVALDO ALVES SANTOS
VALDELICE SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
07/06/1987

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 67734 LV 167 FL 58

CPF CART. 7 OF. DIST.COM.ARACAJU-SE
027.753.075-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 158
Rubrica

ATESTADO/CAPACIDADE TÉCNICA ENTREGA MERCADORIA

ITABAIANA, 10 DE ABRIL 2017

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Movescol Do Brasil Ltda Me, inscrita CNPJ: 20.652.645/0001-16, sediada no endereço Avenida Santa Gleide, 583 - Bairro Olaria - Aracaju/SE, forneceu 300 (trezentos) Conjuntos Aluno, Tamanho 06-CJA-06 (Modelo Proinfância) Marca Kutz , que cumpriu as exigências no tocante ao prazo de entrega e a qualidade dos produtos.

MATILDE PAES DA COSTA SANTANA
Secretária de Educação de Itabaiana/SE

Matilde Paes da Costa Santana
Secretária de Educação de
Itabaiana/SE
Portaria: 021/2017

Folha 159
Rubrica

FIES SESI SENAI IEL — Sistema FIES

Sistema mantido pela Indústria

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MOVESCOL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.652.645/0001-16, com sede na Avenida Santa Gleide, nº 583, Bairro: Olaria, Aracaju/Se, foi responsável pelo fornecimento de mobiliários para as Unidades do SESI-SENAI-DR/SE, conforme abaixo:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SESI-DR/SE Nº. 51/2014, mediante CONCORRÊNCIA nº. 13/2014-SESI/SENAI:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Armário 20 portas**: Armário em aço com 20 portas pequenas, todas com fechadura, medindo 1980x1220x420 mm, com 2 venezianas para ventilação por vão, medidas aproximadas por vão, 360x300x420 mm, pés em aço, pintura epoxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionados em chapa 26, cor cinza claro. Somente com chave, sem local para colocar cadeado.	3
2	**CADEIRA**: Assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total **de 15 mm** +/- 1 mm, contendo laminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada. Capas externas em faqueado de espessura máxima 0,9 mm de Pinus. Adesivo à base de resina uréia-formol com baixa emissão de formoldeído (formol livre máximo 0,5%). Acabamento das peças em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. Acabamento na parte superior do assento em fórmica de espessura = 0.8mm cor Azul Real . Acabamento nas duas faces do encosto em fórmica de espessura = 0.8 mm, cor Azul Real . Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 50X30 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 50/30 de 1.50mm, travessa inferior em perfil 50x30x1. 2 mm, travessas horizontais em perfil 50x30x1. 20 mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado sobre coluna vertical, soldados à coluna vertical, soldado também na parte lateral interna do encosto, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor preta. Medida – altura 790 mm.	41

CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SENAI-DR/SE Nº. 59/2014 mediante CONCORRÊNCIA nº. 13/2014-SESI/SENAI:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Armário 20 portas**: Armário em aço com 20 portas pequenas, todas com fechadura, medindo 1980x1220x420 mm, com 2 venezianas para ventilação por vão, medidas aproximadas por vão, 360x300x420 mm, pés em aço, pintura epoxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionados em chapa 26, cor cinza claro. Somente com chave, sem local para colocar cadeado.	2

FIES SESI SENAI IEL — Sistema FIES

Sistema mantido pela Indústria

2	**Armários com portas em chapas de aço**, sistema de fechamento com chave, cinco bandejas removíveis, com opção de espaçamento a casa 80 milímetros, com capacidade de 60 kg, distribuídos em cada um. Comprimento 1200 mm, largura 500mm, altura 1800mm, na cor cinza.	6

CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SENAI-DR/SE Nº. 06/2015 mediante CONCORRÊNCIA nº. 17/2014- SENAI:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Bancos para jardim** com pé de ferro fundido modelo cabeça de cavalo com Sapatas de 12 mm de borrachas na base, medidas do Banco: 1,45 de comprimento, altura do encosto 78 cm, são 09 réguas em Madeira de Lei (Massaranduba) 7,5 x 2,8 cm, fixadas com parafusos cavilha medindo 1.50mm de diamentro e com expessura de furação do banco, preenchendo todo o espaço e porcas galvanizados. Pintura de acabamento com 03 três demãos, sendo a 1ª demão com base niveladora branca na madeira e zarcão branco nos pés de ferro, lixamento com lixa grão 120; 2ª demão com esmalte sintético branco neve brilho, lixamento de grão 180; 3ª demão com esmalte sintético branco neve brilho).	2
2	**Armários com portas em chapas de aço**, sistema de fechamento com chave, cinco bandejas removíveis, com opção de espaçamento a casa 80 milímetros, com capacidade de 60 kg, distribuídos em cada um. Comprimento 1200 mm, largura 500mm, altura 1800mm, na cor cinza.	8

CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SENAI-DR/SE Nº. 21/2015 mediante CONCORRÊNCIA nº. 16/2014- SENAI:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Prateleira em Aço: Altura 1980 mm, Largura 920 mm, Profundidade 580mm, 06 Prateleiras, Chapa 24 e Chapa 22**, pintura eletrostática epóxi, a pó curado em estufa elétrica a 220°, 04 sapatas plásticas. **Cor cinza cristal**. Com reforço em "X" nas costas e lateriais.	5

Informamos que a referida empresa cumpriu fielmente os compromissos assumidos, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade de fornecimento.

Aracaju - SE, 24 de fevereiro de 2015.

5º OFÍCIO

Antônio Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação
SESI/SENAI-DR/SE

Reconhecido por semelhança, com padrão depositado nesta serventia, o(s) firma(s) supra de ANTONIO CABRAL NETO
Aracaju/SE 25 de fevereiro de 2015 - Em Test
O Oficial Substituto
Selo: RF44484 - Custas: 2,04
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
5º Ofício de Notas
HENRIQUE WAYNART VIEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SERGIPE
SE RF 44484

Folha 161
Rubrica

FAMESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021
DATA ABERTURA 30/09/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE DECLARA, DE QUE NÃO ESTÁ INIDÔNEA NEM SE ENCONTRA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, BEM ASSIM, DE QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO QUE PASSE A CARACTERIZAR QUALQUER UM DESSES IMPEDIMENTOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

DECLARAÇÃO DE ME e/ou EPP

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS COMO ME E/OU EPP, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) ROSANIA ALVES SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2.106.043-6 SSP/SE e do CPF nº 027.753.075-07, DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

ARACAJU / SE 30 DE SETEMBRO DE 2021

MOVESCOL DO BRASIL LTDA - ME
Rosania Alves Santos
Rosania Alves santos
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 027.753.075-07
RG: 2.106.043-6 SSP/SE

Folha 162
Rubrica

FAMESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021
DATA ABERTURA 30/09/2021

FAMESCO MÓVEIS DO BRASIL LTDA - ME, AVENIDA SANTA GLEIDE Nº 583 – BAIRRO: OLARIA – C.N.P.J: 20.652.645/0001-16, INSC. EST:27.145.559-4 INSC. MUNI: 1-000326 CEP: 49.090-270 – ARACAJU-SERGIPE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666/93 EM FUNÇÃO DOS QUAIS ESTARIA IMPEDIDA DE LICITAR OU DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO.

ARACAJU 30 DE SETEMBRO DE 2021

MOVESCOL DO BRASIL LTDA - ME

Rosania Alves Santos

Rosania Alves santos
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 027.753.075-07
RG: 2.106.043-6 SSP/SE

FIERGS SENAI

Centro Tecnológico de Polímeros SENAI – CETEPO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2311/18 (2)

INTERESSADO: **RFA Indústria Metalúrgica Ltda.**
Rua Emílio Britz, 372 – Centro
Vale Real – RS

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por aproximadamente 3kg de material polimérico granulado, na cor branca, identificada pelo cliente como "KIT ASSENTO ENCOSTO, PRANCHETA LATERAL, PRANCHETA FRONTAL, TAMPO TRAPEZIODAL, TAMPO RETANGULAR, PORTA LIVROS". Ordem de Serviço n° 2311/18 de 07/11/2018.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

ENSAIOS SOLICITADOS:

Preparação dos corpos de prova.

MÉTODOS/PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

Preparação dos corpos de prova – Impacto Izod ASTM D256:2010

Tempo/Temperatura de secagem do material: 4 h / 80 °C
Os corpos de prova foram preparados em uma injetora de termoplásticos da marca Battenfeld, com tonelagem máxima de 110 ton e capacidade de injeção de 106 cm^3.

Temperatura de Processo (°C)						
Zona 1	Zona 2	Zona 3	Bico	Molde	Lado fixo	Aprox: 50
240	230	210	240		Lado móvel	Aprox: 50

Fechamento e Abertura		Injeção e Recalque	
Curso de abertura (mm)	200	Pressão de injeção real (bar)	800
Força de fechamento (ton)	60	Velocidade de injeção (mm/s)	400
Tempo de abertura (s)	2,1	Pressão de recalque (bar)	780
Tempo de fechamento (s)	2,2	Tempo de injeção (s)	1,8
		Tempo de recalque (s)	4
Dosagem		**Tempos**	
Velocidade da rosca (mm/s)	400	Tempo de resfriamento (s)	30
Curso de dosagem (mm)	50		
Contra pressão (bar)	50	Tempo de ciclo (s)	47,2
Curso de descompressão (mm)	5		

Notas:
Relatório de ensaio emitido eletronicamente.
Período de ensaio: 07/11/18
Data de emissão: 21/11/18

"As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório".

Assinado de forma digital por Josemar Stefens

Josemar Luis Stefens
Coordenador de Laboratório
CRQ 5º Região 05201460

Maicon Maciel Kehl

Maicon Maciel Kehl
Técnico de Laboratório

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, .).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-015.636/B/17

TUBO DE AÇO

FABRICANTE: **RFA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME**
Rua José Michelon, 273 – Nossa Senhora de Fátima
950441-310 – Caxias do Sul - RS
Ref.: (PJ100-025057)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Tubo 16x30 - Carteira conjunto aluno, cadeira empilhavel, cadeira fixa, cadeira giratória, braço para cadeira, longarina, mesa tipo multiuso, cadeira pé sky, cadeira pé tipo arco, cadeira/carteira universitária, cadeira fixa/escolar, mesa refeitório adulto/infantil, banco refeitório adulto/infantil, mesa escolar, mesa coletiva e encosto para longarinas, recebida no laboratório em 14/08/2017 e liberada para ensaio em 15/08/2017.

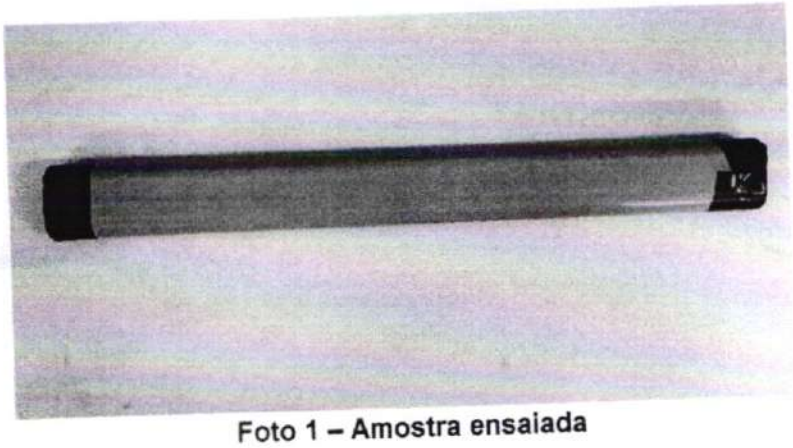


Foto 1 – Amostra ensaiada

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-015.636/B/17

TUBO DE AÇO

FABRICANTE: **RFA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME**
Rua José Michelon, 273 – Nossa Senhora de Fátima
950441-310 – Caxias do Sul - RS
Ref.: (PJ100-025057)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Tubo 16x30 - Carteira conjunto aluno, cadeira empilhavel, cadeira fixa, cadeira giratória, braço para cadeira, longarina, mesa tipo multiuso, cadeira pé sky, cadeira pé tipo arco, cadeira/carteira universitária, cadeira fixa/escolar, mesa refeitório adulto/infantil, banco refeitório adulto/infantil, mesa escolar, mesa coletiva e encosto para longarinas, recebida no laboratório em 14/08/2017 e liberada para ensaio em 15/08/2017.

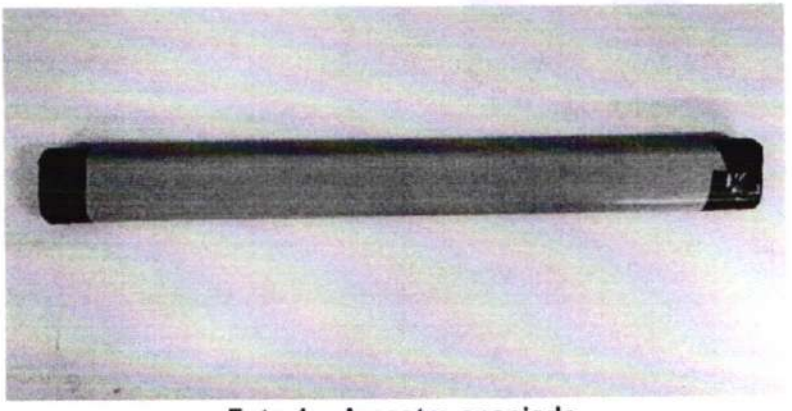


Foto 1 – Amostra ensaiada

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
400	d_0 / t_0	Ri 0

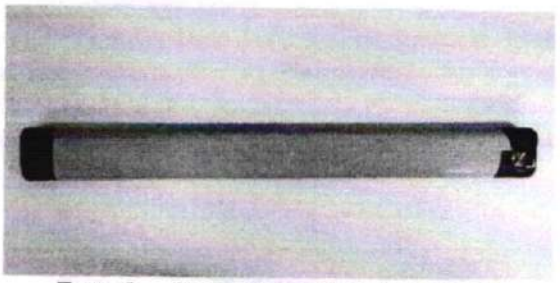


Foto 2 – Amostra antes do ensaio

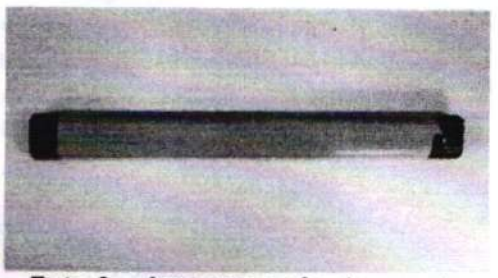


Foto 3 – Amostra após do ensaio

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2017 à Setembro/2017.

6. OBSERVAÇÃO

Esse relatório cancela e substitui o de n.º MOV/L-015.636/A/17 emitido em 11/09/2017.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-015.635/B/17

TUBO DE AÇO

FABRICANTE: **RFA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME**
Rua José Michelon, 273 – Nossa Senhora de Fátima
950441-310 – Caxias do Sul - RS
Ref.: (PJ100-025057)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Tubo 20x20 - Cadeira conjunto aluno, mesa conjunto aluno, mesa coletiva infantil, cadeira empilhavel adulto infantil, mesa refeitório, mesa de atividades, cadeira/carteira universitária, cadeira fixa/escolar, mesa refeitório adulto/infantil, banco refeitório adulto/infantil, mesa escolar, mesa coletiva, encosto para longarinas e banquetas, recebida no laboratório em 14/08/2017 e liberada para ensaio em 15/08/2017.

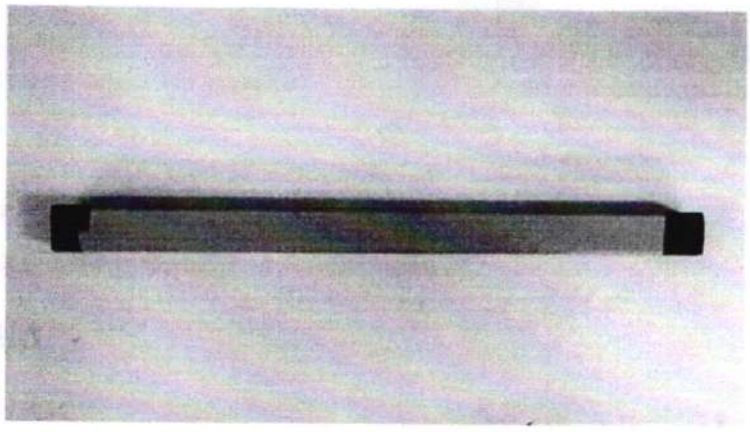


Foto 1 – Amostra ensaiada

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
400	d_0 / t_0	Ri 0

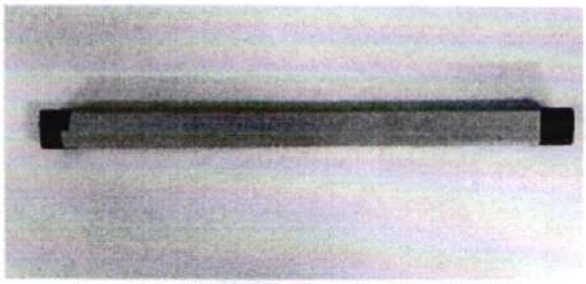


Foto 2 – Amostra antes do ensaio

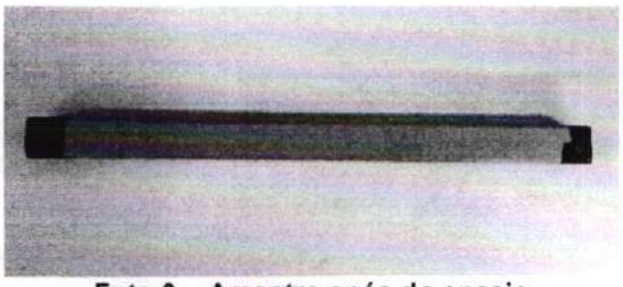


Foto 3 – Amostra após do ensaio

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2017 à Setembro/2017.

6. OBSERVAÇÃO

Esse relatório cancela e substitui o de n.º MOV/L-015.635/A/17 emitido em 11/09/2017.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-015.640/A/17

TUBO DE AÇO

FABRICANTE: **RFA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME**
Rua José Michelon, 273 – Nossa Senhora de Fátima
950441-310 – Caxias do Sul - RS
Ref.: (PJ100-025057)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Tubo 7/8 - Utilizado em cadeira fixa, cadeira universitária, cadeira conjunto aluno, cadeira infantil, cadeira estofada, mesa coletiva infantil, cadeira empihavel, banqueta com assento em polipropileno ou Madeira, recebida no laboratório em 14/08/2017 e liberada para ensaio em 15/08/2017.

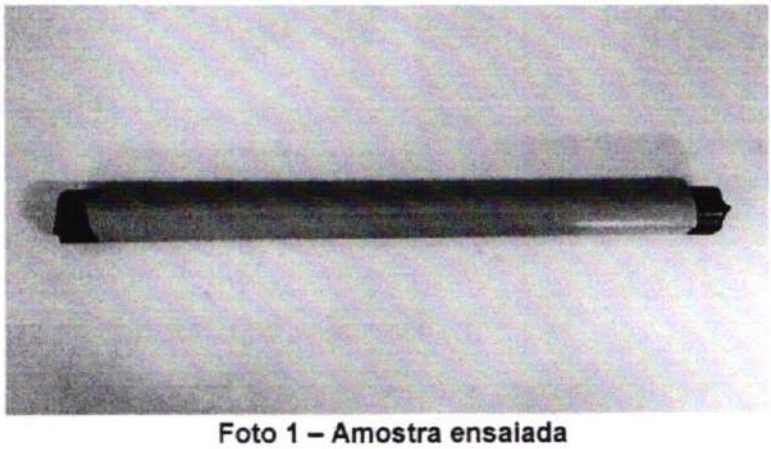


Foto 1 – Amostra ensaiada

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
400	d_0 / t_0	Ri 0

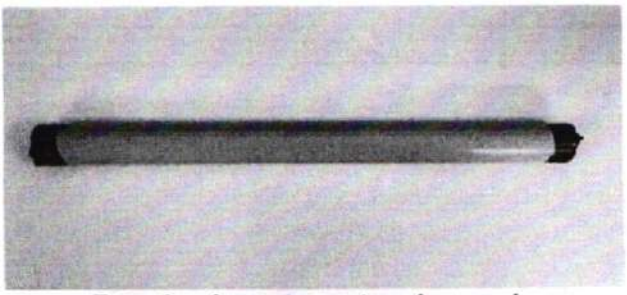


Foto 2 – Amostra antes do ensaio

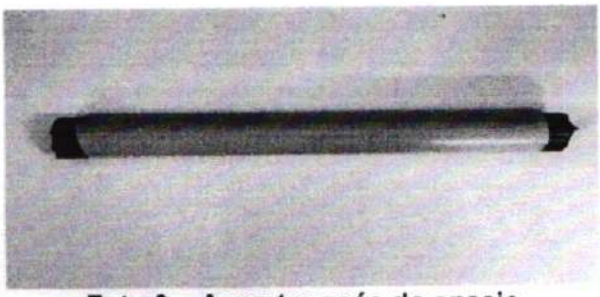


Foto 3 – Amostra após do ensaio

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2017 à Setembro/2017.

5. OBSERVAÇÃO

Esse relatório cancela e substitui o de n.º MOV/L-015.640/17 emitido em 05/09/2017.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 1307

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-026.280/18

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
04750-001 – São Paulo - SP

FABRICANTE: **RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI**
R Carlos Binsfeld, 751 – Vila Nova
95778-000 – Vale Real - RS
A/C: Kleber Arcanjo Vicentini
Telefone: (11) 96365-6765 / (11) 99595-7034
E-mail: klebervicentini@hotmail.com/ vendas@realplast.com.br
Ref.: (PJ100-032971)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como: Kit 1, lacres: 1 a 12, materiais recebidos no laboratório em 30/05/2018.

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS

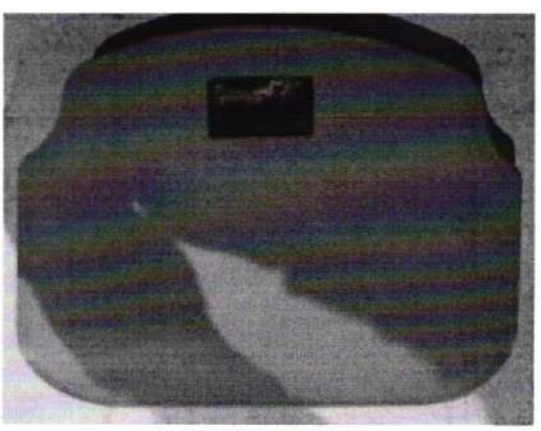


Foto 1 - Assento

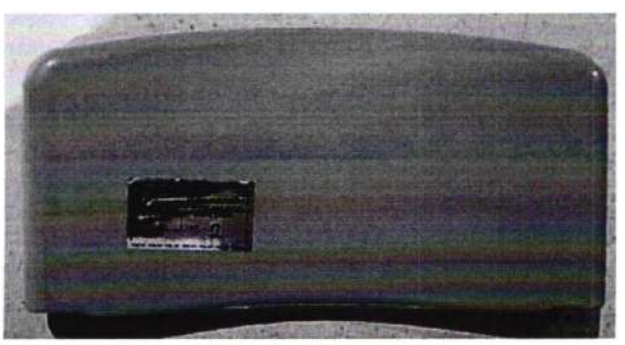


Foto 2 – Encosto

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

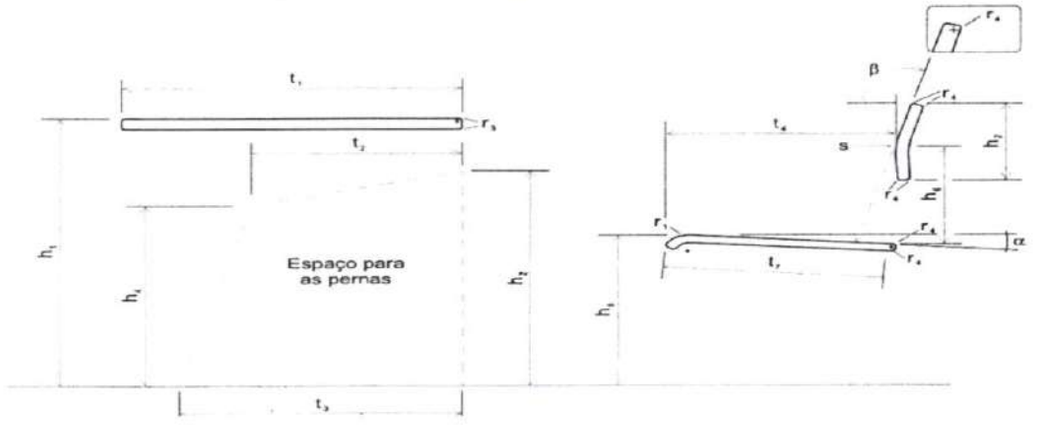
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	335	± 0,01	330 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	336	± 0,01	300 Mínimo
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	150	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	--	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	--	400 a 900
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	260	± 1,31	--
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	--	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	--	20 Mínimo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

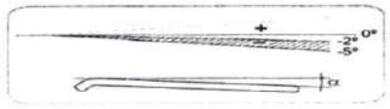
Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

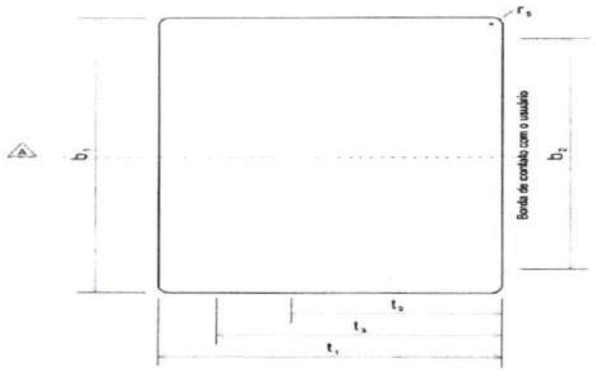
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

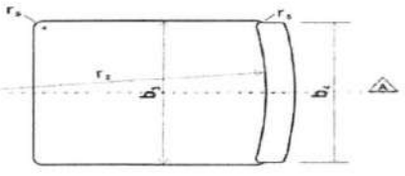
DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

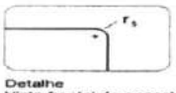


CORTE AA

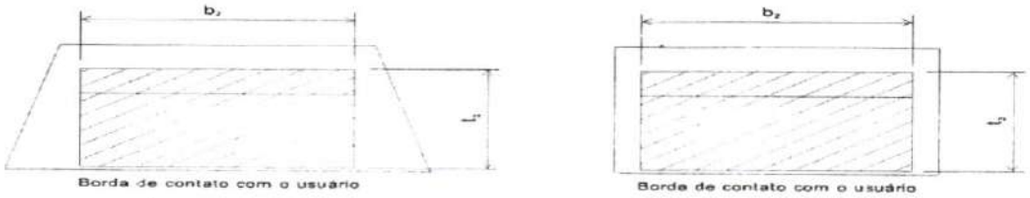








VISTA SUPERIOR



Vista Superior



Perspectiva

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados em 26/06/2018

5. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
Conclusão conforme a Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual, levando em consideração a incerteza expandida.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 26 de junho de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

KMR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-026.281/18

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
04750-001 – São Paulo - SP

FABRICANTE: **RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI**
R Carlos Binsfeld, 751 – Vila Nova
95778-000 – Vale Real - RS
A/C: Kleber Arcanjo Vicentini
Telefone: (11) 96365-6765 / (11) 99595-7034
E-mail: klebervicentini@hotmail.com/ vendas@realplast.com.br
Ref.: (PJ100-032971)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como: Kit 3, lacres: 13 a 27, materiais recebidos no laboratório em 30/05/2018.

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS

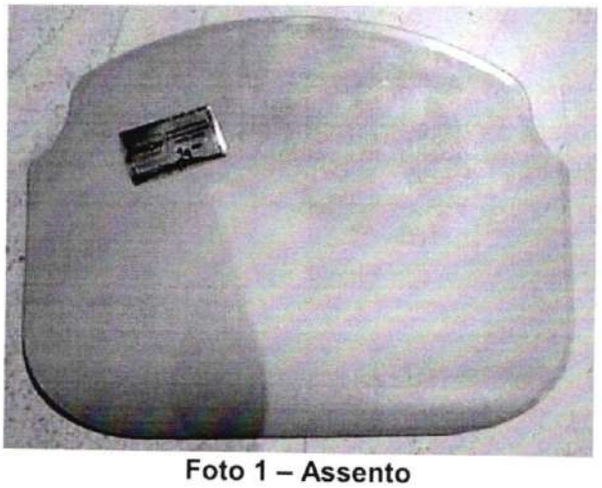


Foto 1 – Assento

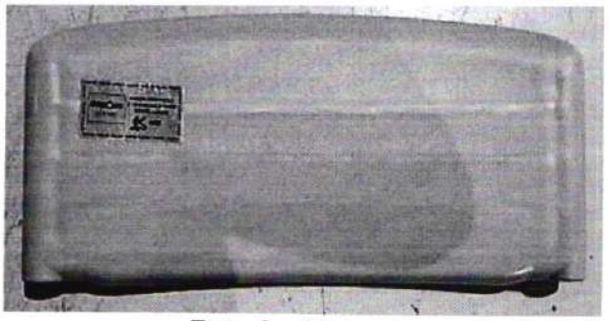


Foto 2 – Encosto

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

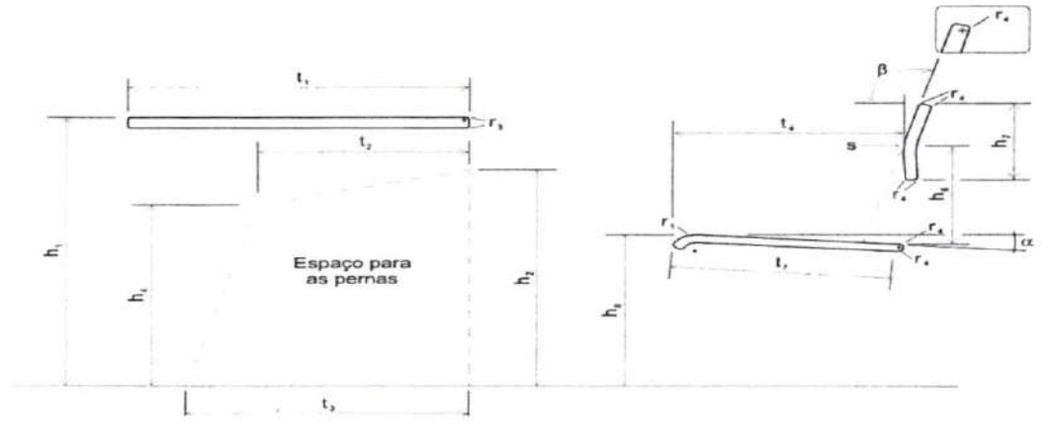
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	390	± 0,01	330 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	396	± 0,01	300 Mínimo
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	177	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	--	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	--	400 a 900
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	310	± 1,31	--
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	--	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	--	20 Mínimo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

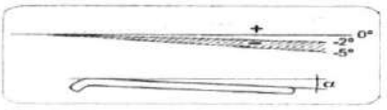
Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

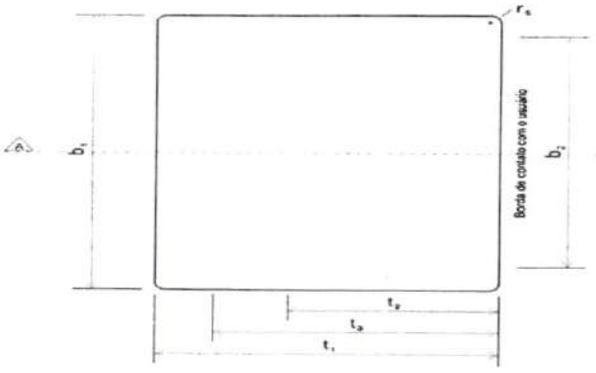
DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



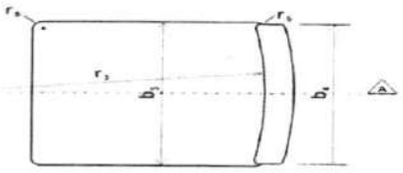
CORTE AA

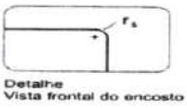


Detalhe
Ângulo de inclinação do assento
α = -2° a -5°

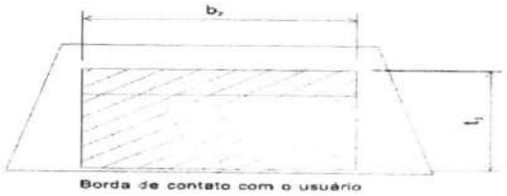


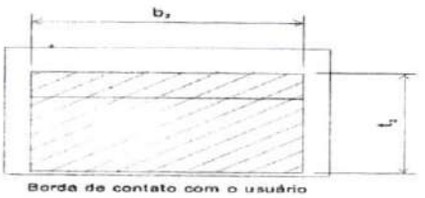
VISTA SUPERIOR



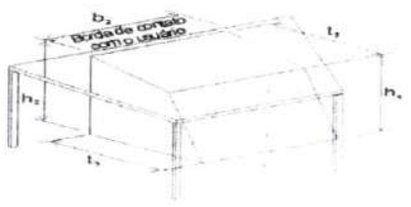


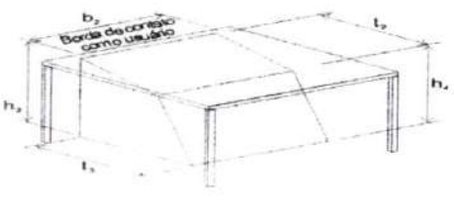
Detalhe
Vista frontal do encosto





Vista Superior





Perspectiva

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados em 26/06/2018

5. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Conclusão conforme a Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual, levando em consideração a incerteza expandida.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 26 de junho de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

KMR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 1307

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-026.282/18

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
04750-001 – São Paulo - SP

FABRICANTE: **RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI**
R Carlos Binsfeld, 751 – Vila Nova
95778-000 – Vale Real - RS
A/C: Kleber Arcanjo Vicentini
Telefone: (11) 96365-6765 / (11) 99595-7034
E-mail: klebervicentini@hotmail.com/ vendas@realplast.com.br
Ref.: (PJ100-032971)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como: Kit 4, lacres: 28 a 42, materiais recebidos no laboratório em 30/05/2018.

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 – Assento



Foto 2 – Encosto

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

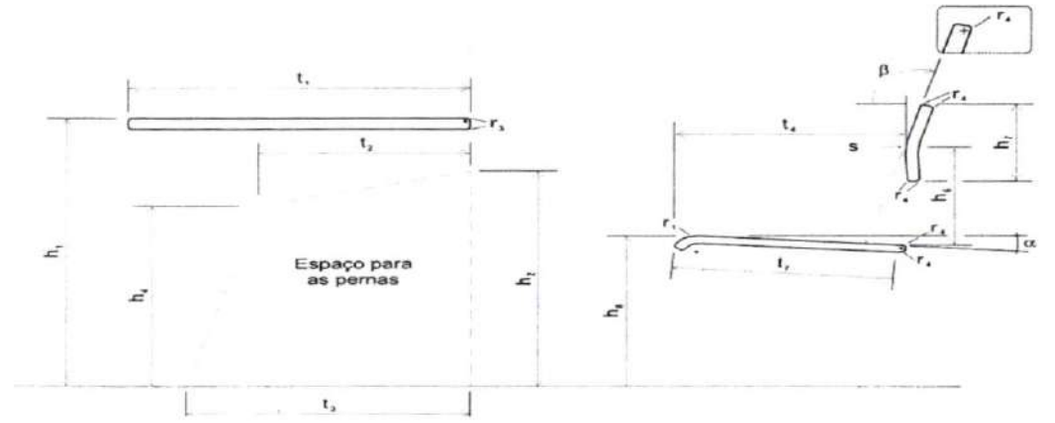
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	400	± 0,01	390 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	396	± 0,01	350 Mínimo
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	175	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	--	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	--	400 a 900
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	350	± 1,31	334 Mínimo
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	--	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	--	20 Mínimo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

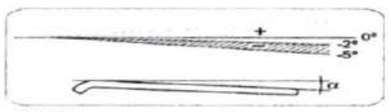
Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

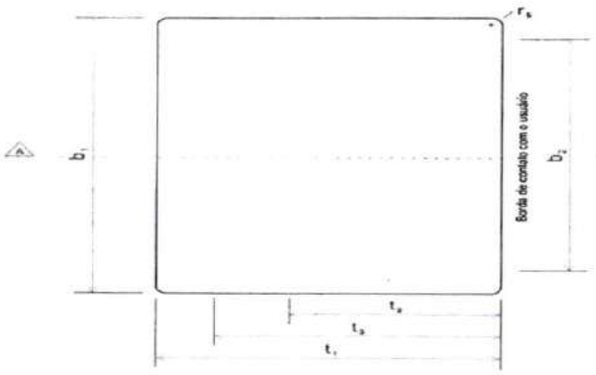
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

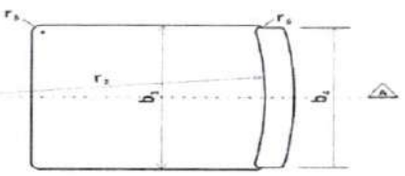
DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

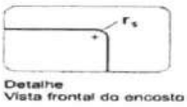


CORTE AA

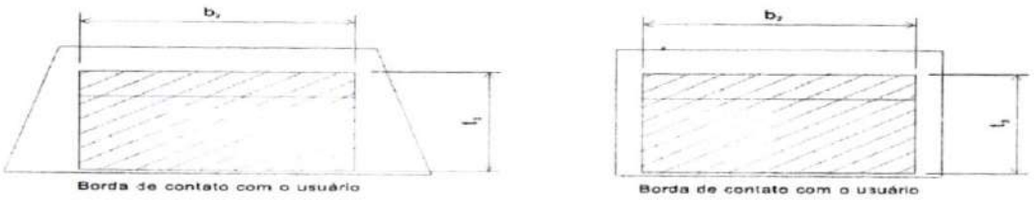




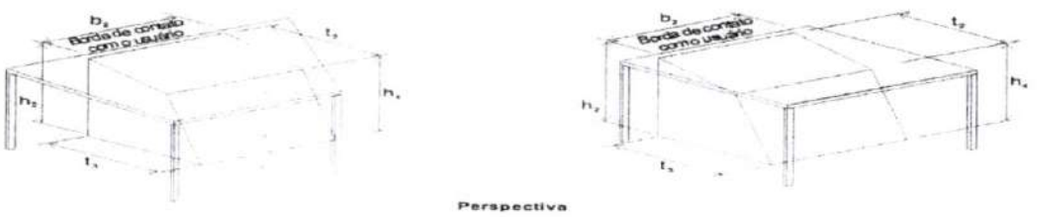




VISTA SUPERIOR



Vista Superior



Perspectiva

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 26/06/2018

5. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Conclusão conforme a Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual, levando em consideração a incerteza expandida.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 26 de junho de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

KMR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 1307

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-026.283/18

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
04750-001 – São Paulo - SP

FABRICANTE: **RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI**
R Carlos Binsfeld, 751 – Vila Nova
95778-000 – Vale Real - RS
A/C: Kleber Arcanjo Vicentini
Telefone: (11) 96365-6765 / (11) 99595-7034
E-mail: klebervicentini@hotmail.com/ vendas@realplast.com.br
Ref.: (PJ100-032971)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como: Kit 5, lacres: 43 a 57, materiais recebidos no laboratório em 30/05/2018.

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 – Assento

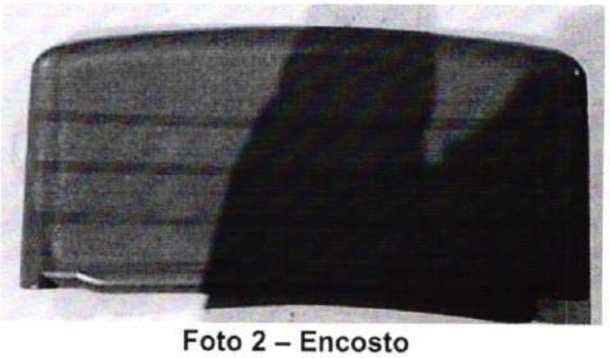


Foto 2 – Encosto

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

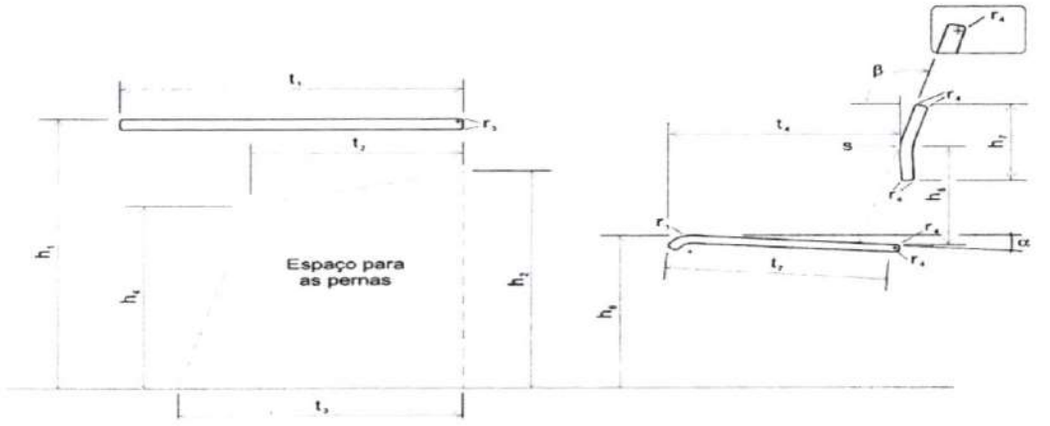
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	400	± 0,01	390 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	395	± 0,01	350 Mínimo
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	175	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	--	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	--	400 a 900
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	390	± 1,31	--
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	--	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	--	20 Mínimo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

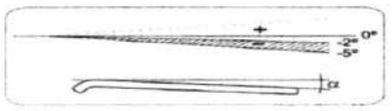
Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

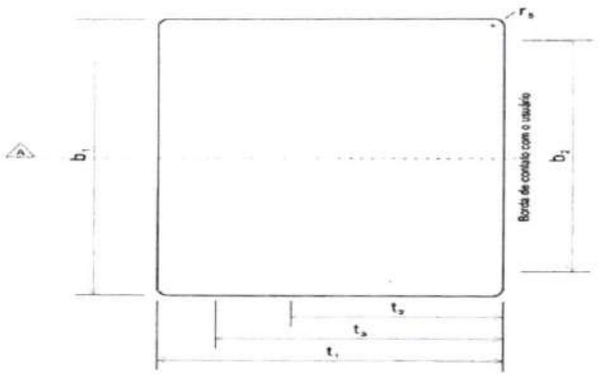
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

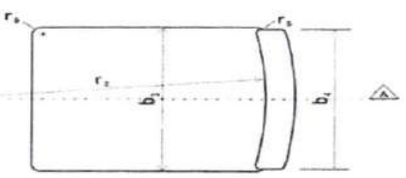


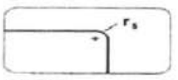
CORTE AA

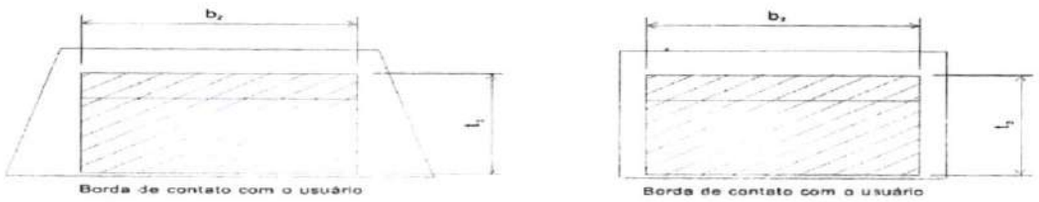




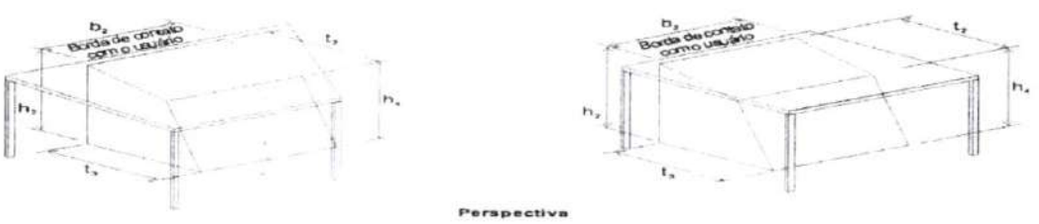
VISTA SUPERIOR







Vista Superior



Perspectiva

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 26/06/2018

5. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
Conclusão conforme a Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual, levando em consideração a incerteza expandida.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 26 de junho de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

LSR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-026.284/18

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
04750-001 – São Paulo - SP

FABRICANTE: **RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI**
R Carlos Binsfeld, 751 – Vila Nova
95778-000 – Vale Real - RS
A/C: Kleber Arcanjo Vicentini
Telefone: (11) 96365-6765 / (11) 99595-7034
E-mail: klebervicentini@hotmail.com/ vendas@realplast.com.br
Ref.: (PJ100-032971)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

05 (cinco) amostras identificadas pelo interessado como: Kit 6, lacres: 58 a 72, materiais recebidos no laboratório em 30/05/2018.

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 - Assento



Foto 2 - Encosto

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

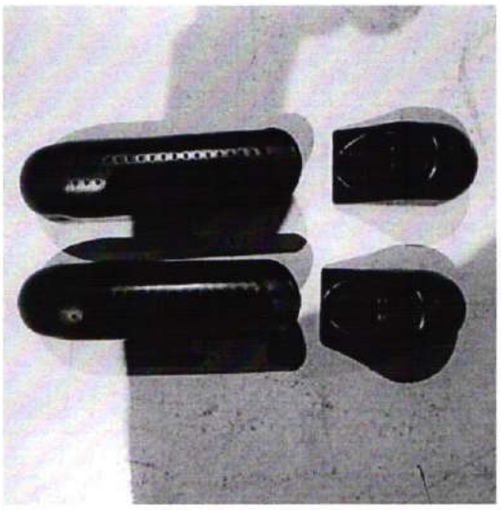


Foto 3 – Sapatas da mesa

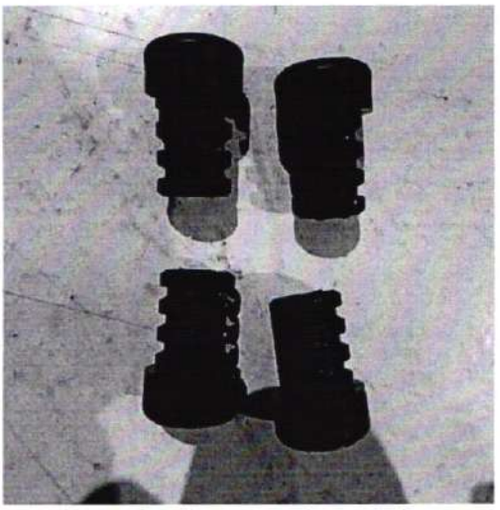


Foto 4 – Sapatas da cadeira

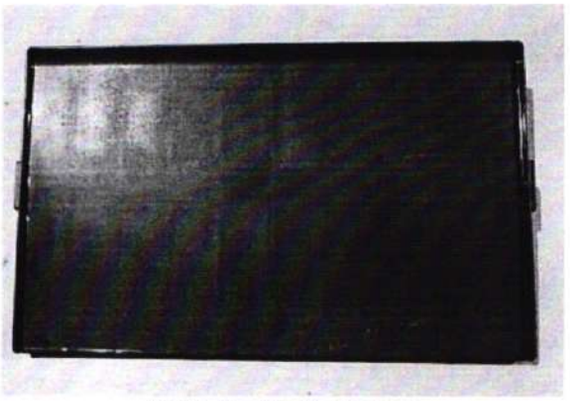


Foto 5 – Porta livros

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

NBR NM 300:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 1: Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio para verificação das deformações de moldagem conforme o subitem 4.1.3.2 da Norma NBR 14006:2008

Porta livros					
Parâmetro	**Ponto**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
Deformação de moldagem	1	mm	0,00	± 0,013	± 0,05
	2		0,00	± 0,013	
	3		0,00	± 0,013	
	4		0,00	± 0,013	
	5		0,00	± 0,013	

Assento					
Parâmetro	**Ponto**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
Deformação de moldagem	1	mm	0,00	± 0,013	± 0,05
	2		0,00	± 0,013	
	3		0,00	± 0,013	
	4		0,00	± 0,013	
	5		0,00	± 0,013	

Encosto					
Parâmetro	**Ponto**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
Deformação de moldagem	1	mm	0,00	± 0,013	± 0,05
	2		0,00	± 0,013	
	3		0,00	± 0,013	
	4		0,00	± 0,013	
	5		0,00	± 0,013	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3.2. Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

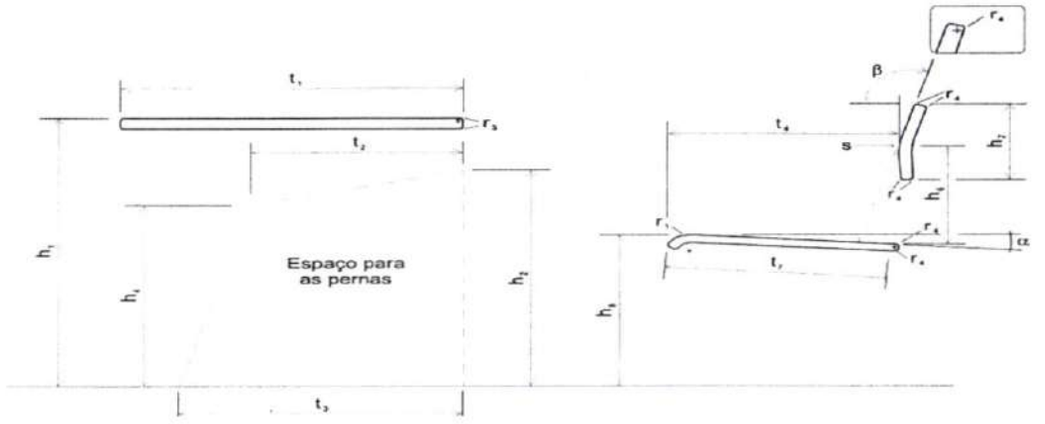
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	399	± 0,01	390 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	396	± 0,01	350 Mínimo
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	179	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	--	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	--	400 a 900
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	430	± 1,31	412 Mínimo
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	--	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	--	20 Mínimo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

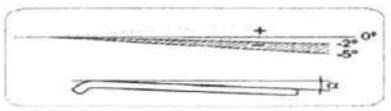
Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

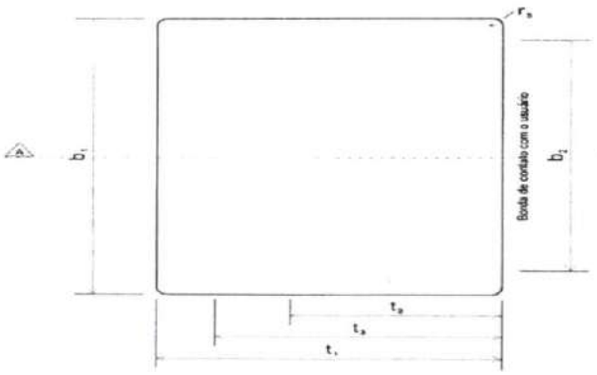
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

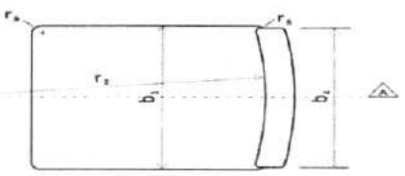


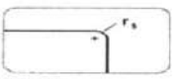
CORTE AA

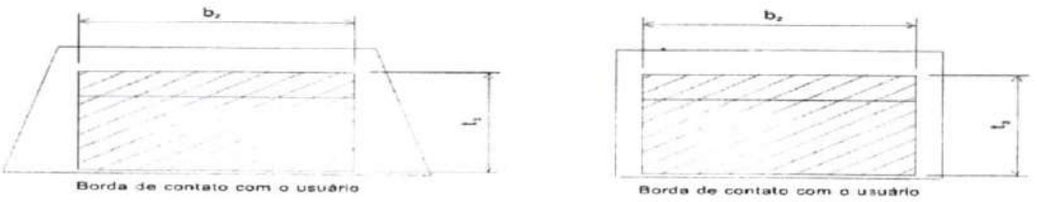




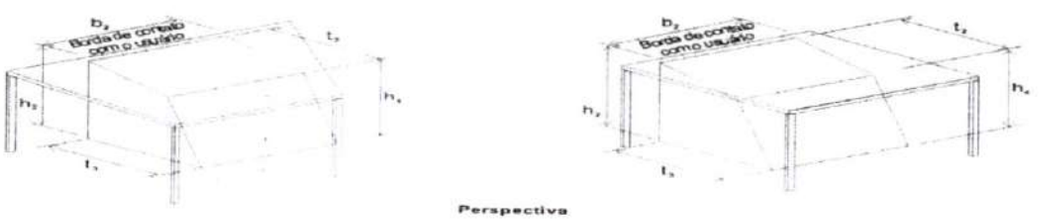
VISTA SUPERIOR







Vista Superior



Perspectiva

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3.3. Ensaio para verificação do acabamento uniforme e defeitos conforme o subitem 4.3.1 da Norma NBR 14006:2008

Porta livros	
Especificado	**Obtido**
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Assento	
Especificado	**Obtido**
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Encosto	
Especificado	**Obtido**
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Sapata da mesa	
Especificado	**Obtido**
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Sapata da cadeira	
Especificado	**Obtido**
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

3.4. Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 4.3.3 da Norma NBR 14006:2008

Porta livros			
Parâmetro	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**
Força aplicada	N	5,5	5,5 a 6,0
Percentual do comprimento da fita que foi cortada	%	0	50 Máximo
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Assento			
Parâmetro	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**
Força aplicada	N	5,5	5,5 a 6,0
Percentual do comprimento da fita que foi cortada	%	0	50 Máximo
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Encosto			
Parâmetro	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**
Força aplicada	N	5,5	5,5 a 6,0
Percentual do comprimento da fita que foi cortada	%	0	50 Máximo
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Sapata da mesa			
Parâmetro	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**
Força aplicada	N	5,5	5,5 a 6,0
Percentual do comprimento da fita que foi cortada	%	0	50 Máximo
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Sapata da cadeira			
Parâmetro	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**
Força aplicada	N	5,5	5,5 a 6,0
Percentual do comprimento da fita que foi cortada	%	0	50 Máximo
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

3.5. Ensaio para verificação das saliências perfurantes conforme o subitem 4.3.4 da Norma NBR 14006:2008

Porta livros					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**	**Avaliação**
1	Força aplicada	N	4,5	4,3 a 4,5	Conforme

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Assento					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**	**Avaliação**
1	Força aplicada	N	4,5	4,3 a 4,5	Conforme

Encosto					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**	**Avaliação**
1	Força aplicada	N	4,5	4,3 a 4,5	Conforme

Sapata da mesa					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**	**Avaliação**
1	Força aplicada	N	4,5	4,3 a 4,5	Conforme

Sapata da cadeira					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**Especificado**	**Avaliação**
1	Força aplicada	N	4,5	4,3 a 4,5	Conforme

3.6. Ensaio de rugosidade conforme o subitem 4.3.9 da Norma NBR 14006:2008

Porta livros					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
1	Rugosidade (Ra) da superfície do tampo da mesa	µm	23	± 0,10	50 Máximo
2			18	± 0,10	
3			23	± 0,10	
4			22	± 0,10	
5			14	± 0,10	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Assento					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
1	Rugosidade (Ra) do assento	µm	14	± 0,100	50 Máximo
2			11	± 0,100	
3			12	± 0,100	
4			11	± 0,100	
5			11	± 0,100	

Encosto					
Região	**Parâmetro**	**Unidade**	**Obtido**	**U**	**Especificado**
1	Rugosidade (Ra) do encosto	µm	11	± 0,100	50 Máximo
2			12	± 0,100	
3			14	± 0,100	
4			10	± 0,100	
5			10	± 0,100	

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados em 26/06/2018.

5. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Conclusão conforme a Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual, levando em consideração a incerteza expandida.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação das deformações de moldagem	4.1.3.2	Atende
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende
Verificação do acabamento uniforme e defeitos	4.3.1	Atende
Verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes	4.3.3	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Ensaio	Item da Norma NBR 14006:2008	Conclusão
Verificação das saliências perfurantes	4.3.4	Atende
Rugosidade	4.3.9	Atende

São Paulo, 26 de junho de 2018

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

ITEM 5 E 6

Emovari
Industria Moveleira

INÍCIO QUEM SOMOS PRODUTOS FALE CONOSCO PORTUGUÊS

Folha 197
Rubrica

COD:1087 CONJUNTO MATERNAL C J C 01 NORMAS FNDE COR LARANJA COM 4 CADEIRAS

OUTROS PRODUTOS

- BANQUETAS
- BISTRÔ
- CADEIRAS
- CARTEIRAS ESCOLARES
- ESTRUTURAS
- LONGARINAS
- MESAS



COD:1087 CONJUNTO MATERNAL C J C 01 NORMAS FNDE COR LARANJA COM 4 CADEIRAS

CONJUNTO MATERNAL

EMOVARI

Emovari
Industria Moveleira
Trabalhando o metal, construindo história

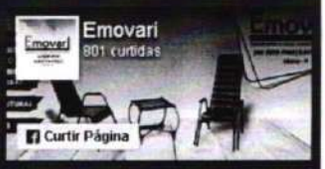
INFORMAÇÕES

- Rodovia PR-490, Km 01 - N° 876
- (44) 3659-1986
- (44) 9 9773-0163
- contato@emovari.com.br
- www.emovari.com.br

MENU

- » INICIO
- » QUEM SOMOS
- » PRODUTOS
- » FALE CONOSCO

FACEBOOK



https://emovari.com.br/cadeiras-escolares/cod1087-conjunto-maternal-c-j-c-01-normas-fnde-cor-laranja-com-4-cadeiras/

ITEM 7 E 8

Emovari
Industria Moveleira

INÍCIO QUEM SOMOS PRODUTOS FALE CONOSCO PORTUGUÊS

COD: 1732 CONJUNTO CJA 05 NORMAS FNDE COM TAMPO EM MDF PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO (VERDE)

f



COD: 1732 CONJUNTO CJA 05 NORMAS FNDE COM TAMPO EM MDF PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO (VERDE)

CJA 05

OUTROS PRODUTOS

- BANQUETAS
- BISTRÔ
- CADEIRAS
- CARTEIRAS ESCOLARES
- ESTRUTURAS
- LONGARINAS
- MESAS

EMOVARI

Emovari
Industria Moveleira
Trabalhando o metal, construindo história

INFORMAÇÕES

Rodovia PR-490 Km 01 - Nº 876
(44) 3659-1986
(44) 9 9773-0163

MENU

» INICIO
» QUEM SOMOS
» PRODUTOS

FACEBOOK



https://emovari.com.br/cadeiras-escolares/cod-1732-conjunto-cja-05-normas-fnde-com-tampo-em-mdf-porta-livro-em-polipropileno-verde/

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 11:46:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **40.350.864/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Folha 201
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 / 2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos a

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Folha 202
Rubrica

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Itapicuru-BA, 29 de Setembro de 2021

CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40.350.864/0001-58

29/09/2021 16:52:19

Assinatura Digital: 772D5D93EE81DC361313DB1FAB52B43D

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DEBORA DA CONCEICAO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 033.446.635-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06069252356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA SANTA, 80, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL.

RONIVALDO CEU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 836.512.095-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02057590301, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA SANTA, 80, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL.

Sócios (o) da Sociedade Empresária, CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO **LTDA e** inscrita no CNPJ sob nº **40.350.864/0001-58,** estabelecida na ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA, CEP 48.475-000.conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o **NIRE** 29204851526 **em 12/01/2021,** resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei **alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI),** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade, **os sócios: DEBORA DA CONCEICAO SANTOS**, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e, o sócio **RONIVALDO CEU**, detentor de 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ambos os sócios, transferindo para o sócio admitido JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 383.913.685-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03.075.357-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 521, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL, os sócios retirantes **dão plena, geral e irrevogável quitação**

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta Sociedade Empresária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula primeira.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 12/04/1968, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 383.913.685-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03.075.357-

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 521, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a denominação **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA, CEP 48.475-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa será:
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente empresa iniciou suas atividades na data 12/01/2021 e, seu prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente **perante todas as repartições e instituições financeiras**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha 203
Rubrica

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA SETIMA – O titular **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal a ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO,** acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade Itapicuru/BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Itapicuru, BA, 01 de agosto de 2021

DEBORA DA CONCEICAO SANTOS

RONIVALDO CEU

JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE OLINDINA/BA
Rua Luiz Viana Filho, 240, CEP 48470-000, Centro, Olindina, Bahia
Tabeliã: Libia Cavalcanti Queiroz de Melo • E-MAIL: tabeliaonotaseprotestos@gmail.com

Reconheco por Semelhanca 0002 firma(s) de:
DEBORA DA CONCEICAO SANTOS, RONIVALDO CEU
Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 3,70 Total: R$ 10,80
Selo(s): 2163.AB113806 – 8 2163.AB113807
Em Testemunho (
Allan do Nascimento Santos – Escrevente
OLINDINA – BA 10/08/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Allan do Nascimento Santos
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE OLINDINA/BA
Rua Luiz Viana Filho, 240, CEP 48470-000, Centro, Olindina, Bahia
Tabeliã: Libia Cavalcanti Queiroz de Melo • E-MAIL: tabeliaonotaseprotestos@gmail.com

Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 1,85 Total: R$ 6,40
Selo(s): 2163.AB113808 – 7
Em Testemunho (
Allan do Nascimento Santos – Escrevente
OLINDINA – BA 10/08/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Allan do Nascimento Santos
Escrevente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha 206
Rubrica

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218249667

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	218249667 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600633033
CNPJ 40.350.864/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600633033 DE 11/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

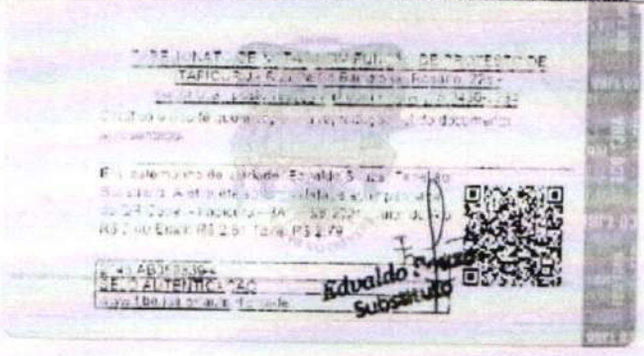
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03.075.357-03
08-06-2012
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA
YOLITA DA SILVA OLIVEIRA
MARUIM SE
12-04-1968
C.CAS. CM ITABUNA BA DS
1º OFÍCIO LV B41 FL 133 RT 010182
383.913.685-72
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Edvaldo
Substituto

Folha 208
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.350.864/0001-58 MATRIZ		12/01/2021

NOME EMPRESARIAL
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEU METAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BA 349 KM 32	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.475-000	CASCALHO DO MANCO	ITAPICURU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETEC.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(75) 9958-4894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **09:34:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 209
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Folha 210
Rubrica

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 40.350.864/0001-58

Inscrição Estadual: 175.133.166 ME

Razão Social: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI

Nome Fantasia: CEU METAL

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: ESTRADA BA 349 KM 32

Número: SN

Complemento:

Bairro/Distrito: CASCALHO DO MANCO

CEP: 48475-000

Município: ITAPICURU

UF: BA

Telefone: (75) 99584894

E-mail: setec.contabilidade@hotmail.com

Referência: POSTO DE COMBUSTIVEL CEU

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/01/2021

Atividade Econômica Principal:

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: ESTRADA BA 349 KM 32

Complemento:

Referência:

Número: SN

Bairro: CASCALHO DO MANCO

CEP: 48475000

Município: ITAPICURU

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritorio Individual

CRC: 5660 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: HELLEN SANTOS PIMENTEL

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: DELIO UBIRAJARA MOREIRA CALDAS

Endereço

Endereço: RUA CONSELHEIRO BENIGNO DE BRITO TERREO,SETEC CONTABILIDADE

Número: 62

Bairro: CENTRO

Município: OLINDINA

UF: BA

Referencia:

CEP: 48470000

Telefone: (75) 34361114

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/09/2021

Folha 211
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 40.350.864/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:36 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **C770.A8F6.55A9.54AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/09/2021 14:18

Folha 212

Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213977504**

RAZÃO SOCIAL	
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.133.166	**40.350.864/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Folha 213
Rubrica

Prefeitura Municipal de Itapicuru
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRAÇA DA BANDEIRA, 58
CENTRO - ITAPICURU - BA CEP: 48475-000
CNPJ: 13.647.557/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000091/2021.E

Nome/Razão Social: **CEU METAL INDUSTRIAE COMERCIO DE FABRICAÇÃO E MOVEIS EIRELI**
Nome Fantasia: **CEU METAL**
Inscrição Municipal: **29414142** CPF/CNPJ: **40.350.864/0001-58**
Endereço: **ESTRADA BA 349 KM 32, SN GALPÃO**
CASCALHO DO MANCO ITAPICURU - BA CEP: 48475-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **14/09/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **86000062366600000158480900000912021091 41**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://itapicuru.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/09/2021 às 14:17:12

Folha 214
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.350.864/0001-58
Razão Social: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: EST BA 349 KM 32 SN PREDIO / CASCALHO DO MANCO / ITAPICURU / BA / 48475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091904312025841500

Informação obtida em 28/09/2021 14:14:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 215
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600633033	40.350.864/0001-58	12/01/2021	12/01/2021
Endereço: ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA - CEP: 48475000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO 383.913.685-72	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/08/2021	29600633033		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

217806031

CONTROLE: 100.757.222.507.05 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 Emitida: 29/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Folha 216
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600633033	40.350.864/0001-58	12/01/2021	12/01/2021
Endereço: ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA - CEP: 48475000			

SALVADOR - BA, 29 de Setembro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217806031

CONTROLE: 100.757.222.507.05 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 Emitida: 29/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Folha 217
Rubrica

JUCEB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DELIO UBIRAJARA MOREIRA CALDAS CPF/CNPJ: 158.426.225-72 Email: setec.contabilidade@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE: 29600633033	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29600633033	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 94.206.455.337.18	
Emissão: 29/09/2021 15:23:38	

SALVADOR, 29 de Setembro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 217807658

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9420645533718 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 EMITIDA: 29/09/2021 PROTOCOLO: 217807658

Folha 218
Rubrica

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DEBORA DA CONCEICAO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 033.446.635-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06069252356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA SANTA, 80, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL.

RONIVALDO CEU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 836.512.095-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02057590301, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA SANTA, 80, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL.

Sócios (o) da Sociedade Empresária, CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO **LTDA** e inscrita no CNPJ sob nº **40.350.864/0001-58,** estabelecida na ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA, CEP 48.475-000.conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o **NIRE** 29204851526 **em 12/01/2021,** resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei **alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI),** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade, **os sócios: DEBORA DA CONCEICAO SANTOS**, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e, o sócio **RONIVALDO CEU**, detentor de 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ambos os sócios, transferindo para o sócio admitido JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 383.913.685-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03.075.357-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 521, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, BRASIL, os sócios retirantes **dão plena, geral e irrevogável quitação**

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta Sociedade Empresária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula primeira.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 12/04/1968, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 383.913.685-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03.075.357-

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9420645533718 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 EMITIDA: 29/09/2021 PROTOCOLO: 217807658

Folha 219
Rubrica

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 521, CENTRO, ITAPICURU, BA, CEP 48475000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a denominação **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI** e terá sua sede e domicilio na ESTRADA BA 349 KM 32, SN, CASCALHO DO MANCO, ITAPICURU, BA, CEP 48.475-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa será:
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente empresa iniciou suas atividades na data 12/01/2021 e, seu prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente **perante todas as repartições e instituições financeiras**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9420645533718 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 EMITIDA: 29/09/2021 PROTOCOLO: 217807658

Folha 220
Rubrica

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) CEU METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA SETIMA – O titular **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal a ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, **JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO,** acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade Itapicuru/BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Itapicuru, BA, 01 de agosto de 2021

DEBORA DA CONCEICAO SANTOS

RONIVALDO CEU

JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE OLINDINA/BA
Rua Luiz Viana Filho, 240, CEP 48470-000, Centro, Olindina, Bahia
Tabeliã: Linda Cavalcanti Queiroz de Melo - E-MAIL: tabelionatonotaeprotesto@gmail.com

Reconheco por Semelhanca 0002 firma(s) de:
DEBORA DA CONCEICAO SANTOS, RONIVALDO CEU
Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 3,70 Total: R$ 10,80
Selo(s): 2163.AB113806 – 0 2163.AB113807 – 7
Em Testemunho (
Allan do Nascimento Santos – Escrevente
OLINDINA - BA 10/08/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Allan do Nascimento Santos
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE OLINDINA/BA
Rua Luiz Viana Filho, 240, CEP 48470-000, Centro, Olindina, Bahia
Tabeliã: Linda Cavalcanti Queiroz de Melo - E-MAIL: tabelionatonotaeprotesto@gmail.com

Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 1,85 Total: R$ 6,40
Selo(s): 2163.AB113808 – 7
Em Testemunho (
Allan do Nascimento Santos – Escrevente
OLINDINA – BA 10/08/2021

Allan do Nascimento Santos
Escrevente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9420645533718 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 EMITIDA: 29/09/2021 PROTOCOLO: 217807658

Folha 221
Rubrica

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218249667

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	218249667 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600633033
CNPJ 40.350.864/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600633033 DE 11/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600633033 em 11/08/2021
Protocolo 218249667 de 11/08/2021
Nome da empresa CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600633033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 280735714146772
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9420645533718 CPF SOLICITANTE: 158.426.225-72 NIRE: 29600633033 EMITIDA: 29/09/2021 PROTOCOLO: 217807658

Folha 222
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Praça da Bandeira, 58 - CENTRO
ITAPICURU - BA - CEP: 48475-000
FONE(S): 75-3430-2155 CNPJ/MF: 13.647.557/0001-60

Alvará

DE LICENÇA 00203/ 2021

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃC

NOME/RAZÃO SOCIAL
CEU METAL INDUSTRIAE COMERCIO DE FABRICAÇÃO E MOVEIS EIRELI

NOME FANTASIA
CEU METAL

ENDEREÇO
ESTRADA BA 349 KM 32 SN GALPÃO CASCALHO DO MANCO - ITAPICURU - BA

ATIVIDADE
Fabrica de moveis com predominancia de matal

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
31.02-1-00	29414142	40.350.864/0001-58

RESTRIÇÕES

Istoelson de Jesus Júnior
Diretor de Tributos
Portaria nº 009/2021
Prefeitura Municipal de Itapicuru

DATA EMISSÃC	VALIDADE
11/06/2021	31/12/2021

ISTOELSON

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.350.864/0001-58
Certidão nº: 29673337/2021
Expedição: 28/09/2021, às 14:16:33
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.350.864/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ADRI METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.873.426/0001-52, por intermédio de seu Responsável Legal o Srª , inscrito no CPF nº 383.913.685-72, atesta que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **CÉU METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.350.864/0001-58 com endereço Estrada BA 349 km 32 , s/n, Cascalho do Manco – Itapicuru - Ba, **prestou serviço de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO 01/02/2021 À 15/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	CONJUNTO DO PROFESSOR: Mesa confeccionada em MDF no mínimo 15 mm de espessura, medindo aproximadamente 900 mm x 600 mm x 750 mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica na cor AZUL, bordas em PVC na cor BRANCA. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado no mínimo 9 mm de espessura, medindo aproximadamente 940mmx300mm. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20 mm x 30 mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm com a maior dimensão na vertical tamanho no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés fabricado em polipropileno virgem, sendo injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe e fixada por rebites. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400 mm x410 mm fixado a estrutura por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm,espessura mínima 4mm com frisos para ventilação, fixada por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças, nome do fabricante injeta em alto-relevo.	UND	50
02	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL: Assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400x400mm, altura do assento ao chão aproximadamente 43cm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400x245mm, espessura mínima 5mm, deverá constar nome do fabricante injeta em alto-relevo. Assento e encosto fixados por meio de bucha metálica embutida para aumentar a durabilidade do assento e encosto. Cadeira com estrutura dos pés em forma de (T), formada por tubo medindo aproximadamente 50x30mm e espessura mínima de 1,2mm com interligação dos pés a base do assento no tubo medindo aproximadamente 50x20mm e espessura mínima de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente	UND	750

Rua D. Santa,90 – Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 224
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	25x25mm. Uma barra horizontal de reforço em tudo medindo aproximadamente 20x20mm com espessura de no mínimo 1,2mm. Sapatas injetadas em polipropileno virgem antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem.		
03	LONGARINA DE 03 LUGARES: assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm. Estrutura do assento e encosto formada por tubo oblongo com dimensões mínimas de 30mm x 16mm e espessura mínima de 1,2. Estrutura de interligação do assento e encosto até os pés através de tubo quadrado com dimensões mínimas de 30mm x 30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm.	UND	30
04	Cadeira Secretária Fixa, sem braços; Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm. Estrutura em tubo de aço aproximadamente 16X30mm, com parede mínima 1,5 mm. Duas barras horizontal de reforço por tubo 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	50
05	MESA INDIVIDUAL: Tampo em abs medindo no mínimo 750 mm x 590 mm x 440mm x 45 mm (AxLxPxE), dotado de porta copo e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo aproximadamente 450mm x 360mm (LxP). variação permitida 5%(+/-) fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo, para melhor ventilação deverá conter no mínimo 34 e no máximo 38 orifícios. Toda estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	600
06	Armário de parede aéreo c/ 02 (duas) portas; Confeccionado em 100% MDF revestido em laminado na cor branca, medidas aproximadas; Altura 60 cm Largura 72 cm e profundidade de 36 cm espessura de 15 mm, fundo em MDF espessura aproximadamente de 9 mm, 1 (um) prateleira interna de espessura aproximada de 10mm, suporta no máximo até 28 kg, puxador em pvc acabamento em fita de borda na mesma cor do material.	UND	05
07	Cadeira Fixa (secretária polo preta) 4 pés assento/encosto secretária (lxa): aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassis, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No assento para não obstruir a	UND	36

Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail:adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 225
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	circuiação sanguinea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 390mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm. Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração e rasgamento. Base fixa: estrutura em tubos de aço sae 1020 redondo 7/8" de espessura de aproximadamente 1,20 mm conformados e soldados com suportes para a fixação do Assento. Pés com ponteiras injetadas em polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos. Pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, Com desengraxe por imersão e proteção Superficial com fosfato e cura em estufa a aproximadamente 200°c.		
08	CADEIRA FIXA, Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm, deverá constar nome do fabricante injeta em alto-relevo. estrutura em tubo de aço aproximadamente 16X30mm, com parede mínima 1,5 mm. Duas barras horizontal de reforço por tubo 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteçao e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	500
09	ESCADINHA 2 DEGRAUS EM AÇO COR BRANCA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE 7/8, 2 DEGRAUS EM CHAPA COM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DIMENSÕES APROX. 0,35X0,36 X 0,45XCM LXAXC, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ.	UND	21
10	Mesa secretária 02 (Dois) gavetas (birô). confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	21

Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 226
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

11	MESA DE REUNIÃO REDONDA: Confeccionada em MDF, espessura de 15mm medindo aproximadamente 1200x1200x760mm. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, interligado na base dos pés ao tampo, fixado no mínimo 8 parafusos na parte inferior do tampo na estrutura. Base dos pés confeccionado em 4 (quatro) tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm. Borda em PVC espessura mínima 3mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	05
12	MESA SECRETARIA (COM ESPAÇO PARA IMPRESSORA): com estrutura metálica 1200x600x740mm(LxPxA) com 02 gavetas. Tampo reto confeccionado em BP com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perimetro em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas de aço americana tipo zamak para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDF, com espessura de 15mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	28
13	MESA PARA COPA 1 MESA REDONDA E 4 CADEIRAS; Tampo Confeccionada em MDF, com espessura de 15mm medindo aproximadamente 1000x1000x760mm, laminado. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, interligado na base dos pés ao tampo, fixado no mínimo 8 parafusos na parte inferior do tampo na estrutura. Base dos pés confeccionado em 4 (quatro) tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm. Borda em PVC espessura mínima 3mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira fixa 4 pés assento/encosto medindo aproximadamente 360mm x 290mm; interno em chassis, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No	UND	05

Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail:adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 227
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm. Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência.		

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapicuru/BA, 16 de março de 2021

Adriana Andrade Queirós

Adri Metal Indústria e Comercio de Moveis Ltda.
CNPJ-17.873.426/0001-52
Adriana Andrade Queirós
CPF nº 690.456.675-04
Responsável Legal



Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507 - e-mail: adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 228
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ADRI METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.873.426/0001-52, por intermédio de seu Responsável Legal o Srª , inscrito no CPF nº 383.913.685-72, atesta que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **CÉU METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.350.864/0001-58 com endereço Estrada BA 349 km 32 , s/n, Cascalho do Manco – Itapicuru - Ba, **prestou serviço de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO 01/02/2021 À 15/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	CONJUNTO DO PROFESSOR: Mesa confeccionada em MDF no mínimo 15 mm de espessura, medindo aproximadamente 900 mm x 600 mm x 750 mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica na cor AZUL, bordas em PVC na cor BRANCA. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado no mínimo 9 mm de espessura, medindo aproximadamente 940mmx300mm. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20 mm x 30 mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm com a maior dimensão na vertical tamanho no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés fabricado em polipropileno virgem, sendo injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe e fixada por rebites. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400 mm x410 mm fixado a estrutura por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm,espessura mínima 4mm com frisos para ventilação, fixada por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças, nome do fabricante injeta em alto-relevo.	UND	50
02	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL: Assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400x400mm, altura do assento ao chão aproximadamente 43cm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400x245mm, espessura mínima 5mm, deverá constar nome do fabricante injeta em alto-relevo. Assento e encosto fixados por meio de bucha metálica embutida para aumentar a durabilidade do assento e encosto. Cadeira com estrutura dos pés em forma de (T), formada por tubo medindo aproximadamente 50x30mm e espessura mínima de 1,2mm com interligação dos pés a base do assento no tubo medindo aproximadamente 50x20mm e espessura mínima de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente	UND	750

Rua D. Santa,90 – Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 229
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	25x25mm. Uma barra horizontal de reforço em tudo medindo aproximadamente 20x20mm com espessura de no mínimo 1,2mm. Sapatas injetadas em polipropileno virgem antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem.		
03	LONGARINA DE 03 LUGARES: assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm. Estrutura do assento e encosto formada por tubo oblongo com dimensões mínimas de 30mm x 16mm e espessura mínima de 1,2. Estrutura de interligação do assento e encosto até os pés através de tubo quadrado com dimensões mínimas de 30mm x 30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm.	UND	30
04	Cadeira Secretária Fixa, sem braços; Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm. Estrutura em tubo de aço aproximadamente 16X30mm, com parede mínima 1,5 mm. Duas barras horizontal de reforço por tubo 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	50
05	MESA INDIVIDUAL: Tampo em abs medindo no mínimo 750 mm x 590 mm x 440mm x 45 mm (AxLxPxE), dotado de porta copo e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo aproximadamente 450mm x 360mm (LxP). variação permitida 5%(+/-) fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo, para melhor ventilação deverá conter no mínimo 34 e no máximo 38 orifícios. Toda estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	600
06	Armário de parede aéreo c/ 02 (duas) portas; Confeccionado em 100% MDF revestido em laminado na cor branca, medidas aproximadas; Altura 60 cm Largura 72 cm e profundidade de 36 cm espessura de 15 mm, fundo em MDF espessura aproximadamente de 9 mm, 1 (um) prateleira interna de espessura aproximada de 10mm, suporta no máximo até 28 kg, puxador em pvc acabamento em fita de borda na mesma cor do material.	UND	05
07	Cadeira Fixa (secretária polo preta) 4 pés assento/encosto secretária (lxa): aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassis, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No assento para não obstruir a	UND	36

Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 230
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	circulação sanguinea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 390mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm. Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração e rasgamento. Base fixa: estrutura em tubos de aço sae 1020 redondo 7/8" de espessura de aproximadamente 1,20 mm conformados e soldados com suportes para a fixação do Assento. Pés com ponteiras injetadas em polipropileno Copoiímero preto para acabamento dos tubos. Pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, Com desengraxe por imersão e proteção Superficial com fosfato e cura em estufa a aproximadamente 200°c.		
08	CADEIRA FIXA, Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx220mm e espessura mínima 4mm, deverá constar nome do fabricante injeta em alto-relevo. estrutura em tubo de aço aproximadamente 16X30mm, com parede mínima 1,5 mm. Duas barras horizontal de reforço por tubo 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteçao e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	500
09	ESCADINHA 2 DEGRAUS EM AÇO COR BRANCA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE 7/8, 2 DEGRAUS EM CHAPA COM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROX. 0,35X0,36 X 0.45XCM LXAXC, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ.	UND	21
10	Mesa secretária 02 (Dois) gavetas (birô). confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	21

Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e-mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 231
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

11	MESA DE REUNIÃO REDONDA; Confeccionada em MDF, espessura de 15mm medindo aproximadamente 1200x1200x760mm. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, interligado na base dos pés ao tampo, fixado no mínimo 8 parafusos na parte inferior do tampo na estrutura. Base dos pés confeccionado em 4 (quatro) tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm. Borda em PVC espessura mínima 3mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	05
12	MESA SECRETARIA (COM ESPAÇO PARA IMPRESSORA): com estrutura metálica 1200x600x740mm(LxPxA) com 02 gavetas. Tampo reto confeccionado em BP com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perimetro em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas de aço americana tipo zamak para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDF, com espessura de 15mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	UND	28
13	MESA PARA COPA 1 MESA REDONDA E 4 CADEIRAS; Tampo Confeccionada em MDF, com espessura de 15mm medindo aproximadamente 1000x1000x760mm, laminado. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, interligado na base dos pés ao tampo, fixado no mínimo 8 parafusos na parte inferior do tampo na estrutura. Base dos pés confeccionado em 4 (quatro) tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm. Borda em PVC espessura mínima 3mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira fixa 4 pés assento/encosto medindo aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassis, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No	UND	05

Rua D. Santa,90 – Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507- e mail.adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 232
Rubrica

Digitalizado com CamSc

ADRI METAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

	assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm. Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência.		

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapicuru/BA, 16 de março de 2021

Adriana Andrade Queirós

Adri Metal Indústria e Comércio de Moveis Ltda.
CNPJ-17.873.426/0001-52
Adriana Andrade Queirós
CPF nº 690.456.675-04
Responsável Legal



Rua D. Santa,90 - Itapicuru / BA 48.475.000
Fone: (75)3430-2507 - e-mail: adrimetal@hotmail.com
CNPJ: 17.873.426/0001-52 - Ins. Est.: 108.061.743

Folha 233
Rubrica

Digitalizado com CamSc

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Folha 234
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005177670 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI, portador do CNPJ: 40.350.864/0001-58, estabelecida na EST BA 349 KM 32, CASCALHO DO MANCO, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: ***005177670***

Folha 235
Rubrica

Data da consulta: 18/08/2021 09:52:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.350.864/0001-58**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha 236
Rubrica

CÉU METAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ANEXO III

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIREL**, com o **CNPJ: 40.350.864/0001-58**, localizada na EST BA 349 KM 32, s/n Cascalho do Manco, Itapicuru-Bahia, CEP: 48.475-000, tendo como seu representante legal, **Jose Garcia de Oliveira Filho**, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 521, Centro, Itapicuru-Ba, portador do RG 03.075.357-03 e do CPF: 383.913.685-72, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Itapicuru-Ba, 30 de setembro de 2021.

Jose Garcia de Oliveira Filho
CPF: 383.913.685-72

Folha 237
Rubrica

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIREL**, com o **CNPJ: 40.350.864/0001-58**, localizada na EST BA 349 KM 32, s/n Cascalho do Manco, Itapicuru-Bahia, CEP: 48.475-000, tendo como seu representante legal, **Jose Garcia de Oliveira Filho**, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 521, Centro, Itapicuru-Ba, portador do RG 03.075.357-03 e do CPF: 383.913.685-72, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Itapicuru-Ba, 30 de setembro de 2021.

Jose Garcia de Oliveira Filho
CPF: 383.913.685-72

EST BA 349 KM 32, Cascalho do Manco – Itapicuru/Bahia cep.48.475.000
Fone: (75) 9921-9897 – ceumetal@hotmail.com
Cnpj: 40.350.864/0001-58 - Ins. Est.:175.133.166 ME

Folha 238
Rubrica

CÉU METAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIREL**, com o **CNPJ: 40.350.864/0001-58**, localizada na EST BA 349 KM 32, s/n Cascalho do Manco, Itapicuru-Bahia, CEP: 48.475-000, tendo como seu representante legal, **Jose Garcia de Oliveira Filho**, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 521, Centro, Itapicuru-Ba, portador do RG 03.075.357-03 e do CPF: 383.913.685-72, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021, para sua efetiva participação do referido Certame.

Itapicuru-Ba, 30 de setembro de 2021.

Jose Garcia de Oliveira Filho
CPF: 383.913.685-72

Folha 239.
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UND.*	MARCA	*QUANT*	*V.UNIT.*	*V.TOTAL*
001	**Berço -** Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão cm as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto. Dimensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	**UND**	CEU METAL	100	R$ 900,00	*R$ 90.000,00*
002	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	**UND**	CEU METAL	150	R$ 510,00	*R$ 76.500,00*
003	**Cadeiras estofadas fixas -** Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	**UND**	CEU METAL	150	R$ 225,00	*R$ 33.750,00*
004	**Colchões para berço -** Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	**UND**	CEU METAL	100	R$ 450,00	*R$ 45.000,00*
005	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e	**UND**	CEU METAL	30	R$ 850,00	*R$ 25.500,00*

	encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.					
006	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS)** MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	**UND**	CEU METAL	90	R$ 850,00	*R$ 76.500,00*
007	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05** - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	**UND**	CEU METAL	200	R$ 480,00	*R$ 96.000,00*
008	**Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05** - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta	**UND**	CEU METAL	600	R$ 480,00	*R$ 288.000,00*

	pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.					

ITEM 1: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
ITEM 2: R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS)
ITEM 3: R$ 33.750,00 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ITEM 4: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
ITEM 5: R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS)
ITEM 6: R$ 76.500,00 (SENTENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ITEM 7: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
ITEM 8: R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R$ 731.250,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação.

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Itapicuru-Ba, 30 de setembro de 2021

Home Office

Móveis projetados para quem busca conforto, elegância e praticidade no trabalho, seja no escritório, na empresa ou em casa



CM -050
Linha completa de Móveis Home Office



CM -051
Gaveteiro Volante
02 gavetas e 01 gavetão



CM -052
Armário Semi-Aberto
com 02 portas e 01 prateleira



CM -053
Armário baixo
c/ 02 portas
(tipo balcão)



CM -054
Arquivo
c/ 04 gavetas
pasta suspensa



CM -055
Estação de Trabalho composta de 2 mesas (1 c/2 gavetas) 01 conexão angular e 01 suporte p/CPU

Longarinas

Fabricamos Longarinas de 2,3,4 e 5 lugares para Igrejas, Recepção de Clínicas, Hospitais e Escolas



CM -060
Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno perfurado para ventilação, base dupla metalon 30x50, encosto fixado em tubo 7/8. Assento e encosto nas cores:



CM -061
Longarina tubular pretp estofada em espuma de alta densidade, revestimento de tecido ou courvin



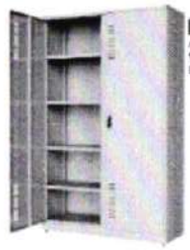
CM -062
Longarina anatômica
sem braço, com espuma injetada

Armários e Estantes em Aço

Disponíveis de pronto estoque para utilização em: Farmácias, Supermercados, Lojas em geral, Papelarias, Supermercadas, Escolas, Escritórios, Empresas, Clínicas, Hospitais, etc.



CM -070
Armário Roupeiro em Aço
16 compartimentos com portas
Dim.: 1,90 x 0,90 x 0,40



CM -071
Armário de Aço, com 4 prateleiras fechado c/ 02 portas e chave
Dim.: 1,90 x 0,90 x 0,40cm



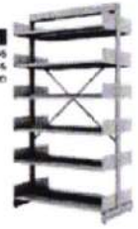
CM -072
Armário de Aço, com 3 prateleiras fechado c/ 02 portas e chave
Dim.: 1,50 x 0,76 x 0,33cm



CM -073
Arquivo em aço
com 04 gavetões
para pasta suspensa



CM -075
Estante em
Aço reforçado
c/5 prateleiras



CM -074
Estante para Bibliotecas
c/ 6 prateleiras
em Aço reforçado

Nossos Móveis de Aço passam por processo de tratamento antiferruginoso, fosfatização e pintura eletrostática, para melhor durabilidade e resistência.

Representante Autorizado

CELULAR:

NOME:

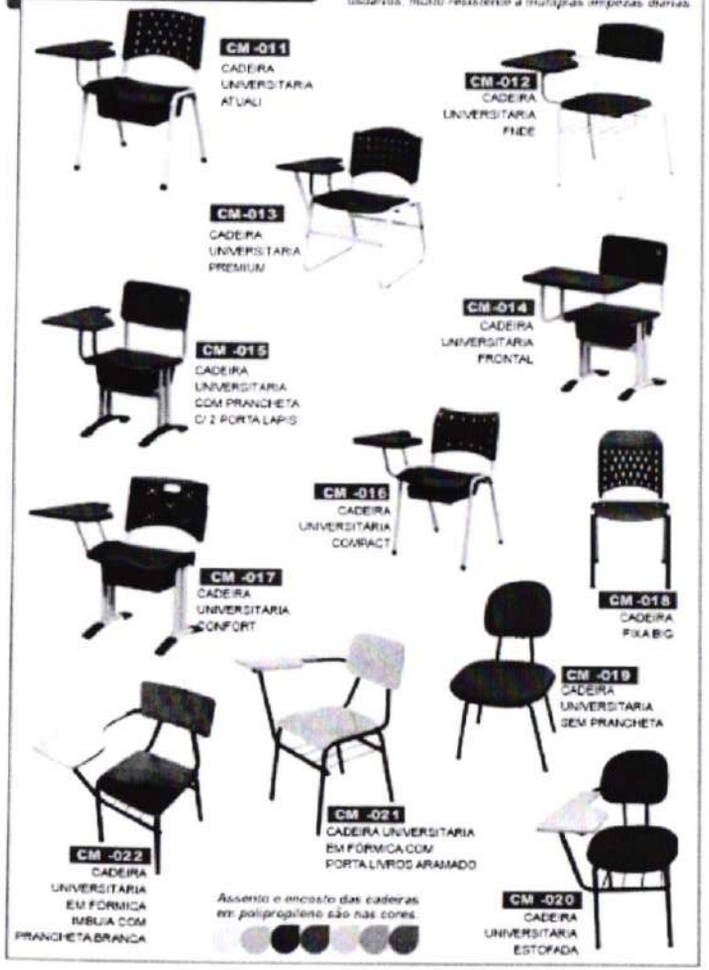
EMAIL:



Folha 242
Rubrica

Cadeiras Universitárias

Projetadas para uso em escolas, colégios, iumons, salas de treinamento em geral com grande fluxo de usuários, muito resistente a múltiplas limpezas diárias.



CM -011 CADEIRA UNIVERSITARIA ATUAL

CM-012 CADEIRA UNIVERSITARIA FNDE

CM-013 CADEIRA UNIVERSITARIA PREMIUN

CM-014 CADEIRA UNIVERSITARIA FRONTAL

CM -015 CADEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA C/ 2 PORTA LAPIS

CM -016 CADEIRA UNIVERSITARIA COMPACT

CM -017 CADEIRA UNIVERSITARIA CONFORT

CM -018 CADEIRA FIXA BIG

CM -019 CADEIRA UNIVERSITARIA SEM PRANCHETA

CM -021 CADEIRA UNIVERSITARIA EM FÓRMICA COM PORTA LIVROS ARAMADO

CM -022 CADEIRA UNIVERSITARIA EM FÓRMICA IMBUIA COM PRANCHETA BRANCA

CM -020 CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA

Assento e encosto das cadeiras em polipropileno são nas cores:

Cadeiras Giratórias

Nossas Cadeiras Giratórias são funcionais e ideais para um ambiente dinâmico.



CM -023 Cadeira Secretaria espuma injetada e braço regulável

CM -024 Cadeira Caixa Desenvista com apoio de pé regulável

CM -025 Cadeira Secretária com assento e encosto em polipropileno

CM -026 Cadeira secretária diretor a gás sem braço

CM -027 Poltrona presidente encosto alto espuma PS

CM -028 Poltrona com costura detalhada braço aba de nidrogio

Linha Escolar

Linha de Móveis desenvolvidos com materiais nobres aplicados com a mais alta tecnologia, e acabamentos com qualidade superior, dando conforto e segurança, essencial para um bom aprendizado.



CM -030 Conjunto Trapézio composto de 06 cadeiras com assento e encosto em polipropileno, 06 mesas com tampo e porta-livros e um porta objetos central

CM -031 Conjunto Trapezio individual: cadeira com assento e encosto em polipropileno, mesa com tampo e porta-livros

CM -032 Conjunto Refeitório com mesa com tampo em madeira, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Tubos de aço com tratamento antioxidante. Cadeiras com tubo de aço, soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó, empilhavel. Conjunto com 2 ou 4 cadeiras

CM -033 Conjunto Coletivo modelo FNDE Tamanho 1 composto de 01 mesa e 4 cadeiras indicado para usuarios com estaturas de 0,93m a 1,16m

Monoblocos

Nossos Monoblocos para refeitório escolar, formados por mesa e cadeira, visa o conforto do aluno e permite maior praticidade na hora das refeições.



CM -040 Mesa Monobloco padrão FNDE com 4, 6, 8 e 10 cadeiras.

CM -041 Mesa Conjugada para Refeitório com acabamento: estrutura em metalon, com pintura eletrostática de alta durabilidade, higiênico e de fácil limpeza, indicado para refeitorios, praças de alimentações, restaurantes, lanchonetes, cantinas, bares e demais locais destinados ao consumo.

Conjuntos Uso Múltiplo

Mobiliário para salas de aula, informática, áreas de alimentação e de repouso, destinadas à educação infantil, ensino fundamental e médio, modelo FNDE.



M2C-01 Conjunto aluno tamanho 2 indicado para usuarios com estaturas de 0,93m a 1,16m cor laranja

M2C-03 Conjunto aluno tamanho 3 indicado para usuarios com estaturas de 1,19m a 1,42m cor amarela

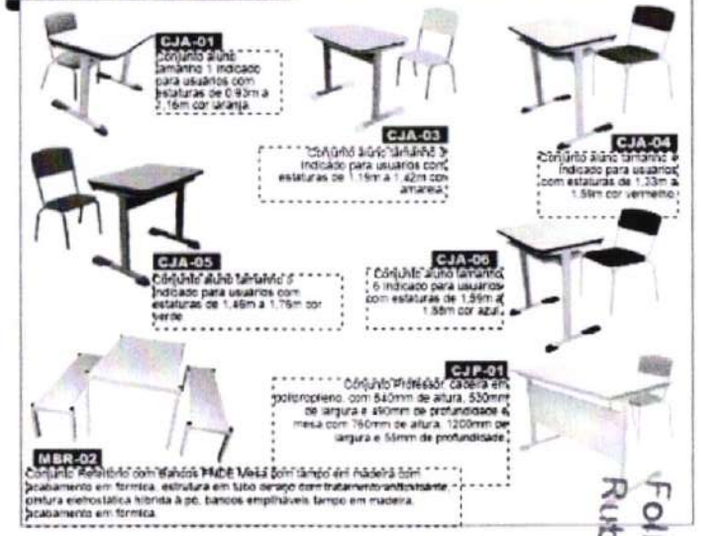
M2C-04 Conjunto aluno tamanho 4 indicado para usuarios com estaturas de 1,33m a 1,59m cor vermelha

M2C-05 Conjunto aluno tamanho 5 indicado para usuarios com estaturas de 1,46m a 1,76m cor verde

M2C-06 Conjunto aluno tamanho 6 indicado para usuarios com estaturas de 1,59m a 1,88m cor

Conjuntos para Aluno

Mobiliário para salas de aula, indicado para o ensino fundamental e médio, modelo FNDE.



CJA-01 Conjunto aluno tamanho 1 indicado para usuarios com estaturas de 0,93m a 1,16m cor laranja

CJA-03 Conjunto aluno tamanho 3 indicado para usuarios com estaturas de 1,19m a 1,42m cor amarela

CJA-04 Conjunto aluno tamanho 4 indicado para usuarios com estaturas de 1,33m a 1,59m cor vermelho

CJA-05 Conjunto aluno tamanho 5 indicado para usuarios com estaturas de 1,46m a 1,76m cor verde

CJA-06 Conjunto aluno tamanho 6 indicado para usuarios com estaturas de 1,59m a 1,88m cor azul

CJP-01 Conjunto professor, cadeira em polipropileno, com 540mm de altura, 530mm de largura e 460mm de profundidade e mesa com 760mm de altura, 1200mm de largura e 55mm de profundidade

MBR-02 Conjunto Refeitório com tampos MDF Mesa conjugada em madeira com acabamento em formica, estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante, pintura eletrostática hibrida à pó, bancos empilháveis tampo em madeira, acabamento em formica.

Folha 243
Rubrica

Folha 244
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 11:47:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA**
CNPJ: **13.297.674/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha 245
Rubrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Folha 246
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 / 2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Folha 243
Rubrica

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Aracaju-SE, 29 de Setembro de 2021

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 13.297.674/0001-41

29/09/2021 14:00:59

Assinatura Digital: 1E6EBB5190501A2EDBBDF130B86367E4

Folha 248
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.297.674/0001-41 MATRIZ		22/02/2011

NOME EMPRESARIAL
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	1681	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.082-000	NOVO PARAISO	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
geraldinon@ig.com.br	(79) 3213-0564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **08:30:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha 249
Rubrica

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.130.769-2	**13.297.674/0001-41**	**21/03/2011**

Razão Social
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME

Nome Fantasia
AMIGAO MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade Econômica Principal
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	**NORMAL**

Endereço
RUA. RIO GRANDE DO SUL

Número	Sala	Complemento	CEP
1681			**49.082-000**

Bairro / Distrito
NOVO PARAISO

Município	UF
ARACAJU	**SE**

Identificação
20210601113724AGJ7KL

Folha 250
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 086265-0 **CNPJ/CPF:** 13.297.674/0001-41
Nome/Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
Nome de Fantasia: AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R RIO GRANDE DO SUL, 1681 - PAV TERREO - NOVO PARAISO - 49082-000**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4757100	Com.var.esp.pec.acess.p/apar.eletroelet.	18/03/2011
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	18/03/2011
4623106	Com.atac.sementes,flor.plantas e gramas	18/03/2011
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	18/03/2011
4661300	Com.atac.maquinas,apar.eq.p/uso agropec.	18/03/2011
4741500	Com.var.de tintas e materiais p/pintura	18/03/2011
4742300	Comercio varejista de material eletrico	18/03/2011
4744003	Com.var.de materiais hidraulicos	18/03/2011
4744005	Com.var.mat.constr.n/espec.anteriormente	18/03/2011
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.informatica	18/03/2011
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	18/03/2011
4754701	Comercio varejista de moveis	18/03/2011
4755503	Com.var.artigos de cama,mesa e banho	18/03/2011
4763601	Com.var.brinquedos e artigos recreativos	18/03/2011
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos	18/03/2011
4763604	Com.var.artigos de caca,pesca e camping	18/03/2011
4789002	Com.var.de plantas e flores naturais	18/03/2011
4789007	Com.var.de equipamentos p/escritorio	18/03/2011
6190699	Outras atividades de telec.n/esp.anter.	18/03/2011

Aracaju (SE), em 01 de Junho de 2021.

Cartão impresso através do endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

Folha 251
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 13.297.674/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:49 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2022.
Código de controle da certidão: **9D27.910C.26F4.2372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 252
Rubrica

Home (/SitePages) / Serviços da SEFAZ (/SitePages/servicos.aspx)

Nova Imprimir

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1080107/2021

Inscrição Estadual:	27.130.769-2
Razão Social:	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
CNPJ:	13.297.674/0001-41
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1681 NOVO PARAISO - ARACAJU CEP: 49082000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/09/2021 14:33:30, válida até 24/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Setembro de 2021

Autenticação:202109241UAPRC

Folha 253
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1080112/2021

Inscrição Estadual:	27.130.769-2
Razão Social:	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
CNPJ:	13.297.674/0001-41
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 1681 NOVO PARAISO - ARACAJU CEP: 49082000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/09/2021 14:35:38, é válida até 24/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Setembro de 2021

Autenticação:202109241UAPUD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Folha 254
Rubrica

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Agosto de 2021
Nº. 202100340740

CNPJ: 13.297.674/0001-41

Contribuinte:AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 22/11/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HG.0076.0061.GB.054C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Folha 255
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.297.674/0001-41
Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1681 / NOVO PARAISO / ARACAJU / SE / 49082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091701174411333762

Informação obtida em 24/09/2021 14:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 256
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP		
Nome Fantasia:	*(não informado)*	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 13.297.674/0001-41
Data da Emissão:	29/09/2021 14:36	**Data de Validade:**	***29/10/2021***
Nº da Certidão:	***0002810122***	**Nº da Autenticidade:**	***0354993045***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.297.674/0001-41
Certidão nº: 28984554/2021
Expedição: 22/09/2021, às 16:10:35
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.297.674/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP

NIRE n.28200483033 **C.N.P.J.13.297.674/0001-41**

Folha 258
Rubrica

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VALMIR BORGES DE JESUS,** brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1970, natural de Salvador/BA, comerciante, residente e domiciliado na Alameda Deputado Dílson Batista, nº 255 – Edifício Hibi Apto. 802 - Cep: 49.027.390 – Bairro: Grageru, na cidade de Aracaju/SE, portador da RG n.º 3.064.201-9 – expedida pela SSP-SE, CPF: 566.131.645-34, e **VALMIR BORGES DE JESUS FILHO,** brasileiro, menor, natural de Aracaju/SE, nascido em 18/03/2008, residente na Alameda Deputado Dílson Batista, nº 255 – Edifício Hibi Apto. 802 - Cep: 49.027.390 – Bairro: Grageru, na cidade de Aracaju/SE, portador da CI 3.556.836-4 expedida pela SSP do estado de Sergipe, CPF sob nº 062.347.385-24, aqui representado pelos seus genitores, Sr. **VALMIR BORGES DE JESUS**, acima qualificado e a Sr.ª **SANDRA CACILDA DE OLIVEIRA BARROS**, brasileira, portador da CI nº 1.036.588 SSP/SE, CPF nº 609.321.205-04. Únicos sócios da empresa: **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP,** com endereço e sede na Rua Rio Grande do Sul, nº.1681, Bairro Novo Paraiso - CEP: 49.082-000 – na cidade de Aracaju/SE, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob n.28200483033 e no C.N.P.J. sob n.13.297.674/0001-41, resolvem de comum acordo modificar cláusulas e condições sociais do contrato social primitivo, mediante as seguintes alterações:

ITEM I – INCLUSÃO DE CNAE

- **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;**
- **Comercio varejista de plantas e flores naturais;**
- **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**
- **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Comercio varejista de materiais de construção (Areia, brita, Bloco, Cimento, Tubos de Concreto, Revestimentos e Ferros);**
- **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **Comercio varejista de móveis;**
- **Comercio varejista de material elétrico;**
- **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- **Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;**
- **Comercio varejista de artigos esportivos;**
- **Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;**
- **Outras atividades de telecomunicação (Produtos de telecomunicação);**
- **Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**
- **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- **Comércio varejista de matérias hidráulicos;**
- **Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em razão dessa modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP**, e terá seu endereço e sede, à Rua Rio Grande do Sul, nº.1681, Bairro Novo Paraiso - CEP: 49.082-000 – na cidade de Aracaju/SE.

- **Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia: **AMIGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

O sócio **Valmir borges de Jesus**, subscreve e integraliza 90.000,00 (Noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O sócio **Valmir borges de Jesus Filho**, subscreve e integraliza 10.000,00 (Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo da sociedade será a exploração:

- **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;**
- **Comercio varejista de plantas e flores naturais;**
- **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**
- **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Comercio varejista de materiais de construção (Areia, brita, Bloco, Cimento, Tubos de Concreto, Revestimentos e Ferros);**
- **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **Comercio varejista de móveis;**
- **Comercio varejista de material elétrico;**
- **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- **Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;**
- **Comercio varejista de artigos esportivos;**

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- **Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;**
- **Outras atividades de telecomunicação (Produtos de telecomunicação);**
- **Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**
- **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- **Comércio varejista de matérias hidráulicos;**
- **Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

Parágrafo Único – Local não possui estoque de mercadorias e as mercadorias vem do fabricante direto para o consumidor em relação ao comercio atacadista.

CLÁUSULA SEXTA– A administração da sociedade caberá ao sócio **Valmir Borges de Jesus,** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA -. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉC. PRIMEIRA– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉC. SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉC. TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade..

CLÁUSULA DÉC. QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de **Aracaju/SE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2018

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador

Valmir Borges de Jesus Filho
Representado por: Valmir Borges de Jesus

Valmir Borges de Jesus Filho
Representado por: Sandra Cacilda de Oliveira Barros

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador

Testemunhas:

Alisson Brito Costa
RG. 220.3808-6-SSP/SE

Osvaldo Brandão Filho
RG 929.169-SSP-SE

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 262
Rubrica

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2100665232
NIRE (Sede) 28200483033	**CNPJ** 13.297.674/0001-41	**Data de Ato Constitutivo** 22/02/2011	**Início de Atividade** 01/02/2011

Endereço Completo
Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 1681, NOVO PARAISO - Aracaju/SE - CEP 49082-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALMIR BORGES DE JESUS FILHO	062.347.385-24	R$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SANDRA CACILDA DE OLIVEIRA BARROS	609.321.205-04	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VALMIR BORGES DE JESUS	566.131.645-34	R$ 90.000,00	Sócio / Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	

Dados do Administrador

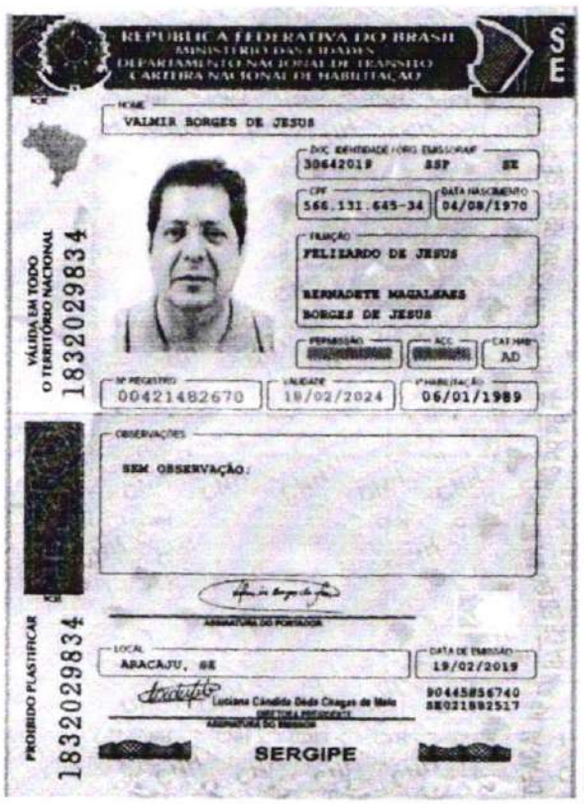
Nome	CPF	Término do mandato
VALMIR BORGES DE JESUS	566.131.645-34	

Último Arquivamento			
Data 14/05/2021	**Número** 20210189282	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2021, às 09:52:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **AJRRXSUD**.

SEC2100665232

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
VALMIR BORGES DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
30642019 SSP SE

CPF
566.131.645-34

DATA NASCIMENTO
04/08/1970

FILIAÇÃO
FELIZARDO DE JESUS
BERNADETE MAGALHAES
BORGES DE JESUS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00421482670

VALIDADE
18/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1989

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
19/02/2019

Luciana Cândida Dédo Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

904458567 40
SE021892517

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1832029834

PROIBIDO PLASTIFICAR
1832029834

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 17:46:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88813105214314506772

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88813105214314506772-1
Data: 31/05/2021 16:59:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO44143-Y3T4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 264.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 17:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 88813105214314506772-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

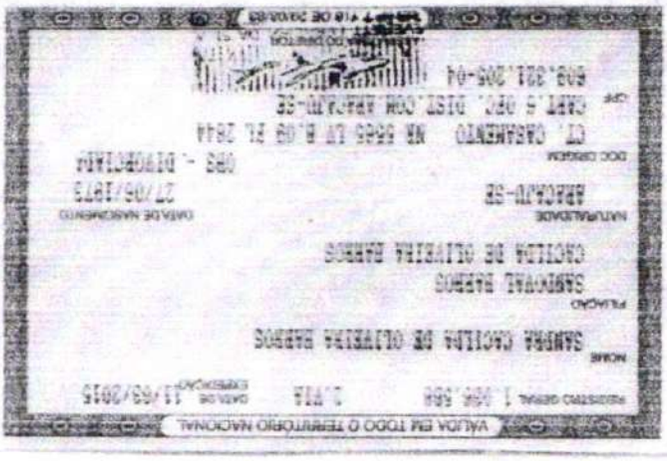
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b8f492bb8cd91bcb9a2558574713d873bcb0790b080ba96f6bab6343921cc98b476bba5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Folha 265
Rubrica



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88810706210542947330

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88810706210542947330-1
Data: 07/06/2021 11:43:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40393-H0V9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:43:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 266
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 14:28:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 88810706210542947330-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

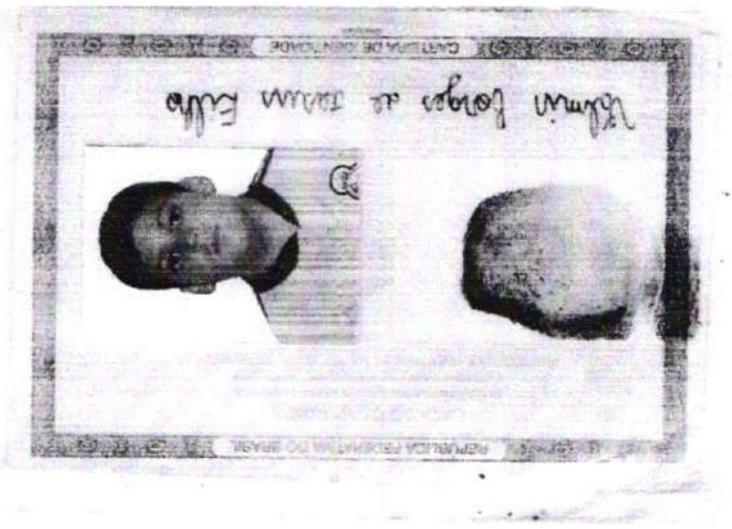
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31a598c1a4b6e624a55a57f104e0e7054b55b6e7ac1073c49a691a28c5b2f1cfa876bba5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





Folha 267
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:43:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88810706210394434688

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88810706210394434688-1
Data: 07/06/2021 11:43:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40394-GYQ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 268
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 14:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88810706210394434688-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

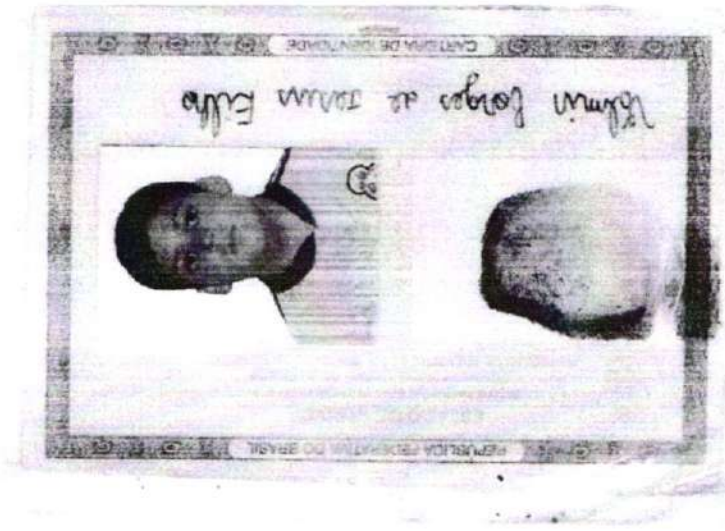
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31e32671ab14c9a7e1ba9f5843627a1b427c6f731935f65ba5bb82a58b0151a02576bba5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:43:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88810706210394434688

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88810706210394434688-1
Data: 07/06/2021 11:43:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40394-GYQ4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 270
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 14:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 88810706210394434688-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31e32671ab14c9a7e1ba9f5843627a1b427c6f731935f65ba5bb82a58b0151a02576bba5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa denominada AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA ME, com sede na: RUA MARIANO SALMERON 174, SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ:13.297.674/0001-41, IE N° 27.130.769-2 Aracajú - SE, forneceu a esta instituição materiais Permanentes, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme descriminado abaixo.:

Item	Descrição do Material	Unid.	Qntd
1	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM COM CD PLAYER - MP3 Aparelho de som portátil micro system, com um CD player MP3, Turner AM/FM stéreo, dois Casset Deck, mínimo 2000 Watts, 110 Volts, com entrada para microfone e saída para fone de ouvido. Garantia mínima de 01 ano	UND	6
2	ARMARIO DUAS PORTAS - CHAPA DE ACO Nº 24 - 2,00 X 1,20 X 0,45 M Armário com estrutura em chapa de aço nº 24 (0,60mm) tratada por processo de fosfatização (antiferrugem) e pintura em esmalte sintético, com secagem em estufa de 150° C a 240° C, com duas portas de abrir, com uma prateleira fixa para travamento das portas e três prateleiras reguláveis reforçadas em tudo de aço SAE 10/20, com capacidade de 30 Kg por prateleira, com fechadura tipo yale, puxadores cromados. Medidas aproximadas: 2,00 X 1,20 X 0,45m. Cor a ser definida pelo solicitante. Estando de acordo com ABNT e selo do INMETRO	UND	7
3	ARMARIO COPA/COZINHA Armario copa/cozinha, material aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor verde, quantidade portas 2, quantidade prateleiras 1, largura 0,90, profundidade 0,40, altura 0,50	UND	7
4	ARMARIO DE ACO SUSPENSO COM TRES PORTAS Armário de aço suspenso, tipo copa, com 3 portas, 1 prateleira, medindo aproximadamente 1,20 x 0,33 x 0,55 m, com puxadores Cor a ser definida pelo solicitante	UND	7
5	ARQUIVO COM TRES GAVETAS Arquivo para escritório - 400 x 472 x 1070 tipo fixo vertical; para pasta suspensa; com 03 gavetas; em madeira aglomerada revestida em melaminico; 18 mm, na cor abdul, acabamento com perfil de pvc. puxadores, fechadura com travamento simultâneo para as três gavetas. Gavetas com estrutura interna em aço pintada na cor branca ou cinza e corrediças metálicas com roldanas em nylon. - Com 01 ano de garantia.	UND	7
6	CAMA BOX CASAL Conjunto box com colchão casa, tecido forração metalassê, confeccionado com tecido 100% natural com tratamento antiácaro, antimofo e antialérgico, espuma 100% poliuretano selada, para até 160 Kg, tamanho da cama mínimo 1,38x1,88, estrutura em madeira de alta durabilidade, medidas mínimas do conjunto box com colchão de casal 0,50 x 1,38 x 1,88 cm (A X L X P) pés em PVC com 12 cm de altura rosqueável.	UND	5
7	DVD PLAYER COM MP3 - REGIAO 4 OBJETO: DVD PLAYER COM MP3 - Região 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - Som dolby digital de 5.1 canais; - Conversor digital/analógico; - Reprodução de discos MP3, CD, CD-R, CDRW, DVD, DVD-R, DVD-RW e Video CD; - Reprodução de discos gravados em NTSC; - Reprodução de discos DVD com codificação DTS e Dolby Digital; - Avanço e retrocesso com imagem; - Reprodução de quadro a quadro para frente; - Programação de faixas de CD, on-screen display - toda ação realizada pelo DVD play é sinalizada pela TV;	UND	7

Teresa Alberlina Santos
Coordenadora do Almoxarifado
SEMFAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88811706213547953606
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88811706213547953606-1
Data: 17/06/2021 09:50:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08645-1FT6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 272
Rubrica

	- Seleção do ângulo de filmagem; - Voltagem Bivolt (110/220V); - USB 2.0 disponível. SAIDAS DE AUDIO: - 1 saída digital de áudio coaxial (Conector cinch); - 1 saída digital ótica; - 1 saída de áudio analógica L&R; SAIDAS DE VIDEO: - 1 saída de vídeo componente; - 1 saída de S-Vídeo; - 1 saída de vídeo composto RCA EMBALAGEM: O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar (em local visível) identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.		
8	FOGAO QUATRO BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE Fogão 4 bocas, Forno autolimpante; - Mesa em aço inox; - Mesa sobreposta; - Espalha chama em alumínio forjado; - 2 queimadores família.	UND	6
9	GUARDA ROUPA 4 PORTAS Confeccionado em MDF 100%, 2 maleiros, 3 cabideiros, 4 gavetas, 1 espelho interno, medidas mínimas 1,84 altura 1,64 largura 0,47 profundidade.	UND	15
10	LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE DE 13 KG DOMESTICA Lavadora de roupas com capacidade de 13 kg, doméstica, na cor: branca, voltagem: 127 V, 220 V, capacidade 13 kg, 11 programas de lavagem, opção de duplo enxágüe para programas pré determinados, 4 níveis de água, maior dispenser, cesto de polipropileno, tampa de vidro temperado, trava de segurança durante centrifugação, gabinete em aço galvanizado, pés niveladores, alças laterais, sistema agitador, centrifugação: 670 rpm, pressão estática: de 20 a 800 kPa, corrente elétrica: 9 A, consumo de energia: 0,26 KWh/ciclo, consumo aproximado de água: 17 l/kg roupa, capacidade de roupa seca: 13 kg, frequência: 60 Hz.	UND	6
11	MESA PARA COMPUTADOR Mesa para Computador 1,00 x 0,70 x 0,75 m em madeira aglomerada revestida em melamínico na cor azul, chapa 15 mm com bordas cinza arredondadas 30 mm, com porta teclado retrátil e CPU.	UND	8
12	MESA PARA ESCRITORIO EM L - 1,20 X 0,75 X 0,78 E 1,00 X 0,75 X 0,78 ML Mesa em L constituida de mesa medindo1,20 x 0,75 x 0,78 ml aproximadamente, e mesa medindo aproximadamente 1,00 x 0,75 x 0,78 ml, com conexão, e teclado retrátil deslizante com 1 gaveteiro fixo de 3 gavetas de aço com corrediças e fechadura de travamento simultâneo. Tampo confeccionado de aglomerado de pelo menos 25 mm de espessura, revestido na parte superior com laminado melamínico de alta pressão (cor a ser definida pelo solicitante, parte inferior com finish-foil (FF), bordas laterais em ABS de 3 mm pelo menos, sendo as partes frontal e traseira arredondadas em 180º, pelo sistema post-forming, com dois furos para passagem de fiação, protegido por guia cabo em polietileno na mesma cor do tampo. Painel frontal em aglomerado de 18 mm (pelo menos), revestido em ambas as faces com camada melamínica de baixa pressão na cor definida pelo solicitante, dotado de eletrocalha horizontal com 3 furos. Estrutura metálica confeccionada em chapa de aço 22. Dotado de passa cabo com furo circular de 2 na altura superior e inferior ambas internas. Fechamento da eletrocalha vertical confeccionado em chapa 26. Tubo horizontal inferior oblongo na chapa 18 e superior confeccionado em U na chapa 16. Sapatas niveladoras encaixadas na parte inferior do terminal de PVC com a função de prisioneiro da mesma, pintura epóxi na mesma cor do tampo da mesa, pelo sistema eletrostático, com tratamento antiferruginoso, curada em estufa.	UND	8
13	MESA PARA REFEITORIO SEIS LUGARES Com tampo em madeira revestido em fórmica branca. Medindo aproximadamente 1,70 x 0,90 x 0,75 m Garantia mínima 1 ano	UND	7
14	RACK EM MADEIRA MDF - 1,40 X 0,9 X 0,5 M Rack em madeira MDF, com porta CD, prateleira para vídeo e uma base, medindo	UND	6

Teresa Cristina Santos
Coordenadora do Almoxarifado
SEMFAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88811706213547953606
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88811706213547953606-2
Data: 17/06/2021 09:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08646-EQ2W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Aracaju

Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

	aproximadamente 1,40 x 0,9 x 0,5 m. Garantia mínima de 01(um) ano.		
15	REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO GELADEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 380 LITROS Refrigerador doméstico – tipo geladeira, capacidade aproximada de 380 litros, com motor de 1/8; gabinete em chapa de aço, com suporte fixo e pés com rodízios, com alimentação de 127/220 volts.	UND	6
16	SOFA 02 LUGARES Sofá 02 lugares, estrutura em madeira, com espuma de densidade mínima D23, revestido em korino, tecido ou corvim. Assento de 02 lugares.	UND	7
17	SOFA 03 LUGARES Sofá 03 lugares Estrutura em madeira, com espuma de densidade mínima D23, revestido em korino, tecido ou corvim. Assento de 03 lugares.	UND	7
18	TRILICHE PARA SOLTEIRO Triliche confeccionado em MDF para colchão 188x78x12cm (A,L,P); cor tabaco/branco ou tabaco/maple; escada em metal com pintura em epox; cama auxiliar; pés, sapatas e rodízios em polímero; lastros em madeira; gavetas com corrediças metálicas; barras de proteção; dimensões mínimas 222 x 154 x 86 cm (LXAXP).	UND	15
19	TV LED Características - Tamanho da Tela 32 Polegadas - Resolução - 1920x1080 HDTV Ready Full HD Entrada HDMI 2 Entrada para PC Taxa de atualização - 120 Hz Conversor Digital Integrada Potência de Áudio - 10 RMS Controle Remoto Timer Consumo de Energia - 0,3 Kw/h Alimentação – Bivolt Entradas frontais e laterais Lateral: 1 Video componente 1 Áudio Analógico Entradas traseiras – 1 Áudio Digital Altura – 49.8 cm argura – 73.8 cm Comprimento – 19.2 Peso – 6,6 Kg Garantia – 12 meses Itens Inclusos Manual	UND	7
20	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS E LUMINARIA Ventilador de teto com 3 pás em madeira e luminária, 1 velocidade, controle de reversão, rotação de 12.000 rpm, abrangência 20 m2, potência 140w, 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju-SE 13 de Junho de 2014

Teresa Albertina Santos
Coordenadora do Almoxarifado
SEMFAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88811706213547953606

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88811706213547953606-3
Data: 17/06/2021 09:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08647-9SYI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 274
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88811706213547953606-1 a 88811706213547953606-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5913fc2f1217db1240ffd23f3e4c50e3a9a59929fb8b75f8b0c1297e2bcec489976bb
a5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha 275
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOITA BONITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-ME, localizada na Rua Mariano Salmeron, 174, Bairro Siqueira Campos. Aracaju-Se, inscrita com o CNPJ/MF nº 13.297.674-0001-41, representada neste ato pelo Sr. VALMIR BORGES DE JESUS, portador do RG nº3.064.201-9 SSP/SE, e CPF nº 566.131.645-34. Forneceu materiais permanentes: Mobiliários para escritório. Aparelhos e utensilios domésticos. maquinas e equipamentos diversos para atender as necessidades do Município de Moita Bonita e os mesmos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes as suas características, tendo sido o fornecimento satisfatório e que atendeu plenamente as nossas expectativas. Segue abaixo a relação dos equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	Armário com divisoria para pasta AZ em Aço	UND	2
2	Arquivo 04 gavetas para pasta suspensa em Aço	UND	4
3	Cadeira Fixa sem braço cor azul	UND	6
4	Cadeira universitária em PVC de alto impacto	UND	130
5	Conjunto infantl. Mesa quadrada 80x80x64, tampo em resina plática com quatro cadeiras	UND	15

Declaramos que a mesma cumpriu rigorosamente, portanto nada temos que a desabone até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Moita Bonita/Se, 13 de Março de2017

Erica Antônia da Rocha

Erica Antônia da Rocha

Licitações e Contratos

PEF. MUN. DE MOITA BONITA
Érica Antônia da Rocha
CPF: 022.718.485-80

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
Ofício Único do Distrito de Moita Bonita -
16/03/2017 - 11:23:00
Selo TJSE: 20172962000148 4
Acesse: www.tjse.jus.br/x/8H6K4M

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro-Cep: 49560-000-Moita Bonita-Se
Fone/Fax: (79)-3453-1255 – Email: licitação@moitabonita.se.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88811706217613520437

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88811706217613520437-1
Data: 17/06/2021 09:50:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08644-TT9P;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 276
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:37:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88811706217613520437-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5b3be37b9a5c875557835492f30073e633cd4f1c5cfa0d495dadfead3153c936d76bba5ee241042431796c97a92e64f5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Amigão Comércio em geral Ltda. – ME registrado sob o CNPJ 13.297.674/0001-41, entregou a Prefeitura de Municipal de Itabaiana/SE os seguintes materiais abaixo relacionados:

700 und. Conjunto Escolar FNDE Tamanho Adulto

CÓDIGO: CJA-06

Descrição

Conjunto Escolar (01 Cadeira + 01 Mesa) no tamanho 3, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática.

Produto com certificação do INMETRO com 3 anos de Garantia.

Carteira
Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento Frost cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).

Cadeira
Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm



Maria do Carmo Mendonça Andrade
Secretária de Educação
PMI
Portaria Nº 005/2013

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

300 und. Conjunto Escolar FNDE Tamanho Infantil

CÓDIGO: CJA-03

Descrição

Conjunto Escolar (01 Cadeira + 01 Mesa) no tamanho 3, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), resistente e prática.

Produto certificado pelo INMETRO com 3 anos de Garantia.

Carteira
Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento Frost cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolimero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudional em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).

Cadeira
Assento em Polipropileno copolimero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm



Recebemos do Amigão Comercio em Geral os materiais acima citados com as suas respectivas quantidades, os produtos foram entregues em perfeito estado sem nenhuma avaria ou defeito de fabricação. Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até apresente data, nada que desabone sua conduta.

Itabaiana – SE, 01 de Agosto de 2014.

Maria do Carmo Mendonça Andrade
Secretária de Educação
Portaria Nº 005/2013

Folha 279
Rubrica

		Nº 000.001.885 SÉRIE: 1

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME

RUA MARIANO SALMERON 174, . - SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU-SE - CEP: 49075370 - Fone/Fax: 7930230105

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.885
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2814 0813 2976 7400 0141 5500 1000 0018 8512 5205 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda A Prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328140007747986 - 01/08/2014 09:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27307692	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.297.674/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE ITABAIANA		CNPJ/CPF 13.104.740/0001-10	DATA DA EMISSÃO 01/08/2014	
ENDEREÇO RUA FAUSTO CARDOSO N.12, . -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49500-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/08/2014	
MUNICÍPIO ITABAIANA	FONE/FAX 7934319712	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 09:07:30

DADOS

PARCELAMENTO A PRAZO / Num.: 001885 / V. Orig.: 31.200,00 / V. Liq.: 31.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300	VOL		SEQUENCIAL	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	CONJ ESCOLAR INDE INFANTIL CODIPEL CIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais R$ 8.808,74	94039010	0500	5102	UN	300,0000	104,0000	31.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Num.: 001252/01, Venc.: 16/08/2014, Valor: 31.2 PEDIDO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. P 2223 TOTAL Tributos Federais, estaduais e municipa 8.808,74	

Folha 280
Rubrica R

DATA DE RECEBIMENTO: 13/08/2014	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [signature]

NF-e
Nº 000.001.884
SÉRIE 1

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME

RUA MARIANO SALMERON 174, - - SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SE - CEP: 49075370 - Fone/Fax: 7930230105

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.884
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2814 0813 2976 7400 0141 5500 1000 0018 8410 0030 0880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: A Prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 328140007747985 - 01/08/2014 09:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27407692	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 13.297.674/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUN DE ITABAIANA			CNPJ/CPF: 13.104.740/0001-10	DATA DA EMISSÃO: 01/08/2014
ENDEREÇO: PRAÇA FAUSTO CARDOSO N.12, - -	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 49500-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 01/08/2014
MUNICÍPIO: ITABAIANA	FONE/FAX: 7934319712	UF: SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:06:43

DADOS ADICIONAIS: PARCELAMENTO A PRAZO / Num.: 001884 / V. Orig.: 84.000,00 / V. Liq.: 84.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
700	VOL		SEQUENCIAL	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
	CONFESCOLAR PNDE INFA 6 CEQUIPELCIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24.956,80	94039010	0500	5102	UN	700,0000	120,0000	84.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Num.: 001251/01, Venc.: 16/08/2014, Valor: 84.0 NESTE IMPRESSO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI..... O DOC. P 2012 TOTAL..... Valor aproximado de tributos federais, estaduais e municipa 24.956,80	

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

Folha 281
Rubrica

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.674/0001-41, Insc. Estadual 27.130.769-2 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente **os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Valmir Borges de Jesus
Sócio-Administrador

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

Folha 282
Rubrica

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.674/0001-41, Insc. Estadual 27.130.769-2, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de CRISTINÁPOLIS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Valmir Borges de Jesus
Sócio-Administrador

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

Folha 283
Rubrica

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.297.674/0001-41, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Valmir Borges de Jesus
Sócio-Administrador

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS

Folha 284
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Por este instrumento, a empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº1681, Bairro Novo Paraíso, CEP: 49082-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.674/0001-41 por meio de seu representante legal o sr. Valmir Borges de Jesus registrado com o R.G. 30642019 SSP/SE e portador do CPF.566.131.645-35, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, sendo na presente data considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Valmir Borges de Jesus
Sócio-Administrador

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS

PREGÃO ELETRÔNICOL 017/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.297.674/0001-41, Insc. Estadual 27.130.769-2, por seu representante legal, Valmir Borges de Jesus portador da Carteira de Identidade nº 3.064.201-9 SSP/SE e do CPF nº 566.131.645-34, apresenta sua proposta de preços para os itens do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021.

Item	Descrição do Material	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço em R$			
					Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	Valor Total Extenso
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS/ BERÇO CATATU	UND	100	R$ 534,00	Quinhentos Trinta Quatro Reais	R$ 53.400,00	Cinquenta Três Mil Quatrocentos Reais
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	MARTINUCCI/MESA RETA 1,00 X 0,60 JOB 15	UND	150	R$ 375,00	Trezentos Setenta Cinco Reais	R$ 56.250,00	Cinquenta Seis Mil Duzentos Cinquenta Reais
3	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	PACHECO FLEX/ CADEIRA SECRETARIA FIXA	UND	150	R$ 185,00	Cento e Oitenta Cinco Reais	R$ 27.750,00	Vinte Sete Mil Setecentos Cinquenta Reais
4	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	BORGES ESPUMAS/ COLCHÃO BERÇO D18	UND	100	R$ 245,00	Duzentos Quarenta Cinco Reais	R$ 24.500,00	Vinte Quatro Mil Quinhentos Reais
5	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por	MOVEIS ANDRIEI/ CJC 01	UND	30	R$ 1.234,00	Um Mil Duzentos Trinta Quatro Reais	R$ 37.020,00	Trinta Sete Mil Vinte Reais

Folha 285
Rubrica

	rebite 4,8x16. Altura 560mm.							
6	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	MOVEIS ANDRIEI/CJC 01	UND	90	R$ 1.234,00	Um Mil Duzentos Trinta Quatro Reais	R$ 111.060,00	Cento e Onze Mil Sessenta Reais
7	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS ANDRIEI/ CJA 05	UND	200	R$ 658,00	Seiscentos Cinquenta Oito Reais	R$ 131.600,00	Cento e Trinta Um Mil Seiscentos Reais

Folha 286
Rubrica

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

8	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	MOVEIS ANDRIEI/ CJA 05	UND	600	R$ 658,00	Seiscentos Cinquenta Oito Reais	R$ 394.800,00	Trezentos Noventa Quatro Mil Oitocentos Reais
Valor Total da Proposta						R$ 836.380,00	Oitocentos Trinta Seis Mil Trezentos Oitenta Reais	

2. Validade da Proposta 60 dias);

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Folha 281
Rubrica

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

Dados bancários:
Banco: Banco do Brasil
Ag. 1224-6
Conta: 38.000-8

Dados do representante legal.
Valmir Borges de Jesus
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35
E-mail: licitacao@grupoamigao.net.br / valmir@grupoamigao.net.br / autopecas@grupoamigao.net.br
Fone: 79-3042-7520 / 3023-0105

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Valmir Borges de Jesus
Sócio-Administrador

Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador
R.G.: 30642019 SSP/SE
CPF.: 566.131.645-35

Folha 288
Rubrica

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

Às **09:12:24 horas do dia 30 de Setembro de 2021** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	Microempresa
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	Microempresa
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	Microempresa
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	Microempresa
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	Microempresa
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	Microempresa
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47908	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 900,00	Classificada	--
25109	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	LIFY BRASIL	LB003	R$ 900,00	Classificada	--
2567	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	JEA MÓVEIS	CATATAU	R$ 680,00	Classificada	--
78407	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 534,00	Classificada	--
19328	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	CAROLINA	GABI	R$ 585,00	Classificada	--
72636	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	MULTIMOVEIS	0515	R$ 732,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 900,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 900,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 732,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 680,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 585,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado

Folha 289
Rubrica

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 534,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 530,00	30/09/2021 09:23:06	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 525,00	30/09/2021 09:29:59	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 524,00	30/09/2021 09:30:10	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 520,00	30/09/2021 09:30:41	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 519,00	30/09/2021 09:30:55	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 518,50	30/09/2021 09:31:14	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 515,00	30/09/2021 09:31:20	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 514,00	30/09/2021 09:31:26	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 513,50	30/09/2021 09:31:33	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 510,00	30/09/2021 09:31:42	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 509,00	30/09/2021 09:31:47	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 508,00	30/09/2021 09:32:01	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 507,00	30/09/2021 09:32:07	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 500,00	30/09/2021 09:32:14	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 499,00	30/09/2021 09:32:23	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 495,00	30/09/2021 09:32:30	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 494,00	30/09/2021 09:32:35	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 450,00	30/09/2021 09:32:38	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 449,00	30/09/2021 09:32:46	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 445,00	30/09/2021 09:32:50	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 440,00	30/09/2021 09:33:22	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 435,00	30/09/2021 09:33:29	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 430,00	30/09/2021 09:33:40	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 425,00	30/09/2021 09:33:46	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 420,00	30/09/2021 09:35:07	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 415,00	30/09/2021 09:35:17	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 410,00	30/09/2021 09:36:51	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 405,00	30/09/2021 09:36:57	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 400,00	30/09/2021 09:37:42	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 399,00	30/09/2021 09:37:54	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 398,00	30/09/2021 09:39:34	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 395,00	30/09/2021 09:39:41	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 78407	30/09/2021 09:12:57	BOM DIA !

Folha 290
Rubrica

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 19328	30/09/2021 09:13:42	Bom dia!
Fornecedor 47908	30/09/2021 09:15:16	bom dia!
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:41:42	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$395,00**.
Fornecedor 19328	04/10/2021 15:50:19	Srª Pregoeira. Como não houve data para retorno da sessão. Observando a documentação de cada empresa., OBS: AMIGÃO PARA O ITEM 01 - NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO INMETRO. 2 - EMPRESA FAMESCO - NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 008/2015 , APENAS APRESENTOU O RELATÓRIO DE ENSAIO, O MESMO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E CERTIFICADO DO inmetro. 3 - A EMPRESA CÉU - NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 008/2015 , APENAS APRESENTOU O RELATÓRIO DE ENSAIO, O MESMO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E CERTIFICADO DO inmetro.
Fornecedor 19328	04/10/2021 15:51:19	ressalta: empresa CÉU - NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 008/2015 , E NEM CERTIFICADO DO inmetro.
Fornecedor 19328	04/10/2021 15:51:42	4 - EMPRESA PROAR - NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO INMETRO
Fornecedor 78407	04/10/2021 16:36:23	HORA ALGUM O EDITAL PEDIU QUE APRESENTASE O CERTIFICADO DO INMETRO. PEDIU APENAS QUE FOSSE CERTIFICADO PELO INMETRO E NÃO PRA APRESENTAR O CERTIFICADO.
Fornecedor 72636	05/10/2021 08:07:19	EXATAMENTE SRA PREGUEIRA, NO EDITAL NÃO MENCIONA APRESENTAÇÃO DE ALGUMA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO,CABE FAZER DELIGENCIA PARA OBSERVÂNCIA, SE FOR O CASO.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 2567	19/10/2021 10:45:09	É notório o desespero de certos Licitantes que insistem em que querer passar por cima do edital, pois em momento algum não foi exigido que a empresa vencedora apresente o certificado do Inmetro
Fornecedor 47908	19/10/2021 15:22:11	Boa tarde senhor Pregoeiro, a data de retorno da sessão ficou agendada para 19/10/2021, as 10:30, no entanto até o presente momento não houve manifestação por parte da CPL que pudesse orientar os licitantes em relação ao andamento da sessão.
Sistema	21/10/2021 10:04:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP -13.297.674/0001-41** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Fornecedor 47908	21/10/2021 10:23:25	Bom dia, Senhor Pregoeiro, a decisão nao fica clara uma vez que, não é apontado o motivo da inabilitação das outras empresas participantes.
Pregoeiro	27/10/2021 13:23:45	Senhor licitante CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o senhor deve está equivocado, não houve inabilitação de empresas. As empresas habilitadas. Houve a abertura do prazo de recursos e ninguém se manifestou.
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 1** está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 395,00
2º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 398,00
3º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 420,00
4º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 440,00
5º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 680,00
6º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 900,00

Folha 291
Rubrica

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82072	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	FAMESCOL	LF023	R$ 400,00	Classificada	--
94125	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	AD01	R$ 500,00	Classificada	--
82180	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 510,00	Classificada	--
15320	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	MARTINUCCI	MESA RETA 1,00 X 0,60 JOB 15	R$ 375,00	Classificada	--
67864	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MARFLEX	M-100	R$ 260,00	Classificada	--
99024	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	ENRICOMÓVEIS	BIRÔ	R$ 840,00	Classificada	--
9731	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM12	R$ 500,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 840,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 510,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 500,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 500,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 400,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 375,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 286,00	30/09/2021 09:30:04	Intermediario
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 260,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 259,00	30/09/2021 09:24:13	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 258,00	30/09/2021 09:24:22	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 230,00	30/09/2021 09:27:49	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 225,00	30/09/2021 09:28:15	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 210,00	30/09/2021 09:29:26	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 200,00	30/09/2021 09:29:34	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 180,00	30/09/2021 09:29:43	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:33:57	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.

Folha 292
Rubrica

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$180,00**.
Sistema	21/10/2021 10:04:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA -20.652.645/0001-16** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 2** está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 180,00
2º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 200,00
3º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 286,00
4º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 500,00
5º	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 500,00
6º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 510,00
7º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 840,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13302	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	MAKKON	MK0903	R$ 300,00	Classificada	--
18136	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	FIXA	R$ 550,00	Classificada	--
88580	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	FAMESCOL	LF006	R$ 140,00	Classificada	--
11803	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 225,00	Classificada	--
78794	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	PACHECO FLEX	CADEIRA SECRETARIA FIXA	R$ 185,00	Classificada	--
25015	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1008	R$ 500,00	Classificada	--
91445	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MARFLEX	CF-01	R$ 221,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 550,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 500,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 300,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado

Folha 293
Rubrica

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 225,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 221,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 185,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 170,00	30/09/2021 09:23:11	Intermediario
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 165,00	30/09/2021 09:27:05	Intermediario
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 140,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 130,00	30/09/2021 09:24:14	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 125,00	30/09/2021 09:26:46	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$125,00**.
Sistema	21/10/2021 10:04:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA -20.652.645/0001-16** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 3** está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 125,00
2º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 165,00
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 170,00
4º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 225,00
5º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 300,00
6º	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 500,00
7º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21839	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 450,00	Classificada	–
56334	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ORTOBOM	INFANTIL	R$ 4.700,00	Classificada	–

Folha 294
Rubrica

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31225	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	MULTIMÓVEIS	112A	R$ 230,00	Classificada	--
60444	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	BRASFLEX	BABY	R$ 286,00	Classificada	--
65640	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	BORGES ESPUMAS	COLCHÃO BERÇO D18	R$ 245,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 4.700,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 450,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 286,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 245,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 230,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 220,00	30/09/2021 09:23:17	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 215,00	30/09/2021 09:26:25	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 214,00	30/09/2021 09:30:24	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 200,00	30/09/2021 09:32:10	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 199,50	30/09/2021 09:33:12	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 199,00	30/09/2021 09:33:20	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 188,00	30/09/2021 09:34:45	Manual
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 187,00	30/09/2021 09:58:14	Negociacao

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:36:47	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:58:14	ITEM 4 negociado no valor de **R$ 187,00** pelo fornecedor ID: 31225 - Data Prop.: 29/09/2021 19:45:25
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$187,00**.
Sistema	21/10/2021 10:03:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -41.796.164/0001-54** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Folha 295
Rubrica

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2021 13:25:32	**O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: O valor ofertado encontra-se acima do estimado.**

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 187,00
2º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 199,00
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 220,00
4º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 450,00
5º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 4.700,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95010	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 850,00	Classificada	--
34327	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	CJC-01	R$ 1.100,00	Classificada	--
18503	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$ 1.000,00	Classificada	--
99095	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$ 1.400,00	Classificada	--
76777	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	ENRICOMÓVEIS	CONJ	R$ 1.660,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15193	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$ 1.234,00	Classificada	--
28394	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MOVEIS JB	CJC-01	R$ 767,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 1.660,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 1.400,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 1.234,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 1.100,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 999,00	30/09/2021 09:23:22	Intermediario
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 850,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 767,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 695,00	30/09/2021 09:24:50	Intermediario
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 680,00	30/09/2021 09:24:37	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 675,00	30/09/2021 09:24:51	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 650,00	30/09/2021 09:26:54	Manual

Folha 296
Rubrica

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 649,00	30/09/2021 09:26:58	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 645,00	30/09/2021 09:27:16	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 644,00	30/09/2021 09:27:22	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 643,00	30/09/2021 09:27:51	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 642,00	30/09/2021 09:28:02	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 640,00	30/09/2021 09:29:15	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 639,00	30/09/2021 09:29:23	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 610,00	30/09/2021 09:29:37	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 605,00	30/09/2021 09:29:41	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 600,00	30/09/2021 09:30:15	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 590,00	30/09/2021 09:30:20	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 580,00	30/09/2021 09:30:59	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 579,00	30/09/2021 09:33:02	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 570,00	30/09/2021 09:33:31	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 569,00	30/09/2021 09:35:03	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 560,00	30/09/2021 09:35:36	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 559,97	30/09/2021 09:37:07	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 555,00	30/09/2021 09:37:21	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 554,97	30/09/2021 09:38:52	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 550,00	30/09/2021 09:39:12	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 549,97	30/09/2021 09:40:29	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 540,00	30/09/2021 09:40:47	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 539,98	30/09/2021 09:42:17	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 530,00	30/09/2021 09:42:58	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 529,98	30/09/2021 09:44:29	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 520,00	30/09/2021 09:44:36	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 519,98	30/09/2021 09:46:06	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 510,00	30/09/2021 09:46:09	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 509,00	30/09/2021 09:52:10	Negociacao

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Fornecedor 28394	30/09/2021 09:47:36	SRA. PREGOEIRA FAVOR VERIFICAR O CERTIFICADO, PROSPECTO DOS CONJUNTOS DO 1º COLOCADO.
Sistema	30/09/2021 09:48:09	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.

Folha 293
Rubrica

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 76777	30/09/2021 09:52:02	Senhora Pregoeira, verificar certificação inmetro dos itens 5,6, 7 e 8.
Sistema	30/09/2021 09:52:10	ITEM 5 negociado no valor de **R$ 509,00** pelo fornecedor ID: 95010 - Data Prop.: 29/09/2021 16:59:06
Fornecedor 76777	30/09/2021 09:54:07	Sra Pregoeira, observar as exigências técnicas e normas inmetro para o item 01.
Fornecedor 15193	30/09/2021 09:59:21	TODOS BERÇOS É CERTIFICADO POR INMETRO, POR LEI
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Fornecedor 15193	30/09/2021 10:00:43	AEMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 5,6, E 7 NÃO APRESENTOU MODELO NA SUA PROPOSTA INICIAL COMO PEDI O EDITAL.
Fornecedor 76777	30/09/2021 10:00:47	Gostaria que fosse apresentado essa exigência de cada marca
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$509,00**.
Sistema	21/10/2021 10:03:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -40.350.864/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 509,00
2º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 519,98

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 590,00
4º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 695,00
5º	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00
6º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 1.100,00
7º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 1.660,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14476	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 1.660,00	Classificada	--
86821	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 850,00	Classificada	--
79345	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	MOVEIS ANDRIEI	CJC 01	R$ 1.234,00	Classificada	--
66742	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	CJC-01	R$ 1.100,00	Classificada	--
35511	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJC01	R$ 1.400,00	Classificada	--
39179	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MOVEIS JB	CJC-01	R$ 767,00	Classificada	--
63505	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CJC01	R$ 1.000,00	Classificada	--

Folha 298
Rubrica

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 1.660,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 1.400,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 1.234,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 1.100,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 999,00	30/09/2021 09:23:26	Intermediario
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 850,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 767,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 695,00	30/09/2021 09:24:54	Intermediario
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 680,00	30/09/2021 09:24:39	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 675,00	30/09/2021 09:24:56	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 670,00	30/09/2021 09:25:30	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 669,00	30/09/2021 09:25:41	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 665,00	30/09/2021 09:26:21	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 664,00	30/09/2021 09:26:35	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 650,00	30/09/2021 09:26:52	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 649,00	30/09/2021 09:27:04	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 645,00	30/09/2021 09:27:40	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 644,00	30/09/2021 09:27:47	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 643,00	30/09/2021 09:28:07	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 642,00	30/09/2021 09:28:21	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 640,00	30/09/2021 09:28:59	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 639,00	30/09/2021 09:29:12	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 610,00	30/09/2021 09:29:36	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 605,00	30/09/2021 09:29:43	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 600,00	30/09/2021 09:30:14	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 590,00	30/09/2021 09:30:23	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 589,00	30/09/2021 09:30:41	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 579,00	30/09/2021 09:33:03	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 570,00	30/09/2021 09:33:42	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 569,00	30/09/2021 09:35:04	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 560,00	30/09/2021 09:35:37	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 559,97	30/09/2021 09:37:08	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 555,00	30/09/2021 09:37:30	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 554,97	30/09/2021 09:38:53	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 550,00	30/09/2021 09:39:09	Manual

Folha 299
Rubrica

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 549,97	30/09/2021 09:40:31	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 540,00	30/09/2021 09:40:54	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 539,98	30/09/2021 09:42:32	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 530,00	30/09/2021 09:43:04	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 529,98	30/09/2021 09:44:29	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 520,00	30/09/2021 09:44:42	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 519,98	30/09/2021 09:46:15	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 510,00	30/09/2021 09:46:18	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 509,00	30/09/2021 09:52:12	Negociacao

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:48:22	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:52:12	ITEM 6 negociado no valor de **R$ 509,00** pelo fornecedor ID: 86821 - Data Prop.: 29/09/2021 16:59:06
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$509,00**.
Sistema	21/10/2021 10:03:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -40.350.864/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 6** está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 509,00
2º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 519,98
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 590,00
4º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 695,00
5º	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00
6º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 1.100,00
7º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 1.660,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79523	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 920,00	Classificada	--

Folha 300
Rubrica

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18284	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$ 658,00	Classificada	--
25740	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MOVEIS JB	CJA-05	R$ 429,00	Classificada	--
38356	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 480,00	Classificada	--
30225	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	CJA-05	R$ 430,00	Classificada	--
87411	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 430,00	Classificada	--
55876	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	FK GRUPO	CJA05	R$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 920,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 658,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 480,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 430,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 430,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 429,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 400,00	30/09/2021 09:24:18	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 395,00	30/09/2021 09:25:19	Intermediario
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 390,00	30/09/2021 09:24:29	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 389,00	30/09/2021 09:26:04	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 388,00	30/09/2021 09:26:30	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 385,00	30/09/2021 09:29:10	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 380,00	30/09/2021 09:29:17	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 350,00	30/09/2021 09:29:35	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 340,00	30/09/2021 09:29:48	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 330,00	30/09/2021 09:29:57	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 320,00	30/09/2021 09:30:13	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 315,00	30/09/2021 09:31:37	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 314,00	30/09/2021 09:33:04	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 313,00	30/09/2021 09:33:10	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 312,50	30/09/2021 09:34:16	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 312,00	30/09/2021 09:34:21	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 311,90	30/09/2021 09:35:32	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 311,00	30/09/2021 09:36:18	Manual

Folha 304
Rubrica

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 310,95	30/09/2021 09:37:41	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 310,90	30/09/2021 09:37:46	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 300,00	30/09/2021 09:38:06	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 299,95	30/09/2021 09:39:23	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 299,90	30/09/2021 09:39:34	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 280,00	30/09/2021 09:39:56	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 279,95	30/09/2021 09:41:23	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 278,00	30/09/2021 09:42:35	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 277,98	30/09/2021 09:44:16	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 276,00	30/09/2021 09:44:51	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 275,98	30/09/2021 09:46:21	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 270,00	30/09/2021 09:46:26	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 269,00	30/09/2021 09:52:14	Negociacao

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:48:26	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:52:14	ITEM 7 negociado no valor de **R$ 269,00** pelo fornecedor ID: 38356 - Data Prop.: 29/09/2021 16:59:06
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$269,00**.
Sistema	21/10/2021 10:03:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -40.350.864/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 7** está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 269,00
2º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 275,98
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 299,90
4º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 385,00
5º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 430,00
6º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 920,00

Folha 302
Rubrica

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7°	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56450	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40350864000158	CEU METAL	CEU METAL	R$ 480,00	Classificada	--
72597	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41796164000154	ENRICO MÓVEIS	CONJ	R$ 920,00	Classificada	--
75793	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20652645000116	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 430,00	Classificada	--
74027	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31157789000112	FK GRUPO	CJA05	R$ 1.000,00	Classificada	--
34238	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32300172000177	MOVEIS JB	CJA-05	R$ 429,00	Classificada	--
76215	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13297674000141	MOVEIS ANDRIEI	CJA 05	R$ 658,00	Classificada	--
30465	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05695934000109	ADRIMETAL	CJA-05	R$ 430,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00	24/09/2021 21:59:50	Classificado
PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 920,00	29/09/2021 19:45:25	Classificado
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 658,00	29/09/2021 14:42:44	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 480,00	29/09/2021 16:59:06	Classificado
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 430,00	29/09/2021 15:41:14	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 430,00	23/09/2021 11:25:51	Classificado
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 429,00	29/09/2021 10:27:41	Classificado
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 400,00	30/09/2021 09:24:20	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 395,00	30/09/2021 09:25:22	Intermediario
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 390,00	30/09/2021 09:24:38	Manual
AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 386,00	30/09/2021 09:29:20	Intermediario
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 385,00	30/09/2021 09:26:38	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 384,00	30/09/2021 09:26:51	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 380,00	30/09/2021 09:28:20	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 379,00	30/09/2021 09:28:28	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 370,00	30/09/2021 09:28:40	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 369,00	30/09/2021 09:28:47	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 365,00	30/09/2021 09:29:29	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 350,00	30/09/2021 09:29:34	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 340,00	30/09/2021 09:30:02	Intermediario
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 330,00	30/09/2021 09:30:01	Manual

Folha 303
Rubrica

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 320,00	30/09/2021 09:30:12	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 315,00	30/09/2021 09:31:40	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 314,00	30/09/2021 09:33:06	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 313,00	30/09/2021 09:33:13	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 312,50	30/09/2021 09:34:17	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 312,00	30/09/2021 09:34:24	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 311,90	30/09/2021 09:35:33	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 311,00	30/09/2021 09:36:16	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 310,95	30/09/2021 09:37:42	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 310,90	30/09/2021 09:37:49	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 300,00	30/09/2021 09:38:15	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 299,95	30/09/2021 09:39:24	Manual
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 299,90	30/09/2021 09:39:38	Manual
CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 280,00	30/09/2021 09:40:25	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 279,95	30/09/2021 09:41:51	Manual
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 268,00	30/09/2021 09:53:19	Negociacao

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2021 09:21:37	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:21:51	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2021 09:31:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2021 09:43:53	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	30/09/2021 09:49:22	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2021 09:53:19	ITEM 8 negociado no valor de **R$ 268,00** pelo fornecedor ID: 75793 - Data Prop.: 23/09/2021 11:25:51
Sistema	30/09/2021 09:59:23	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2021 10:02:14	O fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$268,00**.
Fornecedor 75793	19/10/2021 11:00:12	É notório o desespero de certos Licitantes que insistem em que querer passar por cima do edital, pois em momento algum não foi exigido que a empresa vencedora apresente o certificado do Inmetro
Sistema	21/10/2021 10:04:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA -20.652.645/0001-16** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/10/2021 10:06:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/10/2021 10:16:07	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	27/10/2021 13:25:45	A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	20.652.645/0001-16	R$ 268,00

Folha 304
Rubrica

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.350.864/0001-58	R$ 280,00
3º	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	32.300.172/0001-77	R$ 299,90
4º	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP	13.297.674/0001-41	R$ 386,00
5º	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	05.695.934/0001-09	R$ 430,00
6º	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.796.164/0001-54	R$ 920,00
7º	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12	R$ 1.000,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2021 09:12:24	Bom dia a todos
Sistema	30/09/2021 09:12:41	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Pregoeiro	30/09/2021 09:13:50	Em instantes iniciaremos a fase competitiva
Sistema	30/09/2021 10:05:06	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Senhores licitantes. Suspenderemos a presente sessão para análise das melhores ofertas e documentos de habilitação. Informaremos no sistema a data de retorno. Obrigada Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/09/2021 10:11:55	O fornecedor **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	30/09/2021 10:14:04	O fornecedor **FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	30/09/2021 10:20:34	O fornecedor **PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	30/09/2021 10:24:43	O fornecedor **CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2021 08:48:36	RETORNO DE SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Informamos aos senhores licitantes que fica agendada a data de 19/10/2021 as 10h30min retorno da sessão para resultado de habilitação e posterior abertura do prazo recursal. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/10/2021 18:22:33	Retorno da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Em virtude de transferência do prédio da prefeitura e oscilação e ou ausência do sinal de internet no horário agendado ficamos impossibilitado do acesso. Fica agendado o dia 21/10/2021 as 10h00mim para resultado e abertura de prazo recursal Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/10/2021 10:02:40	Bom dia a todos
Pregoeiro	21/10/2021 10:22:46	encerramos por aqui, em breve estaremos encaminhando a Ata de Registro de Preços para assinatura

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:25:45 horas do dia 27 de Outubro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

ADRIANE RODRIGUES LINS
Pregoeiro(a) Oficial

KAMILLA MACIEL DE SANTA SANTOS
Equipe de Apoio

Autenticação: 787094D7714F95212E884EE7A668BE9A

Folha 305
Rubrica

Folha 306 .
Rubrica

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Item 4
Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
4	100,00	UND	Colchões para berço - Colchão Infantil para berço. Dimensões: 130cmx60cmx10cm	MULTIMÓVEIS	112A	R$ 187,00	R$ 18.700,00	R$ 119,70	R$ 11.970,00	-56,22%

Motivo:
O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: O valor ofertado encontra-se acima do estimado.

Sub Total: R$ 18.700,00

Sub Total: R$ 11.970,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R$	Total Orçado R$	Economia
FRACASSADO		4	R$ 187,00	R$ 119,70	-56,22%
Total Geral			**R$ 187,00**	**R$ 119,70**	**-56,22%**

Folha 307
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021** referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 13.297.674/0001-41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	100,00	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395,00	R$ 39.500,00	R$ 813,02	R$ 81.302,00	51,42%	R$ 418,02
						Subtotal Adjudicado: R$ 39.500,00		**Subtotal Orçado: R$ 81.302,00**		**51,42%**	**41.802,00**

Fornecedor : FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA - 20.652.645/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	150,00	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$ 27.000,00	R$ 349,50	R$ 52.425,00	48,50%	R$ 169,50
3	150,00	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$ 18.750,00	R$ 189,00	R$ 28.350,00	33,86%	R$ 64,00
8	600,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ⅛ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$ 160.800,00	R$ 588,45	R$ 353.070,00	54,46%	R$ 320,45
						Subtotal Adjudicado: R$ 206.550,00		**Subtotal Orçado: R$ 433.845,00**		**52,39%**	**227.295,00**

Fornecedor : CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40.350.864/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	30,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 15.270,00	R$ 1.337,34	R$ 40.120,20	61,94%	R$ 828,34
6	90,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 45.810,00	R$ 1.337,34	R$ 120.360,60	61,94%	R$ 828,34
7	200,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 269,00	R$ 53.800,00	R$ 588,45	R$ 117.690,00	54,29%	R$ 319,45
						Subtotal Adjudicado: R$ 114.880,00		**Subtotal Orçado: R$ 278.170,80**		**58,70%**	**163.290,80**

Folha 309
Rubrica

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 360.930,00	R$ 793.317,80	54,50%	432.387,80

Cristinápolis - Sergipe, 27 de Outubro de 2021

ADRIANE RODRIGUES LINS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.*

Fornecedor : AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 13.297.674/0001-41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	UND	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395,00	R$ 39.500,00	R$ 813,02	R$ 81.302,00	51,42	R$ 418,02
						Subtotal Adjudicado R$ 39.500,00			Subtotal Orçado: R$ 81.302,00	51,42%	R$ 41.802,00

Fornecedor : FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA - 20.652.645/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	150,00	UND	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$ 27.000,00	R$ 349,50	R$ 52.425,00	48,50	R$ 169,50
3	150,00	UND	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$ 18.750,00	R$ 189,00	R$ 28.350,00	33,86	R$ 64,00
8	600,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$ 160.800,00	R$ 588,45	R$ 353.070,00	54,46	R$ 320,45
						Subtotal Adjudicado R$ 206.550,00			Subtotal Orçado: R$ 433.845,00	52,39%	R$ 227.295,00

Fornecedor : CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40.350.864/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Adjudicado R$ 114.880,00			Subtotal Orçado: R$ 278.170,80	58,70%	R$ 163.290,80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	30,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 15.270,00	R$ 1.337,34	R$ 40.120,20	61,94	R$ 828,34
6	90,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo d a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 45.810,00	R$ 1.337,34	R$ 120.360,60	61,94	R$ 828,34
7	200,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 269,00	R$ 53.800,00	R$ 588,45	R$ 117.690,00	54,29	R$ 319,45
						Subtotal Adjudicado	**R$ 114.880,00**		**Subtotal Orçado: R$ 278.170,80**	**58,70%**	**R$ 163.290,80**

Folha 388
Rubrica

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 360.930,00	R$ 793.317,80	54,50%	432.387,80

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE , 27 de Outubro de 2021

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

Folha 312
Rubrica

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP **CNPJ: 13.297.674/0001-41**

Representante: VALMIR BORGES DE JESUS

Telefone: (79) 3023-0105

Email: docslicit@gmail.com

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 1681, 1681 - NOVO PARAISO, Aracaju - SE - 49082-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	100,00	UND	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395,00	R$39.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/10/2022** , a contar do dia **27/10/2021** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR BORGES DE JESUS:56613164534
Assinado de forma digital por VALMIR BORGES DE JESUS:56613164534 Dados: 2021.10.28 18:05:37 -03'00'

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP
13.297.674/0001-41

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE
Folha 313
Rubrica

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP **CNPJ: 13.297.674/0001-41**

Representante: VALMIR BORGES DE JESUS

Telefone: (79) 3023-0105

Email: docslicit@gmail.com

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 1681, 1681 - NOVO PARAISO, Aracaju - SE - 49082-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV- 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão co m as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Demensões: Alt ura 92 cm; Largura 133 cm; Comprimento 69 cm.	100,00	UND	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395,00	R$39.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/10/2022** , a contar do dia **27/10/2021** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR BORGES DE JESUS:56613164534
Assinado de forma digital por VALMIR BORGES DE JESUS:56613164534 Dados: 2021.10.28 18:05:37 -03'00'

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP
13.297.674/0001-41

Folha 314
Rubrica

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA **CNPJ: 20.652.645/0001-16**

Representante: ROSANIA ALVES SANTOS

Telefone: (79) 3044-2001

Email: mmmoveisltda@gmail.com

Endereço: AV STA GLEIDE, 583 - OLARIA, Aracaju - SE - 49092-125

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	150,00	UND	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$27.000,00
3	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	150,00	UND	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$18.750,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	600,00	UND	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$160.800,00

Folha 315
Rubrica

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/10/2022** , a contar do dia **27/10/2021** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA:20652645000116
Assinado de forma digital por FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA:20652645000116
Dados: 2021.10.27 14:58:21 -03'00'

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
20.652.645/0001-16

Folha 316
Rubrica

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA **CNPJ: 20.652.645/0001-16**

Representante: ROSANIA ALVES SANTOS

Telefone: (79) 3044-2001

Email: mmmoveisltda@gmail.com

Endereço: AV STA GLEIDE, 583 - OLARIA, Aracaju - SE - 49092-125

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza.	150,00	UND	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$27.000,00
3	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma Injetada com densidade 45. Base: Preta.	150,00	UND	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$18.750,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	600,00	UND	EMOVARI/RFA INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$160.800,00

Folha 317
Rubrica

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/10/2022** , a contar do dia **27/10/2021** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA:20652645000116
Assinado de forma digital por FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA:20652645000116
Dados: 2021.10.27 14:58:21 -03'00'

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
20.652.645/0001-16

Folha 318
Cristina

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

LICITANET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.*

Fornecedor : AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 13.297.674/0001-41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	UNID	Berço - Berço Bebê. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV. 02 Repuligene de altura - Que seja possível utilizar colchão com as dimensões 1500x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Dimensões: Alt.ura 82 cm. Largura 133 cm. Comprimento 69 cm.	J&A MOVEIS	BERÇO CATALI	R$ 395,00	R$ 39.500,00	R$ 813,02	R$ 81.302,00	51,42	R$ 418,02
						Subtotal Adjudicado R$ 39.500,00		Subtotal Orçado: R$ 81.302,00		51,42%	R$ 41.802,00

Fornecedor : FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA - 20.652.645/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	150,00	UNID	Birô para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birô para sala de aula. Dimensões (LxAx) 1,00mx0,60cm Estrutura em MDF. Cor cinza.	FAMESCO	LP003	R$ 180,00	R$ 27.000,00	R$ 349,50	R$ 52.425,00	48,50	R$ 169,50
3	150,00	UNID	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pés. Sem Braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma injetada com densidade 45. Base: Preta.	FAMESCO	EF300	R$ 125,00	R$ 18.750,00	R$ 189,00	R$ 28.350,00	33,79	R$ 64,00
5	800,00	UNID	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Cadeira: Tampo em madeira reflorestada (MDP) com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado a estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado a estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Pontaleis e sapatas em polipropileno copolimero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 25 x 50 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16).Dimensões acondicionadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm. Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolimero virgem com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões acondicionadas CJA-05 Encosto 25 cm x 15 cm Assento 40 cm x 38 cm Altura até o assento 43 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,78 m de altura.	EMOVARIEIRA INDUSTRIA	CJA05	R$ 259,00	R$ 160.800,00	R$ 568,45	R$ 353.079,00	54,46	R$ 309,45
						Subtotal Adjudicado R$ 206.550,00		Subtotal Orçado: R$ 433.845,00		52,39%	R$ 227.295,00

Fornecedor : CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40.350.864/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Adjudicado R$ 114.980,80		Subtotal Orçado: R$ 278.170,80		58,70%	R$ 163.290,80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D48969119A317565604874

LICITAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	30,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fenda de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira Estrutura em tubo de aço industrial 22,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo. (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno, injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 15.270,00	R$ 1.387,54	R$ 40.126,20	61,94	R$ 828,54
8	90,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fenda de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira Estrutura em tubo de aço industrial 22,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo. (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$ 45.810,00	R$ 1.387,54	R$ 124.878,60	61,94	R$ 828,54
7	200,00	UND	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJAD6 Cadeira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Ponta Anda em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ¼ (CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 80 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-03 Encosto 29 cm x 13 cm Assento 40 cm x 26 cm Altura até o assento 43 cm Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,48 a 1,78 m de altura	CEU METAL	CEU METAL	R$ 266,00	R$ 53.200,00	R$ 968,45	R$ 117.690,00	54,79	R$ 319,45
						Subtotal Adjudicado: R$ 114.680,00		Subtotal Orçado: R$ 278.176,80		58,79%	R$ 163.290,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 380.830,00	R$ 793.317,80	54,50%	432.087,80

Nos termos do Parecer Jurídico: **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinapolis-SE , 27 de Outubro de 2021

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Folha 319
Rubrica

27/10/2021 13:37 LICITANET - Ata de Registro de Preço

Folha 320
LICITANET Rubrica R

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE , inscrito(a) no CNPJ 13.096.025/0001-60, com sede a PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, portador do CPF nº 03024293523 RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP **CNPJ:** 13.297.674/0001-41

Representante: VALMIR BORGES DE JESUS

Telefone: (79) 3023-0105

Email: cocslicit@gmail.com

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 1651, 1651 - NOVO PARAISO, Aracaju - SE - 49082-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Berço - Berço Branco. Produzido em 100% MDF - Acabamento em pintura UV. 03 Regulagens de altura - Que seja possível utilizar colchão com as dimensões: 1300x600mm. Com certificado pelo INMETRO, o que permite segurança, bem estar e conforto.Dimensões: Altura 92 cm. Largura 133 cm. Comprimento 69 cm.	100.00	UND	J&A MOVEIS	BERÇO CATATU	R$ 395.00	R$39.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/10/2022 , a contar do dia 27/10/2021 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP
13.297.674/0001-41

Folha 321
Rubrica

LICITANET

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

No dia 27 de Outubro de 2021, o(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.096.022/0001-60, com sede a PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523** RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA CNPJ: 20.682.645/0001-16

Representante: ROSANIA ALVES SANTOS

Telefone: (79) 3044-2301

Email: mmmoveis.ltda@gmail.com

Endereço: AV STA GLEIDE, 583 - OLARIA, Aracaju - SE - 49092-126

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Birôs para sala de aula 1,00 x 0,60 - Birôs para sala de aula. Dimensões (LxA): 1,00mx0,60cm. Estrutura em MDF. Cor cinza	150,00	UND	FAMESCOL	LF023	R$ 180,00	R$27.000,00
3	Cadeiras estofadas fixas - Apropriada para sala de aula. Características: Fixa 04 pes. Sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro Ecológico. Assento: Espuma injetada com densidade 45. Base: Preta.	150,00	UND	FAMESCOL	LF006	R$ 125,00	R$18.750,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D48969119A317565604874

Folha 322
Rubrica

27/10/2021 13:37 LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
8	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA05 - Cantaria: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 18), travessa superior em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ¼ (CH 16) Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado a estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm; Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunas de 1,46 e 1,76 m de altura.	600,00	UND	EMOVAR/REAL INDUSTRIA	CJA05	R$ 268,00	R$160.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/10/2022 , a contar do dia 27/10/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA
20.852.645/0001-16

27/10/2021 13:38 LICITANET - Ata de Registro de Preço

Folha 323
Rubrica

LICITANET

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021

No dia 27 de Outubro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede a PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação de(s) proposta(s) de(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.350.864/0001-58

Representante: DEBORA DA CONCEICAO SANTOS

Telefone: (75) 9826-6790

Email: ceumetal@hotmail.com

Endereço: EST BA 349 KM 32, 348 - CASCALHO DO MANCO, Itapicuru - BA - 48475-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20.7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo e a cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado a estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.	30,00	UND	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$15.270,00

27/10/2021 13:38 LICITANET - Ata de Registro de Preço

Folha 324
Rubrica

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - MODELO FNDE - CJC 01 (MESA + 4 CADEIRAS) MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado a estrutura por rebite 4,8x19. Altura 560mm.	90,00	UND	CEU METAL	CEU METAL	R$ 509,00	R$45.810,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D46969119A317565604674

LICITAÇÃO

Folha 325
Rubrica

27/10/2021 13:38 LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA06 - Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Porta-lápis e apoias em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ½ (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 36 cm Altura até o assento 43 cm . Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,46 a 1,76 m de altura.	200,00	UND	CEU METAL	CEU METAL	R$ 269,00	R$ 53.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/10/2022 , a contar do dia 27/10/2021 .

A presente Ata de Registro de Preços, sendo lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
40.350.884/0001-58